Fls º 612
Proc nº 1354/2021
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CONCORRÊNCIA N. 001/2021

"Concorrência para Parceria Público Privada, a fim de realizar delegação, por meio de Concessão Administrativa, da prestação dos serviços de iluminação nas vias públicas no Município de Icatu, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficientização energética, operação e manutenção, conforme disposto no Edital e seus Anexos."

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Rua Coronel Guilherme Rocha, nº 160, Jardim Andaraí, São Paulo/SP – CEP: 02167-030
Tel (011) 2631-6875 – Email: licitacoes@brasiluzempresa.com.br

Fls º 613
Proc nº 1339/07
Rubrica

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1	**Habilitação jurídica**	
a)	Cédula de identidade e CPF dos sócios	**005**
b)	Contrato Social em vigor	**009**
7.1.5.1	**Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio**	**028**
7.2	**Regularidade fiscal e trabalhista**	
a)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	**037**
b)	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal	**040**
c)	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	**048**
d)	Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garanta por Tempo de Serviços (FGTS)	**060**
e)	CNDT	**063**
7.3	**Qualificação econômico-financeira**	
7.3.1.1	Certidão negativa de falência, concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, expedida pelo distribuidor da sede da empresa	**067**
	Certidão dos Ofícios de Distribuição Judicial	**070**
7.3.1.2	Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, do último exercício social na forma da Lei	**095**
7.3.1.6	calculo dos indices	**149**
7.4	**Qualificação técnica**	
7.4.1 a) E 7.4.3.1	Certidão de registro e quitação da empresa e dos profissionais no CREA	**154**
7.4.1 b)-c)	atestado de capacidade técnico-operacional/profissional fornecido por pessoa jurídica de direito publico e privado, comprovação de investimento na modalidade Project ou Corporate Finance acompanhados de certidão de acervo técnico no CREA	**169**
7.4.3	Vinculo Profissional	**174**
	Relação de Equipe Técnica	**177**
7.8	Relatório de ensaio técnico	**180**
8.1	**Declaração de cumprimento do art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo Anexo 7**	**284**
	Declaração de obrigação de constituição de sociedade de Propósito Específico	**289**
	Declaração de compromisso de integralização de Capital	**294**

Fls.: 614
Proc nº 1351/2014
Rubrica

7.1 ***Habilitação jurídica***

Fls.º 615
Proc nº 1354/2014
Rubrica

a) ***Cédula de identidade e CPF dos sócios***

Rua Coronel Guilherme Rocha, nº 160, Jardim Andaraí, São Paulo/SP – CEP: 02167-030
Tel (011) 2631-6875 – Email: licitacoes@brasiluzempresa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B427-057367

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.909.056-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/NOV/2006

NOME DANIEL FAOUR AUAD

FILIAÇÃO LABIB FAOUR AUAD

E VERA LUCIA BUENO FAOUR AUAD

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 13/DEZ/1982

DOC ORIGEM SÃO PAULO.SP
BELA VISTA
CN:LV.A83 /FLS.299V/N.051591

CPF 309874178/35

CARLOS ANTONIO 16 Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR Chefia UIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

616
1354/2021

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo

112722

AUTENTICAÇÃO

AU1051AV0787589

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
EXTRAIDA NESTAS NOTAS, CONFORME ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 07 DEZ 2021
R$ 3,90
1 AUT
SIDNEI APARECIDO INACIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

000005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8600-9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **JORGE MARQUES MOURA**

FILIAÇÃO
ALBINO FIGUEIREDO MOURA

THEREZINHA DE JESUS MARQUES MOURA

DATA NASCIMENTO **14/05/1954** ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH
NATURALIDADE
S.PAULO - SP
OBSERVAÇÃO

56796D33

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **761631568/20** DNI MAIOR DE 65 ANOS
REGISTRO GERAL **4.825.850-7** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **03/12/2019**
REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO SP BELENZINHO CC:LV.B010/FLS.107 /Nº02788

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH CNS
00001298459990

Mitiaki Tamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0726102

TABELIÃO DE NOTAS
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P 26 NOV 2021
R$ 3,90
1 AUT.
DULAMITA MARIA DA SILVA
SUBSCREVENTE AUTORIZADA
PRESENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fls º 617
Proc nº 1354/2021
Rubrica

000006

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
JULIO OMORI JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
26544271 SSP SP

CPF
312.243.498-90

DATA NASCIMENTO
08/08/1983

FILIAÇÃO
JULIO OMORI

MONICA APARECIDA CAVALCANTI DE JESUS OMORI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02063560614

VALIDADE
08/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
13/11/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2205929716

OBSERVAÇÕES

H2G

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
19/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81682150954
SP004772439

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

2205929716

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Fls º 619
Proc nº 1334/2014
Rubrica

b) ***Contrato Social em vigor***

Rua Coronel Guilherme Rocha, nº 160, Jardim Andaraí, São Paulo/SP – CEP: 02167-030
Tel (011) 2631-6875 – Email: licitacoes@brasiluzempresa.com.br

JUCESP
20 10 21

JUCESP PROTOCOLO
2.017.370/21-6

Fls ° 620
Proc nº 1354/07
Rubrica

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ 18.680.121/0001-97
I.E.: 144.578.230.119
NIRE 35.227.783.335

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

DANIEL FAOUR AUAD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 32.909.056-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 309.874.178-35, domiciliado na Rua Hermínio de Mello nº 96 – Distrito Industrial Domingos Giomi, Indaiatuba, São Paulo/SP, CEP 13347-330.

JORGE MARQUES MOURA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.825.850-7 SSP/SP, CPF nº 761.631.568-20 e do CREA/SP nº 74.678/D, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Domênico Bernabei nº 227, Jardim Itapema, CEP 03578-030.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial de forma limitada, denominada **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.**, estabelecida na Rua Coronel Guilherme Rocha nº 160 – Bairro Jardim Andaraí – Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP 02167-030, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº. 35.227.783.335 em sessão de 14 de agosto de 2013, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF nº 18.680.121/0001-97, com última alteração contratual anterior de 11/09/2019 registrada na JUCESP sob nº 477.998/19-7, tem entre si, justa e contratada a presente 13ª Alteração e Consolidação do Contrato Social sob as cláusulas e condições a seguir:

Alteração Contratual

2º TABELIÃO DE NOTAS RUA REBOUÇAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
S.P 26/10/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Jorge Marques Moura, Maria Karolyn Santos Ferreira, Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEB2-8108-859F-0B51.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Jorge Marques Moura, Maria Karolyn Santos Ferreira, Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEB2-8108-859F-0B51.

112024
AUTENTICA CAIXA
AU1051AV0672444

JUCESP
20 10 21

Fls.º 621
Proc nº 1354/2021
Rubrica

I – Do Objeto Social

Deliberaram os sócios, de comum acordo pela inclusão no objeto social da empresa a "EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CENTRAIS GERADORAS FOTOVOLTAICAS".

Por conseguinte, a cláusula passa a ter a seguinte redação:

"A Sociedade tem por objeto em sua **Matriz**, a administração geral e as atividades a seguir relacionadas:

1. Projetos, execução e manutenção de redes públicas e privadas em geral;
2. Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sistemas de gestão e telegestão de iluminação pública e energia em geral;
3. Projetos e execução de serviços de sinalização e engenharia de tráfego, tais como: sinalização horizontal, vertical e semafórica;
4. Exploração comercial de centrais geradoras fotovoltaicas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda a parte técnica relacionada à execução de serviços de engenharia civil, eletrônica, elétrica, mecânica, hidráulica e outras será de exclusiva competência de engenheiros habilitados e devidamente registrados no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA,** bem como a execução de serviços relacionados às atividades de nível superior nas áreas administrativas em geral, serão de exclusiva competência de Administradores habilitados e devidamente registrados no **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CRA**, os quais gozarão de ampla autonomia na realização de projetos e execução de obras, respondendo, entretanto, como profissionais liberais, solidariamente à Sociedade por quaisquer danos e prejuízos causados a terceiros."

II – Do Capital Social

Deliberaram os sócios, de comum acordo, pelo aumento do Capital Social em R$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais) advindo da rubrica de "RESERVA DE LUCROS A REALIZAR"

Por conseguinte, o Capital Social passa a ser de R$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), divididos em 105.000.000,00 (cento e cinco milhões) quotas sociais, no valor nominal de R$1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA PELA PARTE, COM FORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FÉ
S.P 26 NOV 2021
R$ 3,90 1 AUT.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Jorge Marques Moura, Maria Karolyn Santos Ferreira, Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEB2-8108-859F-0B51.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Jorge Marques Moura, Maria Karolyn Santos Ferreira, Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEB2-8108-859F-0B51.

112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0672464

000010

JUCESP
20 10 21

Fls.º: 622
Proc nº 1359/2021
Rubrica

DANIEL FAOUR AUAD	52.500.000 cotas	R$ 52.500.000,00	50%
JORGE MARQUES MOURA	52.500.000 cotas	R$ 52.500.000,00	50%
TOTAL	**105.000.000 cotas**	**R$ 105.000.000,00**	**100%**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social até sua completa integralização.

§ PRIMEIRO: Os direitos patrimoniais dos sócios cotistas em relação à Sociedade são inerentes e proporcionais ao número de quotas possuídas.

§ SEGUNDO: As cotas do Capital Social são indivisíveis em relação à Sociedade.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, que compõem e fazem parte integrante deste Contrato Social, que vai abaixo devidamente consolidado:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação Social

Sob a denominação social de **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA,** é constituída uma Sociedade Limitada, que será regida pelo presente contrato, e, no que lhe for aplicável pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Matriz

A Sociedade tem sede na Rua Coronel Guilherme Rocha nº 160 – Bairro Jardim Andaraí – Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP 02167-030, local onde se centraliza a administração da Sociedade, podendo abrir escritórios, filiais, depósitos e sucursais, bem como manter correspondentes e representantes em qualquer parte do Território Nacional.

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO. O QUE DOU FÉ
S.P. 26 OUT 2021

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Jorge Marques Moura, Maria Karolyn Santos Ferreira, Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEB2-8108-859F-0B51.

AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0672463

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Jorge Marques Moura, Maria Karolyn Santos Ferreira, Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEB2-8108-859F-0B51.

JUCESP
20 10 21

Fls.: 623
Proc nº 1354/07
Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Foro

Os sócios elegem o Foro Central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a submissão de quaisquer questões judiciais em que for parte a Sociedade e/ou os seus sócios, desde que demandados em questões que atinjam diretamente àquela, qualquer que venha a ser, e a qualquer tempo, os respectivos domicílios, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais legalmente privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA - Da Duração

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Do Objeto Social

A Sociedade tem por objeto em sua **Matriz**, a administração geral e as atividades a seguir relacionadas:

1. Projetos, execução e manutenção de redes públicas e privadas em geral;
2. Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sistemas de gestão e telegestão de iluminação pública e energia em geral;
3. Projetos e execução de serviços de sinalização e engenharia de tráfego, tais como: sinalização horizontal, vertical e semafórica;
4. Exploração comercial de centrais geradoras fotovoltaicas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda a parte técnica relacionada à execução de serviços de engenharia civil, eletrônica, elétrica, mecânica, hidráulica e outras será de exclusiva competência de engenheiros habilitados e devidamente registrados no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA,** bem como a execução de serviços relacionados às atividades de nível superior nas áreas administrativas em geral, serão de exclusiva competência de Administradores habilitados e devidamente registrados no **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CRA**, os quais gozarão de ampla autonomia na realização de projetos e execução de obras, respondendo, entretanto, como profissionais liberais, solidariamente à Sociedade por quaisquer danos e prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - Da Administração

A Sociedade será administrada, gerida e representada, inclusive em Juízo, ativa e passivamente, por ambos os sócios cotistas, os quais poderão agir individualmente, com exceção absoluta e irretratável das limitações definidas nesta Cláusula.

1º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
S.P
26 NOV 2021
R$ 3,50
1. AUT.
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0672465

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Jorge Marques Moura, Maria Karolyn Santos Ferreira, Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEB2-8108-859F-0B51.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Jorge Marques Moura, Maria Karolyn Santos Ferreira, Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEB2-8108-859F-0B51.

JUCESP
20 10 21

§ PRIMEIRO: Os sócios cotistas poderão deliberar pela adoção do sistema de administração, podendo nomear – através da outorga do competente mandato – e destituir a qualquer tempo, administradores terceiros estranhos à Sociedade, e, no respectivo ato, designar a respectiva competência e representação atribuída ao administrador eleito.

§ SEGUNDO: Os atos abaixo relacionados só poderão se concretizar com a assinatura em conjunto de ambos os sócios administradores, ou de um sócio em conjunto com procurador, ou de dois procuradores, sendo certo que os procuradores deverão ser sempre, devida e legalmente constituídos, e investidos de poderes específicos:

a) Instituir ou aceitar cláusulas de reserva de domínio, ou alienação fiduciária em garantia, e de penhor mercantil;
b) Aceitar títulos de dívidas em geral;
c) Assinar cheques, contratos de empréstimo, promissórias, ordens de pagamento, letras de câmbio ou quaisquer outros títulos que onerem a Sociedade;
d) Promover alterações contratuais da Sociedade, a qualquer tempo e a qualquer título;
e) Assinar escrituras de qualquer natureza, contratos que versem sobre direitos reais e outros documentos não especificados, relativos à aquisição ou venda de imóveis, que importem em responsabilidade da Sociedade, que de qualquer forma venham a onerá-la.

§ TERCEIRO: A representação da Sociedade mediante procuração e/ou credenciamento, perante o Poder Público Federal, Estadual, Municipal ou do DF, em processos licitatórios, poderá ser feita com a assinatura de apenas um sócio, que poderá assinar quaisquer documentos, papéis, constituição de consórcios e contratos com a administração pública.

§ QUARTO: As procurações em nome da Sociedade, poderão ser concedidas com a assinatura de apenas um sócio, devendo especificar os poderes conferidos e terão um período de validade determinado, a critério dos outorgantes.

§ QUINTO: Os sócios cotistas poderão dividir entre si as tarefas de administração e gestão da empresa, firmando acordo de cotistas ou lavrando ata apropriada, cujas cláusulas e condições valerão entre eles sob pena de responsabilidade funcional e reparação de eventuais prejuízos na gestão.

§ SEXTO: São expressamente vedados, sendo nulos e inaplicáveis com relação à Sociedade, os atos de quaisquer dos cotistas, administradores,

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
SP 26 NOV 2021
R$ 3,90 1 AUT.
ABRAÃO DOS SANTOS SANTANA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0672468

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Jorge Marques Moura, Maria Karolyn Santos Ferreira, Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEB2-8108-859F-0B51.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Jorge Marques Moura, Maria Karolyn Santos Ferreira, Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEB2-8108-859F-0B51.

JUCESP
20 10 21

procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como, avais, endossos, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Esta restrição, contudo, não se aplica às garantias a serem prestadas pela Sociedade às empresas subsidiárias, coligadas, controladas, ou, sociedades em que o capital social seja integralmente detido pelos mesmos sócios cotistas desta Sociedade, as quais deverão ser autorizadas obrigatoriamente por ambos os sócios.

§ SÉTIMO: a representação da empresa mediante procuração e/ou credenciamento, especificamente perante a Justiça do Trabalho em todo o território nacional, poderá ser outorgada somente com a assinatura de apenas um dos sócios, procuração esta que conferirá poderes ao outorgado para assinar quaisquer documentos, papéis, e demais procedimentos em juízo ou não; representando a outorgante em ações trabalhistas e demais procedimentos pertinentes às relações de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Capital Social

O Capital Social é de R$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), divididos em 105.000.000,00 (cento e cinco milhões) quotas sociais, no valor nominal de R$1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

DANIEL FAOUR AUAD	52.500.000 cotas	R$ 52.500.000,00	50%
JORGE MARQUES MOURA	52.500.000 cotas	R$ 52.500.000,00	50%
TOTAL	**105.000.000 cotas**	**R$ 105.000.000,00**	**100%**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social até sua completa integralização.

§ PRIMEIRO: Os direitos patrimoniais dos sócios cotistas em relação à Sociedade são inerentes e proporcionais ao número de quotas possuídas.

§ SEGUNDO: As cotas do Capital Social são indivisíveis em relação à Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Da Cessão de Quotas

Não será permitida a cessão ou transferência total ou parcial de quotas sem que haja prévio e expresso consentimento do outro sócio. O sócio que desejar alienar sua participação societária deverá comunicá-lo ao remanescente, o qual terá direito de

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Jorge Marques Moura, Maria Karolyn Santos Ferreira, Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEB2-8108-859F-0B51.

1º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGENTE FEIJÓ, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
SÃO PAULO, 26 NOV 2021
R$ 3,90
1 AUT.
ABRAÃO DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0672467

JUCESP
20 10 21

preferência na sua aquisição. O exercício do direito de preferência deve ser manifestado por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ PRIMEIRO: Decorrido o prazo do *caput* sem que haja sido manifestada a intenção de adquirir as quotas do sócio retirando, este estará obrigado a dar igual prazo à Sociedade para, se quiser e puder resgatar as quotas do sócio retirante, ao valor do patrimônio líquido real apurado em balanço intercalar da data da retirada, pagando-lhe os haveres em vinte e quatro prestações mensais, iguais e sucessivas, devidamente atualizadas monetariamente pelos índices fornecidos pelo IGPM da FGV, ou seu sucedâneo legal, sendo que, nesta hipótese, o capital da Sociedade deverá ser necessariamente diminuído na proporção das quotas resgatadas.

§ SEGUNDO: Na ocorrência da hipótese de retirada do sócio, será permitido ao sócio remanescente, admitir novo sócio, a fim de que possa ser viabilizada a continuidade dos negócios sociais, independentemente de qualquer preferência.

CLÁUSULA NONA - Da Dissolução e Liquidação

O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá dar aviso escrito ao remanescente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

O falecimento, a insolvência, a saída, a retirada, a exclusão ou a declaração de incapacidade de sócio cotista, não acarretarão na dissolução da Sociedade, que prosseguirá normalmente com seu remanescente, a menos que este resolva liquidá-la.

§ PRIMEIRO: A Sociedade continuará com o cotista remanescente, sendo os haveres do cotista falecido, que saiu insolvente, excluído ou incapaz, apurados mediante levantamento do balanço geral e especial a ser efetuado na data de uma das ocorrências previstas no ***caput*** desta cláusula, com atualização dos valores patrimoniais da Sociedade. Esse balanço deverá ser encerrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo ser pagos os haveres do cotista desligado, ao mesmo, seus herdeiros, legatários ou cônjuge, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais iguais e sucessivas, se outra forma não for estabelecida na ocasião, desde que mais favorável aos herdeiros legatários ou cônjuge, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após a data do balanço citado.

§ SEGUNDO: Em caso de morte, os herdeiros e legatários do ***de cujus***, desde que assim o desejem, serão admitidos como cotistas na Sociedade, de acordo com a partilha, através de alvará expedido pelo juízo do inventário. Em não

25 TABELIÃO DE NOTAS
AV. REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
S.P. 26 NOV. 2021
R$ 3,90 1 AUT.
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0672466

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Jorge Marques Moura, Maria Karolyn Santos Ferreira, Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEB2-8108-859F-0B51.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Jorge Marques Moura, Maria Karolyn Santos Ferreira, Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEB2-8108-859F-0B51.

JUCESP
20 10 21

Fls º 627
Próc nº 1354/2021
Rubrica

havendo interesse, os mesmos serão pagos de acordo com o disposto no ***caput***.

§ TERCEIRO: Em ocorrendo a hipótese do parágrafo segundo e, à época, não possuindo a Sociedade, condições de realizar o pagamento - total ou parcial - aos herdeiros, legatários, cônjuges e sucessores a qualquer título em moeda corrente nacional, a obrigação poderá ser cumprida ou complementada mediante dação em pagamento de bens móveis e/ou imóveis, de propriedade da Sociedade, situação com a qual desde já concordam as partes.

§ QUARTO: Em caso de liquidação da Sociedade, os cotistas elegerão o liquidante. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os cotistas proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir.

§ QUINTO: Caso não haja concordância entre os sócios para nomeação do liquidante, serão eleitos dois árbitros que poderão nomear um terceiro, cujo voto será decisivo para efetivação da nomeação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Pró-Labore

A título de ***Pró-Labore*** e a débito de conta despesas gerais, os sócios administradores poderão ter direito a uma retirada mensal a ser fixada de comum acordo, observadas sempre as possibilidades financeiras da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Exercício Social e Distribuição de Resultados

O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro e terminará no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

§ PRIMEIRO: Os lucros apurados em balanço geral encerrado no último dia útil de cada ano serão distribuídos entre os sócios, total ou parcialmente, na proporção de quotas do seu capital, ou mantidos em conta de lucros acumulados, segundo deliberarem os cotistas na ocasião. Os prejuízos eventualmente verificados serão também suportados pelos sócios na proporção do seu capital, ou debitados à conta lucros acumulados, se esta apresentar saldo credor.

§ SEGUNDO: Além do balanço geral discriminado no parágrafo primeiro acima, poderão ser levantados balanços intermediários, por determinação dos sócios, com a destinação dos resultados a ser dada por ambos, no momento de sua apuração.

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA PEDRO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA ENTRADA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P 28 NOV 2021
R$ 3,90 1 AUT.
ABRAÃO DA ESCRIVÃO
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0672469

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Jorge Marques Moura, Maria Karolyn Santos Ferreira, Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEB2-8108-859F-0B51.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Jorge Marques Moura, Maria Karolyn Santos Ferreira, Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEB2-8108-859F-0B51.

Fls º 628.
Proc nº 1359/2021
Rubrica

JUCESP
20 10 21

§ TERCEIRO: Os sócios poderão, por meio de deliberação em reunião devidamente convocada com este fim, distribuir lucros de forma desproporcional às quotas do capital social, conforme preceitua o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Disposições Gerais

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justas, certas e contratadas, as partes livremente mandaram lavrar o presente instrumento, processado eletronicamente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, o qual foi achado conforme e vai assinado pelos sócios, bem como por duas testemunhas, sendo que uma das vias ficará arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais, devidamente anotadas, na gerência da Sociedade.

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

DANIEL FAOUR AUAD
Sócio

JORGE MARQUES MOURA
Sócio

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P 26 NOV 2021
R$ 3,90 1 AUT.
ABRAÃO ESC
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0672451

Daniela Bonato Barbosa Zambelli
OAB/SP: 240.720

Testemunhas:

Fernando Francisco de Moura
RG Nº 26.156.536-9 SSP/SP

Maria Karolyn Santos Ferreira
RG Nº 52.187.443-9 SSP/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Jorge Marques Moura, Maria Karolyn Santos Ferreira, Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEB2-8108-859F-0B51.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniela Bonato Barbosa Zambelli, Jorge Marques Moura, Maria Karolyn Santos Ferreira, Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BEB2-8108-859F-0B51.

Fls° 629
Proc nº 1354/2021
Rubrica

JUCESP
20 OUT 21

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTÊNTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P 26 NOV 2021
R$ 3,90
1 AUT.
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0672482

JUCESP
21 OUT 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
507.798/21-1

JUCESP
20 OUT 2021

000017

Fls º 630
Proc nº 1354/2021
Rubrica

JUCESP

30/10/21

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BEB2-8108-859F-0B51 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BEB2-8108-859F-0B51

Hash do Documento

FA20E9816C82E694AA9078A271F7F24EF38E1418C67EC8B98374070341197D58

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2021 é(são) :

- DANIELA BONATO BARBOSA ZAMBELLI (Testemunha) - 222.882.218-36 em 14/10/2021 05:30 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- JORGE MARQUES MOURA (Parte) - 761.631.568-20 em 13/10/2021 15:03 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- MARIA KAROLYN SANTOS FERREIRA (Testemunha) - 490.514.998-33 em 13/10/2021 14:51 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- DANIEL FAOUR AUAD (Parte) - 309.874.178-35 em 13/10/2021 14:35 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Fernando Francisco De Moura (Testemunha) - 290.243.348-45 em 13/10/2021 14:27 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ
S.P 26 NOV 2021
R$ 3,30 1 AUT.
ABRAÃO DOS ESCREVE
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0672471

000018

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: 631
Proc nº 1354/2021
Rubrica

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35236271627	CNPJ 38.182.527/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236271627	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/08/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:31:15	CÓDIGO DE CONTROLE 138790201
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/08/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

000019

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236271627 em 21/08/2020 da empresa HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2030884574. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 138790201. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls º 632
Proc nº 1354/2021
Rubrica

LAM
CONSULTORIA
EMPRESARIAL

CONTRATO SOCIAL

HIKARI LUZ ELETRIFICAÇÃO LTDA.

JULIO OMORI JUNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 08/08/1983, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 26.544.271-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº. 312.243.498-90, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel Cherem, nº. 300 – Apto. 165 – Vila Paulista – CEP: 04360-030.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **HIKARI LUZ ELETRIFICAÇÃO LTDA.**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do Art. 1.052 do Código Civil em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, de 11 de Junho de 2019.**

Parágrafo único: A Sociedade adota-se o nome fantasia **"HIKARI LUZ."**

CLÁUSULA SEGUNDA– SEDE

A Sociedade tem sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manuel Cherem, nº. 300 – Apto. 165 – Vila Paulista – CEP: 04360-030.

Parágrafo Único – É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes, capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

Objeto social da sociedade consiste na prestação de serviços em instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tios de construções de sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação e materiais elétricos, a montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos a iluminação urbana e semáforos, os serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive e manutenção dos equipamentos, serviços técnicos de engenharia, serviços de preparo de documentos, fornecimento de uma combinação ou de pacote de serviços administrativos de rotina a empresas clientes sob contrato, as atividades de disponibilização de infra-estrutura para os serviços de tratamento de dados hospedagem na internet e outras atividades relacionadas, as demais atividades de prestação de serviços de informática não especificadas anteriormente, analise para determinação das necessidades do cliente ou do mercado potencial e a

000020

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236271627 em 21/08/2020 da empresa HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2030884574. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 138790201. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAM
CONSULTORIA
EMPRESARIAL

especificação técnica do sistema quanto a definição das funcionalidades e campo de aplicação, os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, as atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços em geral, sem especificação definida, promovendo e integração entre profissionais e empresas, a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresas não-produtora ou distribuidora de energia elétrica.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇAO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLAUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, na importância de R$ 10.000.00 (dez mil reais). divididos em 10.000 (dez mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), que estão assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	N°. de Quotas	Valor – R$
JULIO OMORI JUNIOR	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

I – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor do Capital Social, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

II – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A Administração da sociedade caberá ao **JULIO OMORI JUNIOR** qualificado no preâmbulo deste instrumento, assinando isoladamente, ficando autorizadas ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investimentos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-lo em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236271627 em 21/08/2020 da empresa HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2030884574. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 138790201. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls º 634
Proc nº 1351/21
Rubrica

CLAUSULA NONA – RETIRADAS DE PRO-LABORE

Pelo exercício da administração, o sócio único administrador, fixará uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Unico- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO DE SOCIO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DISSOLUÇAO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO, DA INCORPORAÇÃO, DA FUSÃO E DA CISÃO DAS SOCIEDADES

A Sociedade assumirá o ativo e passivo da empresa ora transformado conforme Artigo 1.115 Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Único: A falência da sociedade transformada somente produzirá efeitos em relação ao sócio que, no tipo anterior, a ele estaria sujeito, se o pedirem os titulares de créditos anteriores à transformação, e somente a estes beneficiarão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236271627 em 21/08/2020 da empresa HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2030884574. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 138790201. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAM
CONSULTORIA
EMPRESARIAL

CLAUSULA DECIMA QUINTA – DESIMPEDIMENTO

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou instrumento, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renuncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicilio de quaisquer quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 17 de Agosto de 2020.

JULIO OMORI JUNIOR

Testemunhas:

Nome: Ednardo Barbosa dos Santos Filho
RG.: 32.372.546-6-SSP/SP

Nome: Lucas Figueiredo de Lima
RG.: 42.759.033-4-SSP/SP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236271627 em 21/08/2020 da empresa HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2030884574. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 138790201. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fls º 636
Proc nº 1354/2021
Rubrica

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo SPP2030884574 da empresa HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público Monique Brandão Gião

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/08/2020.

Monique Brandão Gião, CPF: 41933495863

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Brandão Gião e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030884574.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236271627 em 21/08/2020 da empresa HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2030884574. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 138790201. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

000024

Fls.º 637
Proc nº 1354/20
Rubrica

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2030884574** de registro de abertura da empresa **HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Guilherme Abrantes De Carvalho**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/08/2020.

Guilherme Abrantes De Carvalho, CPF: 16751274840

Este documento foi assinado digitalmente por Guilherme Abrantes De Carvalho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030884574.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236271627 em 21/08/2020 da empresa HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2030884574. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 138790201. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

000025

Fls º 638
Proc nº 1351/2021
Rubrica

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento ME, assinado digitalmente, da empresa **HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2030884574** em **21/08/2020**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35236271627**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21/08/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030884574.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236271627 em 21/08/2020 da empresa HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2030884574. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 138790201. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

000026

Fls.º 639
Próc nº 1359/2014
Rubrica

7.1.5.1 ***Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio***

CONSÓRCIO ICATU LUZ

Fls ° 640
Proc nº 1354/2021
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

1. **DA COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO**

1.1 Pelo presente Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio, as empresas:

a) **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.,** pessoa jurídica com sede a Rua Coronel Guilherme Rocha, 160, Jardim Andaraí, CEP 02167-030, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.680.121/0001-97, neste ato, representada por seu Sócio-Gerente **Daniel Faour Auad**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n°. 32.909.056-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 309.874.178-35, que, ao final firma o presente instrumento, doravante simplesmente denominada "**BRASILUZ";** e

b) **HIKARI LUZ ELETRIFICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica com sede à na Rua Manuel Cherem, nº. 300, CJ 165B, Vila Paulista, CEP 04360-030, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.182.527/0001-57, neste ato, representada por seu Sócio-Gerente **Julio Omori Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº 26.544.271-0 - SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 312..243.498-90, ao final firma o presente instrumento, doravante simplesmente denominada "**HIKARI";**

têm entre si justo e contratado as seguintes condições para a constituição de um CONSÓRCIO, que objetiva a participação na licitação constante no Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, publicado pelo **MUNICÍPIO DE ICATU,** este designado como **CONSÓRCIO ICATU LUZ** que será regido pelas seguintes cláusulas:

2. **DO OBJETIVO DO CONSÓRCIO**

2.1. As empresas retro mencionadas se ajustam para a formação de um CONSÓRCIO com a finalidade de participar da **CONCORRÊNCIA nº 001/2021**, em que figura como Concedente o **Município de Icatu,** para "***PARCERIA PUBLICO PRIVADA, A FIM DE REALIZAR DELEGAÇÃO, POR MEIO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ICATU, INCLUIDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇAO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO",*** e, em caso de o CONSÓRCIO sagrar-se vencedor, a constituição de sociedade de propósito específico, observando sempre a participação descrita no item 4.1 do presente Termo

3. **DA DESIGNAÇÃO DA EMPRESA LÍDER**

3.1 As partes estabelecem que a liderança do CONSÓRCIO será exercida pela empresa **BRASILUZ**, que será responsável principal perante o **MUNICÍPIO DE ICATU** pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO durante o certame, a qual não poderá ser substituída, sem prejuízo da responsabilidade solidária, tendo em vista sua plena capacitação legal para exercício da liderança, representando as Consorciadas no procedimento licitatório em todos

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad, Maria Karolyn Santos Ferreira, Fernando Francisco De Moura e Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B318-A6B3-8DF1-D140.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad, Maria Karolyn Santos Ferreira, Fernando Francisco De Moura e Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B318-A6B3-8DF1-D140.

Fls.º 641
Proc nº 7359/20
Rubrica

os atos que cumpram ao consórcio até a assinatura do Contrato de concessão, tendo poderes expressos, irretratáveis e irrevogáveis para praticar todo e qualquer ato em nome das consorciadas, incluindo receber instruções do PODER CONCEDENTE, requerer, assumir compromissos, interpor e desistir de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação, concordar com condições, transigir, discordar, compromissar-se, renunciar, receber e dar quitação, assinar quaisquer papéis, documentos e instrumentos relacionados com o objeto desta Licitação, inclusive perante terceiros, em juízo ou fora dele, estando autorizada a assumir todas as responsabilidades, bem como receber instruções em nome de todas as consorciadas.

3.2 Os presentes termos de nomeação e designação de liderança constituem a empresa Líder como representante e procuradora das outras consorciadas perante o **MUNICÍPIO DE ICATU**, para resolver e representar as outorgantes em todas e quaisquer situações relativas à Concorrência até a constituição da **Sociedade de Propósito Específico (SPE)**, inclusive com poderes expressos, irretratáveis e irrevogáveis para concordar com condições, transigir, recorrer e desistir de recurso, comprometer-se a assinar, em nome do CONSÓRCIO, quaisquer papéis e documentos relacionados com o objeto da LICITAÇÃO.

4. **DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS CONSORCIADAS**

4.1 As empresas consorciadas reconhecem a participação de cada uma conforme quantidades e proporções abaixo definidas:

4.1.1 A **BRASILUZ** deterá **50% (cinquenta por cento)** da participação total no CONSÓRCIO e, em caso de vitória na Concorrência, da SPE a ser constituída;

4.1.2 A **HIKARI** deterá **50% (cinquenta por cento)** da participação total no CONSÓRCIO e, em caso de vitória na Concorrência, da SPE a ser constituída.

4.2 As consorciadas deverão obedecer sempre a proporção dos quinhões estabelecidos nesta cláusula, quer se refira à execução do objeto do Contrato ou eventuais aditamentos.

4.3 Os valores correspondentes à assessoria técnica, projetos, etc., serão rateados proporcionalmente às quotas de cada empresa e, caso existam despesas comuns, estas serão igualmente rateadas entre as consorciadas considerando as respectivas participações no valor do empreendimento.

4.4 Caso o CONSÓRCIO sagre-se vencedor, as empresas constituirão a **competente Sociedade de Propósito Específico (SPE),** cuja finalidade exclusiva será explorar o objeto da **Concorrência nº 001/2021**, na forma de sociedade por ações ou de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, permanecendo obrigatória a manutenção do percentual de participação de cada Consorciada, como definido no item 4.1 e a denominação descrita no presente Termo de Constituição, bem como a observação das regras contidas no presente

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad, Maria Karolyn Santos Ferreira, Fernando Francisco De Moura e Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B318-A6B3-8DF1-D140.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad, Maria Karolyn Santos Ferreira, Fernando Francisco De Moura e Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B318-A6B3-8DF1-D140.

Fls º 642
Proc nº 1351/21
Rubrica

edital e seus anexos, das leis brasileiras e o estabelecido no contrato de concessão, sendo a sede e administração no Estado do São Paulo, no Município de Campinas.

4.5 Declaram as Consorciadas que a **Sociedade de Propósito Específico (SPE)** a ser constituída obedecerá os padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do artigo 9°, § 3°, da Lei Federal n.º 11.079/2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal n.º 6.404/1976 e alterações posteriores) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e nas interpretações, orientações e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

4.6 Cada Consorciada deverá arcar segundo sua participação no CONSÓRCIO com todas as despesas relacionadas com os serviços, quais sejam: viagens, diárias, veículos, empregados, prestadores de serviços, infraestrutura de apoio, executivos e conselheiros, tributos e encargos sociais e qualquer outra despesa necessária à consecução dos serviços a serem contratados.

5. DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS

5.1 As consorciadas terão atribuições técnicas em todos os segmentos do objeto, por meio do CONSÓRCIO, na proporcionalidade da porcentagem de participação de cada uma.

6. DA RESPONSABILIDADE

6.1 As empresas componentes deste CONSÓRCIO declaram, sob as penas da lei, que responderão isolada e solidariamente por todas as exigências do instrumento convocatório e pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO, assumindo integralmente todas as obrigações contidas na Proposta Econômica apresentada pelo CONSÓRCIO desde a fase da licitação até a constituição da SPE.

6.2 As Partes declaram expressamente que aceitam a responsabilidade isolada e solidária, nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, no tocante ao OBJETO do Edital de **Concorrência nº 001/2021**, cobrindo integralmente todas as obrigações assumidas na PROPOSTA, sendo que tal responsabilidade solidária somente cessará (1) no caso de o CONSÓRCIO ter sido a licitante vencedora, após a integralização total do capital social da SPE; (2) no caso de o CONSÓRCIO não ter sido a licitante vencedora, até a assinatura do contrato pela licitante vencedora; (3) no caso de revogação da licitação; ou (4) no caso de expiração do prazo de validade da proposta, caso o CONSÓRCIO opte por não a renovar.

6.3 É de inteira responsabilidade das empresas consorciadas a inexistência de fatos que possam impedir a habilitação do CONSÓRCIO ora formado, bem como declaram,

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad, Maria Karolyn Santos Ferreira, Fernando Francisco De Moura e Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B318-A6B3-8DF1-D140.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad, Maria Karolyn Santos Ferreira, Fernando Francisco De Moura e Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B318-A6B3-8DF1-D140.

expressamente, que toda a documentação ofertada neste processo espelha a realidade dos fatos e representam documentos autênticos.

6.4 Declaram as Consorciadas que assumem individual e solidariamente por todas as exigências do instrumento convocatório e pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO, até a assinatura do CONTRATO, bem como, na qualidade de futuros acionistas da SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, por todos os atos da SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO praticados, ao longo da execução do CONTRATO, até a data de conclusão da integralização do capital social mínimo da SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, exigido no CONTRATO.

6.5 A CONSORCIADA que, em razão de sua responsabilidade solidária, cumprir obrigação da outra, terá direito de regresso para cobrar desta os valores referentes às despesas e perdas e danos, sub-rogando-se no direito ao crédito dessa outra junto ao PODER CONCEDENTE.

7. DA PERSONALIDADE JURÍDICA DO CONSÓRCIO E DAS CONSORCIADAS

7.1 O CONSÓRCIO constituído por meio do presente instrumento não se constitui e nem se constituirá em personalidade jurídica própria, sendo certo que as Consorciadas mantêm, sem quaisquer reservas, as suas personalidades jurídicas distintas.

8. DA ALTERAÇÃO DO CONSÓRCIO

8.1 O CONSÓRCIO não terá sua composição alterada por meio da inclusão, da substituição, da retirada, da exclusão ou da alteração da participação de qualquer Consorciada, desde a apresentação dos envelopes até a assinatura do contrato de concessão, momento a partir do qual dever-se-á observar as regras contratuais para qualquer alteração na composição societária da SPE.

9. DA DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

9.1 O prazo de duração do CONSÓRCIO será de, no mínimo, o prazo de vigência da proposta.

9.2 O CONSÓRCIO vigerá pelo prazo necessário à formalização e constituição da Sociedade de Propósito Específico que executará o objeto da Concorrência nº 09/2021 até sua entrega definitiva, e desde que estejam totalmente cumpridas e liquidadas todas as obrigações oriundas do contrato firmado.

9.3 Ressalvado o disposto nos itens 9.1 e 9.2, o presente Termo será considerado automaticamente rescindido caso o Município Concedente (i) cancele, revogue ou anule a Concorrência; ou, (ii) adjudique de forma definitiva a Concorrência a terceiros, mediante a assinatura de contrato, observado que no caso da alínea (ii) a rescisão produzirá efeitos após o 30º dia após a assinatura do contrato de concessão pela licitante vencedora.

10. DA SEDE

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad, Maria Karolyn Santos Ferreira, Fernando Francisco De Moura e Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B318-A6B3-8DF1-D140.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad, Maria Karolyn Santos Ferreira, Fernando Francisco De Moura e Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B318-A6B3-8DF1-D140.

Fls ° 644
Proc nº 1354/2014
Rubrica

10.1 O CONSÓRCIO terá como endereço de sua sede na Rua Coronel Guilherme Rocha, 160, Jardim Andaraí, CEP 02167-030, São Paulo/SP.

11. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 As empresas consorciadas declaram que não participarão de mais de um CONSÓRCIO, ainda que por intermédio de suas afiliadas, coligadas, controladas, controladoras, ou empresas sob controle comum, ou, ainda, com porcentagens distintas.

11.2 Declaram, ainda, a aceitação irrestrita e irretratável das condições da Licitação mencionada no item 2.1. retromencionado.

11.3 As partes, neste ato, se obrigam e se comprometem a manter estritamente confidencial toda e qualquer informação e/ou documentos fornecidos e/ou obtidos mutuamente em virtude do contrato ora firmado, bem como a não reproduzir ou de qualquer modo copiar os mesmos, sem autorização por escrito da outra CONSORCIADA, não podendo ainda revelá-los a terceiros, salvo com autorização expressa, ficando excetuados de tal obrigação os casos em que a divulgação de tais informações e/ou documentos se fizer necessária à própria consecução dos objetivos do CONSÓRCIO ora constituído.

11.4 As Partes declaram e garantem mutuamente que:

11.4.1 Exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e se obrigam, sob as penas previstas neste instrumento e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção, a legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

11.4.2 Não utilizam de trabalho ilegal, e comprometem-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão de obra infantil, salvo este último na condição de aprendiz, observadas as disposições da consolidação das leis do trabalho (CLT), seja direta ou indiretamente, por meio de seus respectivos fornecedores de produtos e serviços.

11.4.3 Não empregam menor até 18 (dezoito) anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerando este o período compreendido entre às 22h e 5h.

11.4.4 Não utilizam práticas de discriminação negativa, e limitativas ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção, tais como, mas não se limitando a, motivos de: sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad, Maria Karolyn Santos Ferreira, Fernando Francisco De Moura e Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B318-A6B3-8DF1-D140.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad, Maria Karolyn Santos Ferreira, Fernando Francisco De Moura e Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B318-A6B3-8DF1-D140.

CONSÓRCIO ICATU LUZ

11.4.5 Comprometem-se a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância à legislação vigente no que tange à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlatas, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais.

11.5 Facultam as Consorciadas a possibilidade de assinar o presente instrumento de forma digital com a utilização de certificados digitais autorizados do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

12. **FORO**

12.1 As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida advinda do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Consorciadas firmam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA
DANIEL FAOUR AUAD
Sócio Gerente

HIKARI LUZ ELETRIFICAÇÃO LTDA
Julio Omori Junior
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Karolyn Santos Ferreira
RG: 52.187.443-9 SSP/SP

Nome: Fernando Francisco de Moura
RG: 26.156.536-9 SSP/SP

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad, Maria Karolyn Santos Ferreira, Fernando Francisco De Moura e Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B318-A6B3-8DF1-D140.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad, Maria Karolyn Santos Ferreira, Fernando Francisco De Moura e Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B318-A6B3-8DF1-D140.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fls ° 646
Proc nº 1334/2021
Rubrica

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B318-A6B3-8DF1-D140 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B318-A6B3-8DF1-D140

Hash do Documento

55C02637FB21CED0E89012A964874A53AD4F9BFB9A8A192750E97DFCFCBE4ECC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2021 é(são) :

- DANIEL FAOUR AUAD (Signatário) - 309.874.178-35 em 07/12/2021 18:51 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- MARIA KAROLYN SANTOS FERREIRA (Testemunha) - 490.514.998-33 em 07/12/2021 18:49 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Fernando Francisco De Moura (Testemunha) - 290.243.348-45 em 07/12/2021 18:46 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- JULIO OMORI JUNIOR (Signatário) - 312.243.498-90 em 07/12/2021 18:45 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

000034

Fls º 647
Proc nº 1354/2017
Rubrica

7.2 ***Regularidade fiscal e trabalhista***

Fls º 640
Proc nº 1354/02
Rubrica

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)

Rua Coronel Guilherme Rocha, nº 160, Jardim Andaraí, São Paulo/SP – CEP: 02167-030
Tel (011) 2631-6875 – Email: licitacoes@brasiluzempresa.com.br

Fls º 659
Proc nº 13371/2021
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.680.121/0001-97 **MATRIZ**		**14/08/2013**

NOME EMPRESARIAL
BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL GUILHERME ROCHA	**160**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.167-030	**JARDIM ANDARAI**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACOES@BRASILUZEMPRESA.COM.BR	**(11) 2281-8294**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/08/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2021** às **09:20:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

02/12/2021 09:21
000037

Fls.º 650
Proc nº 1354/09
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.182.527/0001-57 **MATRIZ**		**21/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HIKARI LUZ	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANUEL CHEREM	**300**	**APT 165**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.360-030	**VILA PAULISTA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OMORIJULIO@GMAIL.COM	**(11) 2619-8805**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2021** às **15:36:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

000038

Fls ° 651
Proc nº 1359/2021
Rubrica

b) ***Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal***

Fls º 652
Proc nº 1359/2014
Rubrica

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sincronismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir Voltar

IE: 144.578.230.119
CNPJ: 18.680.121/0001-97
Nome Empresarial: BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA.

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 14/08/2013
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA.
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 14/08/2013
CNPJ da Matriz: 18.680.121/0001-97

Porte: Demais
Capital Social: R$ 105.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO **Data início do regime:** 14/08/2013

Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
761.631.568-20	JORGE MARQUES MOURA	Sócio-Administrador	50,00 %	14/08/2013

Endereço do Participante

Logradouro: RUA DOMENICO BERNABEI
Nº: 227 **Complemento:**
CEP: 03.578-030 **Bairro:** JARDIM ITAPEMA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2723-3500 **Fax:**
e-mail: JORGE@BRASILUZEMPRESA.COM.BR

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
309.874.178-35	DANIEL FAOUR AUAD	Sócio-Administrador	50,00 %	15/03/2019

Endereço do Participante

Logradouro: RUA HERMINIO DE MELLO
Nº: 96 **Complemento:**
CEP: 13.347-330 **Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI
Município: INDAIATUBA **UF:** SP

Contato do Participante

Telefone: (11)2723-3500 **Fax:**
e-mail: DANIEL.AUAD@BRASILUZEMPRESA.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 18.680.121/0001-97 **Data da Inscrição no Estado:** 14/08/2013
IE: 144.578.230.119 **Data Início da IE:** 14/05/2015
NIRE: 35.2.2778333-5

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 14/08/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva **Formas de Atuação:** Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 14/08/2013
CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 01/11/2016
CPR-ST:

CNAE Principal: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica **Data Início do CNAE Prin.:** 25/03/2014
CNAE Secundários: 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos **Data Início do CNAE Sec.:** 25/03/2014

000040

46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças — **Data Início do CNAE Sec.:** 20/10/2021

71.12-0/00 - Serviços de engenharia — **Data Início do CNAE Sec.:** 25/03/2014

80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico — **Data Início do CNAE Sec.:** 01/01/2015

Fls º 653
Proc nº 1354/2021
Rubrica

DRT: DRTC-II - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

Contabilista

CRC: 1SP216818/O-9
CPF/CNPJ: 126.965.218-40
Nome: MANOEL RAMOS DA SILVA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 28/09/2016
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA SERRA DE JUREA
Nº: 126
Complemento:
CEP: 03.323-020
Bairro: CIDADE MAE DO CEU
Município: SAO PAULO
UF: SP
Telefone: (11)2268-2544
Fax:
e-mail: manoel@vipsconsultores.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA SERRA DE JUREA
Nº: 126
Complemento:
CEP: 03.323-020
Bairro: CIDADE MAE DO CEU
Município: SAO PAULO
UF: SP
Telefone: (11)2268-2544
Fax:
e-mail: manoel@vipsconsultores.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA CORONEL GUILHERME ROCHA
Nº: 160
Complemento:
CEP: 02.167-030
Bairro: JARDIM ANDARAI
Município: SAO PAULO
UF: SP
Referência: PISTA LOCAL DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA
Data de Início do Endereço: 11/09/2019

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2281-8294
Telefone 2:
Fax:
e-mail:

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA CORONEL GUILHERME ROCHA
Nº: 160
Complemento:
CEP: 02.167-030
Bairro: JARDIM ANDARAI
Município: SAO PAULO
UF: SP
Referência: PISTA LOCAL DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

000041

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Fls ° 634
Proc nº 1356/2017
Rubrica

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 18.680.121/0001-97

C.C.M: 5.245.940-3

Contribuinte	: BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R CEL GUILHERME ROCHA 00160
Bairro	: Jardim Andaraí
CEP	: 02167-030
Telefone	: (11) 2281-8294
Início de Funcionamento	: 13/05/2015
Data de Inscrição	: 03/06/2015
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 063.218.0051-1
Última Atualização Cadastral	: 27/09/2019
Credenciamento DEC	: 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Principal	12/03/2019
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundário	12/03/2019
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	12/03/2019
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	Secundário	12/03/2019

000042

Fls ° 655
Proc nº 1359/021
Rubrica

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 18.680.121/0001-97

C.C.M: 5.245.940-3

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	13/05/2015	ISS	5	
1520	12/03/2019	ISS	5	
1694	13/05/2015	ISS	5	
1805	13/05/2015	ISS	5	
7285	13/05/2015	ISS	5	
7498	12/03/2019	ISS	5	
7870	13/05/2015	ISS	2	
30406	13/05/2015	TFE	-	

Expedida em 02/12/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Yt6a4ZCe**
Data de validade: **02/03/2022**

000043

Fls º 656
Proc nº 1359/2021
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 38.182.527/0001-57

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 38.182.527/0001-57 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br.

Data e hora de emissão: 19/11/2021 13:07:41

Código de controle da certidão: d54e16fa-38af-425e-9402-9a149c39e38a

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

000044

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Fls ° 657
Proc nº 1355/2021
Rubrica

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 38.182.527/0001-57

C.C.M: 6.675.655-3

Contribuinte	: HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R MANUEL CHEREM 300 APT 165
Bairro	: VILA PAULISTA
CEP	: 04360-030
Telefone	: (11) 2619-8805
Início de Funcionamento	: 21/08/2020
Data de Inscrição	: 26/08/2020
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 089.086.0953-9
Última Atualização Cadastral	: Não Consta
Credenciamento DEC	: 26/08/2020

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Principal	21/08/2020
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundário	21/08/2020
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	21/08/2020
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	21/08/2020
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Secundário	21/08/2020
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	21/08/2020
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	21/08/2020
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	Secundário	21/08/2020
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundário	21/08/2020
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundário	21/08/2020

000045

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Fls.: 650
Proc nº 1354/57
Rubrica

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 38.182.527/0001-57

C.C.M: 6.675.655-3

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	21/08/2020	ISS	5	
1899	21/08/2020	ISS	5	
2660	21/08/2020	ISS	2,9	
2684	21/08/2020	ISS	2,9	
2881	21/08/2020	ISS	2,9	
2919	21/08/2020	ISS	2,9	
3093	21/08/2020	ISS	5	
3115	21/08/2020	ISS	5	
3158	21/08/2020	ISS	5	
6173	21/08/2020	ISS	5	
6297	21/08/2020	ISS	5	
7285	21/08/2020	ISS	5	
7498	21/08/2020	ISS	5	
7870	21/08/2020	ISS	2	
30406	21/08/2020	TFE	-	

Expedida em 07/12/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ff3d6GDt**
Data de validade: **07/03/2022**

000046

Fls ° 659
Proc nº 1354/07
Rubrica

c) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal**

Fls º 660
Proc nº 13591/01
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA.
CNPJ: 18.680.121/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:27:14 do dia 26/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2022.
Código de controle da certidão: **1033.5CE8.8D62.EC6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000048

Fls: 661
Proc nº 13594/07
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA
CNPJ: 38.182.527/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:44 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2022.
Código de controle da certidão: **4309.7E49.52D5.6444**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000049

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Fls º 662
Proc nº 13541/07
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.680.121

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	32894067	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	02/12/2021 09:39:49	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

000050

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Fls.º 663
Proc nº 7354/2015
Rubrica

CNPJ / IE: 18.680.121/0001-97

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21090115554-10
Data e hora da emissão	13/09/2021 07:32:35
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

000051

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Fls º 664
Proc nº 13591/07
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 38.182.527

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	33012410	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	07/12/2021 15:38:16	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

000052

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Fls º 665
Proc nº 1359/2014
Rubrica

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 38.182.527/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21110176897-39
Data e hora da emissão	12/11/2021 16:57:29
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Fls º 666
Proc nº 1359/2021
Rubrica

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0872814 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 18.680.121/
Contribuinte: BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA.

Liberação: 19/08/2021
Validade: 15/02/2022

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.245.940-3- Inicio atv :13/05/2015 (R CEL GUILHERME ROCHA, 00160 - CEP: 02167-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:37:13 horas do dia 19/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 35E317A1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

000054

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº 871946/2021
FL. 1/1

Fls º 667
Proc nº 1354/2014
Rubrica

Número do Contribuinte: 18.680.121/

Nome do Contribuinte: BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA. - CPF/CNPJ Raiz: 18.680.121/

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 12:52:00 horas do dia 19/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 5B9C3B6F

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

000055

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Fls.º 66
Proc nº 1354/2021
Rubrica

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0000872831-2021
Número do Contribuinte:	063.218.0051-1
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R CEL GUILHERME ROCHA , 160 , , VL MARIA - CEP: 02167-030
Cep:	02167-030
Liberação:	19/08/2021
Validade:	15/02/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:38:59 horas do dia 19/08/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A29813EF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

Fls º 669
Proc nº 1359/2021
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1213114 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 38.182.527/
Contribuinte: HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA

Liberação: 18/11/2021
Validade: 17/05/2022

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.675.655-3- Inicio atv :21/08/2020 (R MANUEL CHEREM, 300 - CEP: 04360-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:39:43 horas do dia 18/11/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EEF69D7E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Fls.º 670
Proc nº 1336/2014
Rubrica

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:	0001219732-2021
Número do Contribuinte:	089.086.0953-9
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel:	R MANUEL CHEREM , 300 , AP 165 EVG 104 , PREDIO B - CEP: 04360-030
Cep:	04360-030
Liberação:	19/11/2021
Validade:	18/05/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:37:42 horas do dia 19/11/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AB6549F7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Fls º 671
Proc nº 1356/2014
Rubrica

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garanta por Tempo de Serviços (FGTS)

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.680.121/0001-97
Razão Social: BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA
Endereço: R CORONEL GUILHERME ROCHA 160 / JARDIM ANDARAI / SAO PAULO / SP / 02167-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/11/2021 a 24/12/2021

Certificação Número: 2021112503072691107170

Informação obtida em 26/11/2021 12:15:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls.º 672
Proc.nº 1354/2021
Rubrica

090000

Fls º 673
Proc nº 2354/2021
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.182.527/0001-57
Razão Social: HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA
Endereço: R MANUEL CHEREM 300 AP 165 / VILA PAULISTA / SAO PAULO / SP / 04360-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2021 a 22/12/2021

Certificação Número: 2021112302445843336538

Informação obtida em 07/12/2021 10:50:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000061

Fls º 674
Proc nº 1354/2024
Rubrica

e) ***CNDT***

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls: 675
Proc nº 1354/2021
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.680.121/0001-97
Certidão nº: 51638428/2021
Expedição: 08/11/2021, às 09:03:45
Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.680.121/0001-97, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000063

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls º 676
Proc nº 1359/01
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.182.527/0001-57
Certidão nº: 53415837/2021
Expedição: 12/11/2021, às 17:35:19
Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.182.527/0001-57, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls º 677
Proc nº 1358/DOR
Rubrica

7.3 *Qualificação econômico-financeira*

Rua Coronel Guilherme Rocha, nº 160, Jardim Andaraí, São Paulo/SP – CEP: 02167-030
Tel (011) 2631-6875 – Email: licitacoes@brasiluzempresa.com.br

Fls º 678
Proc nº 1354/07
Rubrica

7.3.1.1 ***Certidão negativa de falência, concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, expedida pelo distribuidor da sede da empresa***

02/12/2021 0053421668

Fls º 679
Proc nº 1334/21
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3697261 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/12/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA, CNPJ: 18.680.121/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0053421668

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

000067

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Fls.: 680
Proc nº 1354/2021
Rubrica

CERTIDÃO Nº: 3825883 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/12/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

HIKARI LUZ ELETRIFICAÇÃO LTDA, CNPJ: 38.182.527/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0053556011

ASSINATURA TJSP SA DIGITAL 000068

Fls º 681
Proc nº 1359/2014
Rubrica

Certidão dos Ofícios de Distribuição Judicial

Fls º 682
Proc nº 1354/2021
Rubrica

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA
CNPJ 18.680.121/0001-97

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **02 de Dezembro de 2021**

000070

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 35289757

Fls.: 683
Proc nº 1355/2017
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob nº **18.680.121/0001-97,** para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020000**
  - **Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS**
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 11530000**
  - **Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA**
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Jacareí - nº 23 - 1319040**
  - **Responsável: George Takeda**
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11º andar - 4547130**
  - **Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO**
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - 1303050**
  - **Responsável: Sergio Jacomino**
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001**
  - **Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER**
- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 356 - 1304000**
  - **Responsável: ADEMAR FIORANELLI**
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000**
  - **Responsável: JOELCIO ESCOBAR**
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 1062 - 1304001**
  - **Responsável: Francisco Raymundo**
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010**
  - **Responsável: Flaviano Galhardo**
- **11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**

000071

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 574648100

- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS

- 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
  - Responsável: BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS
- 13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
  - Responsável: ARMANDO CLÁPIS
- 14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Jundiaí - nº 50 - 7º andar - 4001140
  - Responsável: RICARDO NAHAT
- 15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
  - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
  - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- 17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
  - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- 18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Liberdade - nº 701 - 1503001
  - Responsável: Bernardo Oswaldo Francez

OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Senador Paulo Egídio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
  - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- 3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Padre Manuel da Nóbrega - nº 20 - 1015010
  - Responsável: José Maria Siviero
- 4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 5º Andar - 1013001
  - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- 5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 4º andar - 1013000
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- 6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000
  - Responsável: RADISLAU LAMOTTA

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 574648100

- 7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 1º andar - 1013000
  - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- 8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
  - Responsável: GERALDO JOSÉ FILIAGI CUNHA
- 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A - 1014000
  - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- 10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 2º andar - 1013001
  - Responsável: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
  - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Boa Vista - nº 314 - 1º andar - 1014000
  - Responsável: MARIA PALMYRA RODRIGUES SILVA KRISTALAS
- 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
  - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
  - Responsável: VALDIRENE LUZIA DE LIMA
- 5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
  - Responsável: RUBEM GARCIA
- 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Francisca Miquelina - nº 325 - 1316000
  - Responsável: CLAUDIA MARTINS JALES
- 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Glória - nº 152 - 1º/2º andares - 1510000
  - Responsável: SONIA MURACA GALVANI
- 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - XV de Novembro - nº 331 - 1013001

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 574648100

- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA

- 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 52 - 2ª Sobreloja - 1501000
  - Responsável: BENEDICTO SILVEIRA FILHO
- 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 39 - Sobreloja - 1501001
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

TABELIÃES DE NOTAS

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
  - Responsável: Miriam da Silva Arbex
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Rego Freitas - nº 133 - 1220010
  - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
  - Responsável: EDUARDO DA SILVA RESSUREICAO
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
  - Responsável: OSVALDO CANHEO
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Americo Brasiliense - nº 1863 - 4715005
  - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- 6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001200
  - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- 7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Benjamin Constant - nº 177 - 1005000
  - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- 8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL (acervo recolhido ao 9º TN Capital)
  - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º andar - 1047000
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º andar - 1047000
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
  - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- 11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Domingos de Morais - nº 1062 - 4010100
  - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- 12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Alameda Santos - nº 1470 - 1418100
  - Responsável: JOÃO ALBERTO GAUDENCI
- 13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 574648100

- Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
- Responsável: AVELINO LUIS MARQUES

- 14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010
  - Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ
- 15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Av. Dr. Cardoso de Melo - nº 1855 - Loja 01/02 e Conj. 31 - 3º. andar - 4548005
  - Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
- 16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001
  - Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN
- 17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000
  - Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE
- 18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149100
  - Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA
- 19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450
  - Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO
- 20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013
  - Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
- 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Libero Badaró - nº 386 - 1008000
  - Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
- 22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001
  - Responsável: ANA PAULA FRONTINI
- 23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036021
  - Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
- 24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Alvares Penteado - nº 97 - Sobreloja- 1º e 2º andares - 1012001
  - Responsável: LUCAS MARÇON BORGES
- 25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Afonso Sardinha - nº 290 - 5076000
  - Responsável: RAQUEL BORGES ALVES TOSCANO
- 26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501000
  - Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA
- 27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Luís - nº 59 - 1046001
  - Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama
- 28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 3323040
  - Responsável: CARLA WATANABE
- 29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021
  - Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 574648100

- 30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2859 - 1452000
  - Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL
  - ESTRADA DE ITAPECERICA - nº 3.732 - 5835004
  - Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001
  - Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOPEMBA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3282001
  - Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000
  - Responsável: DANIELA SILVA MROZ
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120
  - Responsável: MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070
  - Responsável: OSWALDO YUKIO OGATA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000
  - Responsável: RODRIGO FERACINE ÁLVARES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090
  - Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 574648100

NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035
  - Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005
  - Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180
  - Responsável: ATHARYE DIOGO DE FARIA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090
  - Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Rangel Pestana - nº 271/273 - 1º andar - 1017000
  - Responsável: GENY DE JESUS MACEDO MORELLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Tamandaré - nº 768 - Em frente ao Hospital ACCamargo (Ant. Hosp.Modelo) - 1525000
  - Responsável: SILVANA MITIKO KOTI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL
  - Travessa Nossa Senhora da Penha - nº 24 - 3632010
  - Responsável: ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060
  - Responsável: RODRIGO DA COSTA DANTAS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Ipiranga - nº 1092 - loja térrea - 1040000
  - Responsável: CARLOS EDUARDO RODRIGUES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000
  - Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001
  - Responsável: ALDEGAR FIORI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 574648100

- Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820
- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
  - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Fernandes Vieira - nº 265 - 3059023
  - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
  - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Albuquerque Maranhão - nº 102 - 1540020
  - Responsável: Andreia Ruzzante Gagliardi
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
  - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
  - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
  - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
  - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1318002
  - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
  - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
  - Responsável: César Augusto Di Natale Nobre
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL

https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 574648100

- Rua Henrique Schaumann - nº 518 - 5413010
- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Jabaquara - nº 1535 - 4045002
  - Responsável: GIOVANNA TRUFFI RINALDI GRUBER
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL
  - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
  - Responsável: MARIA ELENA CASTAGNOLI COSTA NEVES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
  - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517050
  - Responsável: RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Rio Bonito - nº 1478 - 3023000
  - Responsável: MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua do Orfanato - nº 340 - 3131010
  - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
  - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Comendador Calfat - nº 70 - 4537080
  - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Santo Amaro - nº 6635 - 4701100
  - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
  - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
  - Responsável: José Julio Flueti
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 574648100

CAPITAL
- Rua Olivia Guedes Penteado - nº 94 - 4766000
- Responsável: MARILIA PATU REBELLO PINHO

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
  - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35 SUBDISTRITO BARRA FUNDA
  - Rua Barra Funda - nº 452 - 1152000
  - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL
  - rua Curuça - nº 361 - 2120000
  - Responsável: Silvia Maria Costa Tymonczak
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529010
  - Responsável: Cilene Soares
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
  - Responsável: AMILTON NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
  - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL
  - Av. Deputado Cantidio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
  - Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
  - Responsável: MÁRIO LUIS MIGOTTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304000
  - Responsável: JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
  - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEGO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 574648100

SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL
- Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001
- Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033020
  - Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050
  - Responsável: ANDRÉ LUIZ PANCIONI

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 02 de Dezembro de 2021.-.-.-

Fls º 696
Proc nº 1334/2021
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

HIKARI LUZ ELETRIFICAÇÃO LTDA
CNPJ 38.182.527/0001-57

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **19 de Novembro de 2021**

000082

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 280228513

Fls º 695
Proc nº 1354/2014
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3 DE FEVEREIRO DE 1874

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **HIKARI LUZ ELETRIFICAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob nº **38.182.527/0001-57,** para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020000**
  - **Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS**
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 11530000**
  - **Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA**
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Jacareí - nº 23 - 1319040**
  - **Responsável: George Takeda**
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11° andar - 4547130**
  - **Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO**
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - 1303050**
  - **Responsável: Sergio Jacomino**
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001**
  - **Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER**
- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 356 - 1304000**
  - **Responsável: ADEMAR FIORANELLI**
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000**
  - **Responsável: JOELCIO ESCOBAR**
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 1062 - 1304001**
  - **Responsável: Francisco Raymundo**
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010**
  - **Responsável: Flaviano Galhardo**
- **11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**

000083

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 97388326

- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS

- 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
  - Responsável: BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS
- 13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
  - Responsável: ARMANDO CLÁPIS
- 14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Jundiaí - nº 50 - 7º andar - 4001140
  - Responsável: RICARDO NAHAT
- 15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
  - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
  - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- 17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
  - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- 18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Liberdade - nº 701 - 1503001
  - Responsável: Bernardo Oswaldo Francez

OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Senador Paulo Egídio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
  - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- 3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Padre Manuel da Nóbrega - nº 20 - 1015010
  - Responsável: José Maria Siviero
- 4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 5º Andar - 1013001
  - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- 5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 4º andar - 1013000
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- 6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000
  - Responsável: RADISLAU LAMOTTA

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 97388326

- 7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 1º andar - 1013000
  - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- 8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
  - Responsável: GERALDO JOSÉ FILIAGI CUNHA
- 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A - 1014000
  - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- 10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua XV de Novembro - nº 251 - 2º andar - 1013001
  - Responsável: Giovanni Cury Ramos Faria e Silva

TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
  - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Boa Vista - nº 314 - 1º andar - 1014000
  - Responsável: MARIA PALMYRA RODRIGUES SILVA KRISTALAS
- 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
  - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
  - Responsável: VALDIRENE LUZIA DE LIMA
- 5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
  - Responsável: RUBEM GARCIA
- 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Francisca Miquelina - nº 325 - 1316000
  - Responsável: CLAUDIA MARTINS JALES
- 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Glória - nº 152 - 1º/2º andares - 1510000
  - Responsável: SONIA MURACA GALVANI
- 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - XV de Novembro - nº 331 - 1013001

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 97388326

- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA

- 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 52 - 2ª Sobreloja - 1501000
  - Responsável: BENEDICTO SILVEIRA FILHO
- 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 39 - Sobreloja - 1501001
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

TABELIÃES DE NOTAS

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
  - Responsável: Miriam da Silva Arbex
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Rego Freitas - nº 133 - 1220010
  - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
  - Responsável: EDUARDO DA SILVA RESSUREICAO
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
  - Responsável: OSVALDO CANHEO
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Americo Brasiliense - nº 1863 - 4715005
  - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- 6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001200
  - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- 7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Benjamin Constant - nº 177 - 1005000
  - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- 8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL (acervo recolhido ao 9º TN Capital)
  - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º andar - 1047000
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º andar - 1047000
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
  - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- 11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Domingos de Morais - nº 1062 - 4010100
  - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- 12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Alameda Santos - nº 1470 - 1418100
  - Responsável: JOÃO ALBERTO GAUDENCI
- 13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 97388326

- Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
- Responsável: AVELINO LUIS MARQUES

- 14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010
  - Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ
- 15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Av. Dr. Cardoso de Melo - nº 1855 - Loja 01/02 e Conj. 31 - 3º. andar - 4548005
  - Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
- 16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001
  - Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN
- 17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000
  - Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE
- 18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149100
  - Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA
- 19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450
  - Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO
- 20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013
  - Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
- 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Libero Badaró - nº 386 - 1008000
  - Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
- 22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001
  - Responsável: ANA PAULA FRONTINI
- 23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036021
  - Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
- 24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Alvares Penteado - nº 97 - Sobreloja- 1º e 2º andares - 1012001
  - Responsável: LUCAS MARÇON BORGES
- 25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Afonso Sardinha - nº 290 - 5076000
  - Responsável: RAQUEL BORGES ALVES TOSCANO
- 26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501000
  - Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA
- 27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Luís - nº 59 - 1046001
  - Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama
- 28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 3323040
  - Responsável: CARLA WATANABE
- 29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021
  - Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 97388326

Fls º 700
Proc nº 1334/2011
Rubrica

- 30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2859 - 1452000
  - Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL
  - ESTRADA DE ITAPECERICA - nº 3.732 - 5835004
  - Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001
  - Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOPEMBA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3282001
  - Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000
  - Responsável: DANIELA SILVA MROZ
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120
  - Responsável: MARIA BEATRIZ LIMA FURLAN
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070
  - Responsável: OSWALDO YUKIO OGATA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000
  - Responsável: RODRIGO FERACINE ÁLVARES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090
  - Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE

000088
Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 97388326

NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL
- Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035
- Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005
  - Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180
  - Responsável: ATHARYE DIOGO DE FARIA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090
  - Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Rangel Pestana - nº 271/273 - 1º andar - 1017000
  - Responsável: GENY DE JESUS MACEDO MORELLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Tamandaré - nº 768 - Em frente ao Hospital ACCamargo (Ant. Hosp.Modelo) - 1525000
  - Responsável: SILVANA MITIKO KOTI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL
  - Travessa Nossa Senhora da Penha - nº 24 - 3632010
  - Responsável: ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060
  - Responsável: RODRIGO DA COSTA DANTAS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Ipiranga - nº 1092 - loja térrea - 1040000
  - Responsável: CARLOS EDUARDO RODRIGUES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000
  - Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001
  - Responsável: ALDEGAR FIORI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 97388326

- Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820
- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
  - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Fernandes Vieira - nº 265 - 3059023
  - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
  - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Albuquerque Maranhão - nº 102 - 1540020
  - Responsável: Andreia Ruzzante Gagliardi
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
  - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
  - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
  - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
  - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1318002
  - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
  - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
  - Responsável: César Augusto Di Natale Nobre
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 97388326

- Rua Henrique Schaumann - nº 518 - 5413010
- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Jabaquara - nº 1535 - 4045002
  - Responsável: GIOVANNA TRUFFI RINALDI GRUBER
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL
  - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
  - Responsável: MARIA ELENA CASTAGNOLI COSTA NEVES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
  - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517050
  - Responsável: RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Rio Bonito - nº 1478 - 3023000
  - Responsável: MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua do Orfanato - nº 340 - 3131010
  - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
  - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Comendador Calfat - nº 70 - 4537080
  - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Santo Amaro - nº 6635 - 4701100
  - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
  - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
  - Responsável: José Julio Flueti
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 97388326

CAPITAL
- Rua Olivia Guedes Penteado - nº 94 - 4766000
- Responsável: MARILIA PATU REBELLO PINHO

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
  - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35 SUBDISTRITO BARRA FUNDA
  - Rua Barra Funda - nº 452 - 1152000
  - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL
  - rua Curuça - nº 361 - 2120000
  - Responsável: Silvia Maria Costa Tymonczak
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529010
  - Responsável: Cilene Soares
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
  - Responsável: AMILTON NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
  - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL
  - Av. Deputado Cantidio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
  - Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
  - Responsável: MÁRIO LUIS MIGOTTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304000
  - Responsável: JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
  - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEGO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 97388326

SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL

- **Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001**
- **Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI**

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033020**
  - **Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050**
  - **Responsável: ANDRÉ LUIZ PANCIONI**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 19 de Novembro de 2021.-.-.-.----------

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 97388326

Fls ° 706
Proc nº 1354/04
Rubrica

7.3.1.2 **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, do último exercício social na forma da Lei**

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA			
CNPJ:	18.680.121/0001-97	Nire:	35227783335	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	DIARIO GERAL			
Identificação do arquivo(hash):	9D.52.49.E8.C8.78.08.D7.14.32.ED.21.2C.2E.E1.4C.96.64.8A.62-			

Consulta Realizada em: 03/05/2021 06:18:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Fls ° 708
Proc nº 1354/2021
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35227783335	18.680.121/0001-97	

NOME EMPRESARIAL
BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9D.52.49.E8.C8.78.08.D7.14.32.ED.21.2C.2E.E1.4C.96.64.8A.62

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PESSOA JURIDICA	18680121000197	BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA:18680121000197	134508042462189891102437072637562872582	29/10/2020 a 29/10/2021	Sim
CONTADOR	29024334845	FERNANDO FRANCISCO DE MOURA:29024334845	99955378385873572366493838919291200522	30/03/2020 a 30/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:
9D.52.49.E8.C8.78.08.D7.14.32.ED.21.2C.2E.E1.4C.96.64.8A.62-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2021 às 09:12:13

6A.0F.DE.F2.AF.2B.92.F2
F1.14.7C.3C.6E.ED.58.D5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.680.121/0001-97
Número de Ordem do Livro: 8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	PESSOA JURIDICA
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	761.631.568-20
Nº de Série do Certificado	134508042462189891102437072637562872582
Nome do Signatário	BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA:18680121000197
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	29/10/2020 a 29/10/2021

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	290.243.348-45
Nº de Série do Certificado	999553783858735723664938391929120052 2
Nome do Signatário	FERNANDO FRANCISCO DE MOURA:29024334845
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	30/03/2020 a 30/03/2023

Fls ° 710
Proc nº 1354/16
Rubrica
000004

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.680.121/0001-97

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA
NIRE	35227783335
CNPJ	18.680.121/0001-97
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	56868

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	56868
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.52.49.E8.C8.78.08.D7.14.32.ED.21.2C.2E.E1.4C.96.64.8A.62-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

000098

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.680.121/0001-97

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R$ 86.642.301,67	R$ 123.721.204,47
CIRCULANTE		R$ 37.301.120,93	R$ 38.135.888,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 36.602.146,73	R$ 35.853.378,22
CAIXA		R$ 1.000,00	R$ 1.958,73
BANCOS		R$ 3.355,99	R$ 1.952,12
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 36.597.790,74	R$ 35.849.467,37
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 698.974,20	R$ 2.282.510,60
CLIENTES		R$ 89.600,02	R$ 1.087.272,74
DIREITOS COM TERCEIROS		R$ 155.596,01	R$ 218.564,95
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 453.778,17	R$ 976.672,91
NAO CIRCULANTE		R$ 49.341.180,74	R$ 85.585.315,65
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.024.332,53	R$ 8.712.821,52
DIREITOS COM TERCEIROS		R$ 5.024.332,53	R$ 8.534.278,67
ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS		R$ 0,00	R$ 178.542,85
INVESTIMENTOS		R$ 44.174.859,50	R$ 76.767.714,66
PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS		R$ 44.174.859,50	R$ 76.767.714,66
IMOBILIZADO		R$ 141.988,71	R$ 104.779,47
BENS EM OPERACAO		R$ 165.930,56	R$ 169.535,56
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (23.941,85)	R$ (64.756,09)
TOTAL DO PASSIVO		R$ 86.642.301,67	R$ 123.721.204,47
CIRCULANTE		R$ 1.457.474,57	R$ 17.247.204,74
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 1.457.474,57	R$ 17.247.204,74
EMPRESTIMOS E CONTAS GARANTIDAS		R$ 0,00	R$ 9.518.000,00
FINANCIAMENTOS		R$ 23.320,02	R$ 23.320,02
(-) ENCARGOS FIN. FINANCIAMENTOS		R$ (4.653,36)	R$ (4.653,36)
FORNECEDORES		R$ 354.244,88	R$ 3.576.732,68
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 134.449,96	R$ 107.197,83
PROVISOES DE FERIAS E 13 SALARIO		R$ 304.164,71	R$ 287.017,68
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 416.276,99	R$ 861.110,46
IMPOSTOS DIFERIDOS		R$ 6.934,15	R$ 43.589,20
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 92.824,01	R$ 2.746.188,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.52.49.E8.C8.78.08.D7.14.32.ED.21.2C.2E.E1.4C.96.64.8A.62-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.680.121/0001-97

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 129.913,21	R$ 88.702,17
NAO CIRCULANTE		R$ 74.666,68	R$ 562.459,40
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 74.666,68	R$ 562.459,40
FINANCIAMENTOS		R$ 93.280,08	R$ 46.640,04
(-) ENCARGOS FIN.FINANCIAMENTOS		R$ (18.613,40)	R$ (9.306,68)
PROVISOES PARA CONTIGENCIAS		R$ 0,00	R$ 525.126,04
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 85.110.160,42	R$ 105.911.540,33
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 47.000.000,00	R$ 47.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR		R$ 983.218,18	R$ 38.110.160,42
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 37.126.942,24	R$ 20.801.379,91

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 18.680.121/0001-97

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 10.599.907,98	R$ 24.688.003,37
PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 10.599.907,98	R$ 24.688.003,37
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (916.700,28)	R$ (2.135.512,14)
RECEITA LIQUIDA		R$ 9.683.207,70	R$ 22.552.491,23
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (7.597.209,06)	R$ (16.973.856,04)
LUCRO BRUTO		R$ 2.085.998,64	R$ 5.578.635,19
(-) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 2.806.342,97	R$ (3.003.993,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (427.656,83)	R$ (4.607.180,01)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (4.559,71)	R$ (80.907,63)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (2.175,86)	R$ (231,39)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (43.439,42)	R$ (258.398,04)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.284.174,79	R$ 1.942.723,60
LUCRO OPERACIONAL		R$ 4.892.341,61	R$ 2.574.641,72
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 34.142.757,85	R$ 18.130.217,25
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 34.755.030,46	R$ 22.657.978,22
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (612.272,61)	R$ (1.402.856,65)
(-) JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO		R$ 0,00	R$ (3.124.904,32)
RESULTADO ANTES DA CSLL E IR		R$ 39.035.099,46	R$ 20.704.858,97
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (520.641,17)	R$ (23.718,48)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.387.516,05)	R$ (58.303,43)
IRPJ DIFERIDO		R$ 0,00	R$ 131.281,51
CSLL DIFERIDO		R$ 0,00	R$ 47.261,34
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 37.126.942,24	R$ 20.801.379,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.52.49.E8.C8.78.08.D7.14.32.ED.21.2C.2E.E1.4C.96.64.8A.62-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 18.680.121/0001-97 Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	LUCROS A REALIZAR (R$)	RESULTADO DO EXERCICIO (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	47.000.000,00	983.218,18	37.126.942,24	85.110.160,42
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		37.126.942,24		37.126.942,24
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS			(-)37.126.942,24	(-)37.126.942,24
RESULTADO DO EXERCICIO			20.801.379,91	20.801.379,91
Saldo Final em 31.12.2020	47.000.000,00	38.110.160,42	20.801.379,91	105.911.540,33
Notas				

Fls ° 711
Proc nº 1334/2021
Rubrica

000008

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.52.49.E8.C8.78.08.D7.14.32.ED.21.2C.2E.E1.4C.96.64.8A.62-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.5 do Visualizador

000102

Fls ° 715
Proc n° 1354/20
Rubrica
000009

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA

CNPJ. 18.680.121/0001-97

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**23.926**	**37.127**
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	41	24
Provisões para contingências	525	-
IRPJ e CSLL Diferido	(179)	-
Equivalência patrimonial	(20.274)	(34.740)
	4.039	**2.411**
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber	(998)	890
Imposto a compensar	(523)	347
Ativo financeiro	-	-
Adiantamento a fornecedores	(57)	(145)
Outros créditos	(6)	(3)
Partes relacionadas	6.008	(2.960)
Fornecedores	3.222	(139)
Adiantamento de clientes	(41)	19
Obrigações trabalhistas	(44)	165
Obrigações fiscais	481	208
Juros sobre capital próprio a pagar	2.656	-
Outras contas a pagar	(3)	33
	10.696	**(1.585)**
Caixa líquido proveniente / (utilizado) nas atividades operacionais	**14.735**	**826**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Investimentos	(12.318)	(8.668)
Participação de não controladores	-	-
Ativo imobilizado	(4)	(164)
Caixa líquido proveniente / (utilizado) nas atividades de investimentos	**(12.322)**	**(8.832)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Captação de empréstimos e financiamentos	(37)	93
Distribuição de lucros / juros sobre o capital próprio	(3.125)	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	**(3.162)**	**93**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(749)**	**(7.912)**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	**36.602**	**44.514**
No final do exercício	**35.853**	**36.602**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(749)**	**(7.912)**

000103

Fls º 716
Proc nº 1354/017
Rubrica
000010

ATHROS
auditoria e consultoria

Transformando Conhecimento em Resultados

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2020
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTÊNTICO APRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE. CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90
1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787019
APARECIDO INÁCIO
AUTORIZADO
COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fls.º 717
Proc. nº 1354/2021
Rubrica
000011

ATHROS
auditoria e consultoria

Transformando Conhecimento em Resultados

AsA.069/2021

SUMÁRIO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	**1 a 5**
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Balanço Patrimonial - Ativo	**6**
Balanço Patrimonial - Passivo	**7**
Demonstração do Resultado dos Exercícios	**8**
Demonstração do Resultado Abrangente	**9**
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios	**10**
Demonstração dos Fluxos de Caixa	**11**
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	**12 a 32**

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787018
RECIDO INÁCIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
000105

Fls º 716
Proc nº 1354/2021
Rubrica
000012

ATHROS
auditoria e consultoria

Transformando Conhecimento em Resultados

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Quotistas da
BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.

OPINIÃO COM RESSALVA

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.** (Companhia), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas** as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1) Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, cujos valores são apresentados para fins comparativos. Além disso, os procedimentos adicionais aplicados, decorrentes de primeira auditoria, sobre transações e valores que compõem os saldos de 31 de dezembro de 2019, não foram suficientes para assegurar que eventuais distorções nos referidos saldos não tenham efeitos relevantes as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787017
APARECIDO INÁCIO
SIDO REVENTE AUTORIZADO
VALIDAMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Av. Goiás nº 1.860 - 2º andar | Bairro Barcelona | São Caetano do Sul | ... 5 1... 55-7300

000106

Fls.º 719
Proc.nº 1354/2021
Rubrica
000013

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2) Conforme mencionado na nota explicativa nº10, não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 das seguintes investidas: Mauá Luz SPE Ltda., Construtora Luz de Mauá Ltda., Dutra Luz Eletrificação Eirelli, Sociedade Barra Luz SPE Ltda., Corda Luz SPE Ltda., S.A Luz – Montagem e Instalação de Equipamentos de Iluminação SPE Ltda., Ouro Preto Luz SPE Ltda.. Adicionalmente, ressaltamos que as investidas relacionadas a seguir contrataram auditoria independente, porém até a conclusão de nossos trabalhos a referida auditoria não fora finalizada: Ilumina Guarapuava S.A., Ilumina Hortolândia S.A., Teresina Luz S.A. e Ilumina Socorro S.A.. Como consequência, não nos foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores que estão representados nas demonstrações contábeis individuais de 31 de dezembro de 2020 na alínea de investimentos no montante de R$76.768 Mil e resultado de equivalência patrimonial de R$20.274 Mil, consequentemente, os valores apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas também não foi possível formar uma opinião quanto à correta adequação.

3) A **Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda.** em 31 de dezembro de 2020 apresentou nas demonstrações contábeis consolidadas o montante de R$37.854 Mil e R$130.193, registrado na rubrica de ativo financeiro circulante e não circulante, respectivamente. Não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores contabilizados em 31 de dezembro de 2020, em razão de não termos tido acesso às informações contábeis não foi possível determinar se havia necessidade de ajustar esses valores.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, não foram anteriormente por nós auditados ou por outra auditoria independente.

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787026
ALFREDO INÁCIO
CREVENTE AUTORIZADO
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ATHROS auditoria e consultoria

Transformando Conhecimento em Resultados

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
R$ 3,90 1 AUT.
06 DEZ 2021
Colégio Notarial do Brasil 112722 AUTENTICAÇÃO AU1051AV0787025
SELO DE AUTENTICIDADE

ATHROS
auditoria e consultoria

Transformando Conhecimento em Resultados

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787024

Fls ° 722
Proc nº 1354/2021
Rubrica
000016

ATHROS
auditoria e consultoria

Transformando Conhecimento em Resultados

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

SÃO CAETANO DO SUL, 28 DE ABRIL DE 2021.

ATHROS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP020432/O-4

PEDRO CESAR DA SILVA
SÓCIO CONTADOR
CRC 1SP187369/O-8

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
PERECIDO INÁCIO
REVERTE AUTORIZADO
VALIDAMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787031

000110

Fls º 723
Proc nº 1354/2021
Rubrica

000017

ATHROS
auditoria e consultoria

Transformando Conhecimento em Resultados

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
Em Milhares de Reais

ATIVO

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3b / 5	35.853	36.602	40.254	51.103
Contas a Receber	3c / 6	1.087	90	2.821	339
Impostos a Compensar	7	977	454	3.047	2.450
Adiantamento a fornecedores		202	145	2.635	379
Ativo financeiro	3j	-	-	37.854	15.296
Outros créditos		16	11	2.329	1.101
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		38.136	37.301	88.941	70.668
NÃO CIRCULANTE					
REALIZAVEL A LONGO PRAZO					
Ativo financeiro		-	-	130.193	81.540
IRPJ e CSLL Diferido		179	-	179	-
Partes relacionadas	8	8.534	5.024	2.637	-
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		8.713	5.024	133.009	81.540
Investimentos	3e / 9	76.768	44.175	17.557	175
Imobilizado		105	142	392	235
Intangível		-	-	1	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		85.585	49.341	150.958	81.950
TOTAL DO ATIVO		123.721	86.642	239.900	152.618

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787032
CONFERE APARECIDO INÁCIO
DESCREVENTE AUTORIZADO
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Av. Goiás nº 1.860 - 2º andar | Bairro Barcelona | São Caetano do Sul | SP | CEP 09550-050 | +55 (11) 4435-7300

000111

Fls ° 728
Proc nº 1354/2021
Rubrica
000018

ATHROS
auditoria e consultoria

Transformando Conhecimento em Resultados

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
Em Milhares de Reais

PASSIVO

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020	Consolidado 2019
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos		19	19	19	19
Partes relacionadas		9.518	-	14.913	5.284
Fornecedores	3f / 10	3.577	354	51.464	10.115
Obrigações trabalhistas e sociais		394	439	605	511
Obrigações fiscais	11	905	423	1.921	2.491
Adiantamento de clientes		89	130	114	130
Juros sobre o capital próprio a pagar	12	2.656	-	2.656	-
Outras contas a pagar		90	93	1.217	452
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**17.247**	**1.457**	**72.908**	**19.001**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Obrigações fiscais	11	-	-	21.148	19.406
Partes relacionadas	8	-	-	2.913	-
Empréstimos e Financiamentos		37	75	37	75
Provisão para contingência		525	-	525	-
		562	**75**	**24.623**	**19.481**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	13	47.000	47.000	47.000	47.000
Lucros acumulados		58.912	38.110	58.912	38.110
Total do patrimônio líquido		**105.912**	**85.110**	**105.912**	**85.110**
Participação de não controladores		-	-	36.456	29.026
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**123.721**	**86.642**	**239.900**	**152.618**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787033
SP 06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
SEI APARECIDO INÁCIO
CREVENTE AUTORIZADO
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fls º 725
Proc nº 1354/2021
Rubrica 000019

ATHROS auditoria e consultoria

Transformando Conhecimento em Resultados

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
Em Milhares de Reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3i / 14	22.552	9.683	82.188	71.791
Custos dos serviços prestados	15	(16.974)	(7.597)	(81.271)	(58.160)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		5.579	2.086	917	13.632
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas administrativas	16	(4.082)	(428)	(6.715)	(1.594)
Provisões para contingências		(525)	-	(525)	-
Despesas Tributárias		(81)	(5)	(1.612)	(660)
Outras receitas e despesas operacionais	17	980	13	6.072	499
Equivalência patrimonial	9	20.274	34.127	(806)	22.606
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		22.145	35.794	(2.670)	34.483
Receitas financeiras	3i /18	1.943	3.284	41.190	18.285
Despesas financeiras	3i / 19	(3.383)	(43)	(5.954)	(2.003)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		20.705	39.035	32.566	50.765
Imposto de renda e contribuição social correntes	3h / 20	(82)	(1.908)	(227)	(5.930)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3h / 20	179	-	179	-
Reversão de juros sobre o capital próprio		3.125	-	3.125	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3a	23.926	37.127	35.642	44.834
Participação de controladores no resultado		23.926	37.127	23.926	37.127
Participação de não controladores no resultado		-	-	11.716	7.707
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		23.926	37.127	35.642	44.834

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

8º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787038
IRINEU APARECIDO INÁCIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fls.º 726
Proc nº 1354/2021
Rubrica
000020

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
Em Milhares de Reais

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro líquido do exercício	23.926	37.127	35.642	44.834
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	**23.926**	**37.127**	**35.642**	**44.834**
Atribuído aos sócios controladores	23.926	37.127	23.926	37.127
Atribuído aos sócios não controladores	-	-	11.716	7.707
Resultado abrangente total	**23.926**	**37.127**	**35.642**	**44.834**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787039
ONEI APARECIDO INÁCIO
REVENDE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

000114

Fls º 727
Proc nº 1354/2021 000021
Rubrica

ATHROS
auditoria e consultoria

Transformando Conhecimento em Resultados

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019

Em Milhares de Reais

	Capital Social	Reserva de lucros	Total do PL	Participação de não controladores	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	35.000	12.983	47.983	17.163	65.146
Aumento de capital	12.000	(12.000)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	37.127	37.127	7.707	44.834
Participação de não controladores	-	-	-	4.156	4.156
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	47.000	38.110	85.110	29.026	114.136
Lucro líquido do exercício	-	23.926	23.926	11.716	35.642
Juros sobre capital próprio	-	(3.125)	(3.125)	-	(3.125)
Participação de não controladores	-	-	-	(4.286)	(4.286)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	47.000	58.912	105.912	36.456	142.368

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787040
SEM APARECIDO INÁCIO
SCREVEM E AUTORIZADO
NO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Av. Goiás nº 1.860 - 2º andar | Bairro Barcelona | Caetano do Sul | SP | CEP 09850-050 | +55 11 4436-7300

ATHROS
auditoria e consultoria

Transformando Conhecimento em Resultados

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRONICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019

Em Milhares de Reais

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	**23.926**	**37.127**	**35.642**	**44.834**
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	41	24	117	29
Provisões para contingências	525	-	525	-
IRPJ e CSLL Diferido	(179)	-	(179)	-
Equivalência patrimonial	(20.274)	(34.740)	806	(22.606)
	4.039	**2.411**	**36.912**	**22.258**
Variações nos ativos e passivos:				
Contas a receber	(998)	890	(2.483)	640
Imposto a compensar	(523)	347	(597)	(1.650)
Ativo financeiro	-	-	(71.212)	(96.836)
Adiantamento a fornecedores	(57)	(145)	(2.256)	(379)
Outros créditos	(6)	(3)	(1.227)	(1.094)
Partes relacionadas	6.008	(2.960)	9.906	7.348
Fornecedores	3.222	(139)	41.349	9.622
Adiantamento de clientes	(41)	19	(16)	19
Obrigações trabalhistas	(44)	165	95	237
Obrigações fiscais	481	208	1.171	21.682
Juros sobre capital próprio a pagar	2.656	-	2.656	-
Outras contas a pagar	(3)	33	764	393
	10.696	**(1.585)**	**(21.849)**	**(60.018)**
Caixa líquido proveniente / (utilizado) nas atividades operacionais	**14.735**	**826**	**15.062**	**(37.760)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Investimentos	(12.318)	(8.668)	(18.187)	23.198
Participação de não controladores	-	-	(4.286)	21.319
Ativo imobilizado	(4)	(164)	(275)	(262)
Caixa líquido proveniente / (utilizado) nas atividades de investimentos	**(12.322)**	**(8.832)**	**(22.748)**	**44.255**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Captação de empréstimos e financiamentos	(37)	93	(37)	93
Distribuição de lucros / juros sobre o capital próprio	(3.125)	-	(3.125)	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	**(3.162)**	**93**	**(3.162)**	**93**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(749)**	**(7.912)**	**(10.848)**	**6.588**
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	**36.602**	**44.514**	**51.103**	**44.514**
No final do exercício	**35.853**	**36.602**	**40.254**	**51.103**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(749)**	**(7.912)**	**(10.848)**	**6.588**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DO TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGISTRO 232 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
SEI APARECIDO INÁCIO
CREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787041

Av. Goiás nº 1.860 - 2º andar | Bairro Barcelon... | +55 (11) 4435-7300

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.** (a seguir denominada **BRASILUZ** ou **COMPANHIA**) foi constituída em 14/08/2013, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A empresa tem como objeto social: projetos, execução e manutenção de redes públicas e privadas em geral; fornecimento, instalação, operação e manutenção de sistemas de gestão e telegestão de iluminação pública e energia em geral; e projetos e execução de serviços de sinalização e engenharia de tráfego, tais como: sinalização horizontal, vertical e semafórica.

Toda a parte técnica relacionada à execução de serviços de engenharia civil, eletrônica, elétrica, mecânica, hidráulica e outras será de exclusiva competência de engenheiros habilitados e devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA, bem como a execução de serviços relacionados às atividades de nível superior nas áreas administrativas em geral, serão de exclusiva competência de administradores habilitados e devidamente registrados no Conselho Regional de Administração – CRA, os quais gozarão de ampla autonomia na realização de projetos e execução de obras, respondendo, entretanto, como profissionais liberais, solidariamente à sociedade por quaisquer danos e prejuízos causados a terceiros.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Comitê de Pronunciamentos Contábeis

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor para os registros iniciais, que depois podem sofrer variação do custo histórico.

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722 AUTENTICAÇÃO AU1051AV0787045
IDNEI APARECIDO INÁCIO ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis. Baseado neste fato, os resultados reais podem ser diferentes dos resultados considerados por estas estimativas.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da **BRASILUZ** em 28 de abril de 2021, estando aprovadas para divulgação.

A moeda funcional da **BRASILUZ** é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação de suas demonstrações contábeis.

b) Impactos da Covid.

A pandemia da COVID-19 trouxe impactos para os negócios, porém desde o início da pandemia, adotamos um plano de contingenciamento conduzido por uma equipe multidisciplinar, que trabalha pela prevenção e, também, para conter a proliferação do vírus e de forma mais assertiva em caso de contaminação. Continuamos monitorando os desdobramentos da pandemia, com o objetivo de preservar a nossa segurança, e a segurança de nossos colaboradores, fornecedores e clientes.

A **COMPANHIA** revisou sua projeção para as receitas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 e não verificou a necessidade de reconhecer uma perda ao valor recuperável no ativo imobilizado, tributos diferidos e contas a receber. Considerando a imprevisibilidade da evolução do surto e dos seus impactos, a atual estimativa do efeito financeiro do surto nas receitas e nos fluxos de caixa operacionais projetados poderá ser revisada de acordo com novos eventos relacionados a esta pandemia.

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ 13
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787046
VALIDEI AVARECIDO INÁCIO
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ATHROS
auditoria e consultoria

Transformando Conhecimento em Resultados

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado segundo o regime de competência do período para a contabilização das receitas, custos e despesas.

b. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalência de caixa incluem numerários, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, as quais são firmadas com instituições financeiras nacionais. O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2020 está substancialmente composto por aplicações de renda fixa com juros pré-fixados, concentradas principalmente em Certificado de Depósito Interbancário (CDI) (vide nota explicativa nº5).

c. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas como ativo circulante.

As contas a receber de clientes são inicialmente registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia e suas controladas, deduzidas das perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa. As controladas da Companhia aplicam uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, as controladas da Companhia não acompanham as alterações no risco de crédito, não reconhecendo as perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa (vide nota explicativa nº6).

d. DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTE

Os demais ativos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores de custo, acrescidos ou reduzidos, quando aplicável, dos respectivos rendimentos ou provisão para perdas.

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
SEM APARECIDO INÁCIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787049

Av. Goiás nº 1.860 - 2º andar | Bairro Barcelona | Sã... 550-050 | +55 11 4436-7300

ATHROS auditoria e consultoria

Transformando Conhecimento em Resultados

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

e. INVESTIMENTOS

Os investimentos são registrados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). De acordo com este método, a participação da empresa no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido da investida, após a aquisição, em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no período é reconhecida como receita (ou despesa) operacional (vide nota explicativa n°9).

A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das controladas. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio da controlada, a empresa reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a empresa e a investida, são eliminados de acordo com a participação mantida na investidora. Os movimentos cumulativos após as aquisições são ajustados contra o custo do investimento.

f. FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo (vide nota explicativa n°11).

g. PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos.

h. IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL) CORRENTE E DIFERIDO

O imposto de renda e a contribuição social do exercício, corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre lucro líquido (vide nota explicativa n° 20).

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU 15
08 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787048
IDNEA APARECIDO INÁCIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos.

i. Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício após a reversão e diferimento das receitas (regime caixa) e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

ii. Receita de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis individuais e consolidadas e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa/receita de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ
16
0 8 DEZ 2021
R$ 3,90 + AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787047
ANEI APARECIDO INÁCIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

i. RECONHECIMENTO DA RECEITA

Prestação de serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelos serviços no curso normal das atividades da **COMPANHIA**. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos (vide nota explicativa n° 14).

A **COMPANHIA** reconhece a receita quando: (a) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (b) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; e (c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da **COMPANHIA**, observando o CPC 47 quando aplicável.

Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente os descontos obtidos, juros recebidos e rendimentos de aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente os juros sobre empréstimos, descontos concedidos e juros sobre capital próprio (vide notas explicativas n°s 18 e 19).

j. ATIVO FINANCEIRO (CONSOLIDADO)

Refere-se à parcela de valores a receber decorrentes do contrato de parceria público privado firmado com os entes públicos. Estão registrados com base na aplicação de Interpretação Técnica ICPC 01 "Contratos de Concessão" e da Orientação Técnica OCPC 05 "Contratos de Concessão" (IFRIC 12) e pronunciamento técnico CPC 48 "Instrumentos Financeiros".

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
SEMEI APARECIDO INÁCIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787056

Fls.º 735
Proc nº 1354/2021
Rubrica
000029

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Trata-se de um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente pelos investimentos na iluminação das vias públicas, por meio de contratos de Parceria Público Privada, de concessão administrativa para gestão de serviços de iluminação pública, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação e eficientização energética.

k. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A **COMPANHIA** apresenta em seu balanço patrimonial instrumentos financeiros não derivativos, que incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, assim como empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

As práticas contábeis utilizadas para valorização dos ativos e passivos financeiros estão reconhecidas a valores que não diferem dos de mercado.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as operações da **BRASILUZ** e das seguintes empresas controladas, cujas participações nas datas dos balanços são assim resumidas:

CONTROLADAS	% DE PARTICIPAÇÃO
Mauá Luz SPE Ltda.	60%
Construtora Luz de Mauá Ltda.	60%
Dutra Luz Eletrificação Eirelli	100%
Sociedade Barra Luz SPE Ltda.	60%
Corda Luz SPE Ltda.	50%
S.A Luz – Montagem e Instalação de Equip. de Iluminação SPE Ltda.	87%
Ouro Preto Luz SPE Ltda.	95%

Os exercícios sociais das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da **COMPANHIA** e as políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme nas empresas consolidadas e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787055
NEI APARECIDO INÁCIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fls º 736
Proc nº 1331/2021
Rubrica
000030

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não há lucros não realizados entre as empresas incluídas na consolidação.

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminadas na preparação das demonstrações contábeis consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registrado por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na Investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

Abaixo demostrados os saldos consolidados e suas respectivas eliminações:

Descrição	R$ Mil									
	Brasiluz	Mauá Luz	Constr. Mauá	Dutra Luz	Barra Luz	Corda Luz	S.A Luz	Ouro Preto	Eliminação	Consolidado
Ativo circulante	38.136	42.430	71.832	2.918	12.668	67	4.001	2.794	(85.906)	88.941
Ativo não circulante	85.585	81.907	105	6.295	29.829	1.715	12.135	206	(66.819)	150.958
Total ativo	**123.721**	**124.337**	**71.937**	**9.213**	**42.497**	**1.782**	**16.136**	**3.000**	**(152.724)**	**239.900**
Passivo circulante	17.247	82.026	15.126	6.739	29.983	6	12.810	2.484	(93.513)	72.908
Passivo não circulante	37	10.096	10.326	102	3.391	-	145	1	-	24.098
Patrimônio líquido	106.437	32.215	46.485	2.372	9.123	1.776	3.181	515	(59.211)	142.893
Total passivo + PL	**123.721**	**124.337**	**71.937**	**9.213**	**42.497**	**1.782**	**16.136**	**3.000**	**(152.724)**	**239.900**

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
6 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787054
APARECIDO INÁCIO
PREPOSTO AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fls º 137
Proc nº 1331/07
Rubrica
000031

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	R$ MIL			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Caixa	2	1	22	12
Conta Corrente	2	3	11	3
Aplicação Financeira				
Banco Santander	26.718	35.565	27.405	35.565
Banco Bradesco	6.225	1.033	8.812	15.504
Banco Daycoval	2.306	-	2.306	-
Banco BS 2	-	-	1.010	-
Outros	600	-	688	19
Subtotal	35.849	36.598	40.221	51.088
TOTAL	35.853	36.602	40.254	51.103

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como características a alta liquidez, o baixo risco de crédito e remuneração pela variação de Certificado de Depósito Intercambiário (CDI).

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

DESCRIÇÃO	R$ MIL			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Clientes a faturar **(a)**	-	-	1.404	90
Duplicatas a receber	1.087	90	1.417	249
TOTAL	1.087	90	2.821	339

(a) A conta de clientes a faturar refere-se às receitas apropriadas, mas ainda não faturadas, decorrentes de serviços de construção pela Sociedade Barra Luz SPE Ltda.

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787053
EI APARECIDO INÁCIO
REVENTE AUTORIZADO
OMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

A **COMPANHIA** estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas com relação às contas a receber de clientes. As provisões para perdas esperadas (*impairment*) são reconhecidas de acordo com as normas do CPC 48 – Instrumentos financeiros, com base nos percentuais históricos de perda, e de acordo com o *aging* da carteira de contas a receber, considerou-se os títulos vencidos a mais de 180 dias.

7. IMPOSTOS A COMPENSAR

DESCRIÇÃO	R$ MIL			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
INSS	419	5	422	8
IRPJ	387	390	507	488
CSLL	111	-	162	44
ISS	60	59	65	57
IRPJ diferido	-	-	1.233	1.233
CSLL diferida	-	-	444	444
COFINS	-	-	177	145
PIS	-	-	38	31
TOTAL	**977**	**454**	**3.047**	**2.450**

8. PARTES RELACIONADAS

DESCRIÇÃO	R$ MIL			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Ativo				
Mútuo com juros	5.756	4.350	2.637	-
Mútuo sem juros	2.778	674	-	-
TOTAL	**8.534**	**5.024**	**2.637**	**-**
Passivo				
Mútuo com partes relacionadas – circulante	9.518	-	14.918	5.284
Mútuo com partes relacionadas - não circulante	-	-	2.913	-
TOTAL	**9.518**		**17.827**	**5.284**

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787052
MDNEI APARECIDO INÁCIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fls º 739
Proc nº 1354/2021
Rubrica
000033

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Os saldos demonstrados a receber e a pagar referem-se a montantes pagos e a pagar com partes relacionadas.

A administração classifica os saldos entre circulante e não circulante com base na perspectiva de realização dentro dos próximos 12 meses e o saldo remanescente registrado no não circulante.

Os contratos firmados entre as partes, não possuem data prevista para liquidação e não há previsão para cobrança/pagamento de juros.

Para os valores onde são previstos pagamento com juros, as taxas variam de 1% a 1,5% ao mês.

9. INVESTIMENTOS

a. INVESTIMENTOS - CONTROLADORA

INVESTIDA	% PART.	R$ MIL			
		PL	SALDO DO INVESTIMENTO	RESULTADO	RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA
Mauá Luz SPE Ltda.	60%	32.215	19.329	19.202	11.521
Construtora Luz de Mauá Ltda.	60%	46.485	27.891	1.399	840
Dutra Luz Eletrificação Eirelli	100%	2.372	2.372	1.912	2.022
Sociedade Barra Luz SPE Ltda.	60%	9.123	5.474	8.156	4.894
Corda Luz SPE Ltda.	50%	1.776	888	(224)	(112)
S.A Luz – Mont. e Inst. de Equip. de Iluminação SPE Ltda.	87%	3.181	2.768	2.596	2.443
Ouro Preto Luz SPE Ltda.	95%	515	490	(245)	(270)
Ilumina Guarapuava S.A.	30%	11.870	3.561	(2.040)	(231)
Ilumina Hortolândia S.A.	20%	6.800	1.360	(250)	(50)
Teresina Luz S.A.	33,34%	39.240	13.083	(760)	(253)
Ilumina Socorro S.A.	40%	1.643	657	(357)	577
(-) Capital a integralizar	-	-	(1.104)	-	-
SUBTOTAL		**155.220**	**76.768**	**29.389**	**21.381**
Resultado de anos anteriores (a)		-	-	-	**(1.107)**
TOTAL		**155.220**	**76.768**	**29.389**	**20.274**

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram ajustados os saldos de investimentos decorrentes de exercícios anteriores no montante de R$1.107 mil devedor.

2º TABELIAO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787059
NEI APARECIDO INÁCIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Av. Goiás nº 1.860 - 2º andar | Bairro Barcelona ... 455-7300

000127

Fls.º 140
Proc nº 13341/2021
Rubrica
000034

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

b. INVESTIMENTOS AUDITADOS

As demonstrações contábeis das controladas abaixo relacionadas foram auditadas por empresa de auditoria independente para o exercício findo em 31.12.2020.

- Ilumina Guarapuava S.A.

  A Ilumina Guarapuava S.A., está sediada no município de Guarapuava – PR, e tem por objeto social único e exclusivo a prestação de serviços de modernização, eficientização energética do parque de iluminação pública e espaços públicos municipais bem como a gestão, manutenção e operação do sistema e dos ativos da iluminação pública do município de Guarapuava, Paraná, constante da Concorrência Pública n° 01/2019 e do Processo Administrativo 102/2019.

- Ilumina Hortolândia S.A.

  A Ilumina Hortolândia S.A., está sediada no município de Hortolândia – SP, e tem por objeto social a prestação de serviços de modernização, eficientização energética do parque de iluminação pública e espaços públicos municipais bem como a gestão, manutenção e operação do sistema e dos ativos da iluminação pública do Município de Hortolândia, São Paulo, constante da Concorrência Pública n° 02/2019 e do Processo Administrativo 1927/2019. Podendo ainda, explorar receitas alternativas que não conflitem com a atividade.

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787060
VANDERLEI APARECIDO INÁCIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fls ° 741
Proc nº 1354/DOM
Rubrica
000035

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

- Teresina Luz S.A.

  A Teresina Luz S.A., está sediada no município de Teresina – PI, e tem por objeto a execução do objeto da Concorrência Pública n° 01/2019, promovida pela Prefeitura Municipal de Teresina e subsequente contrato de concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no município de Teresina, incluídos a implantação, a instalação, a operação e a manutenção da rede municipal de iluminação pública, sem prejuízo da realização de outros investimentos e serviços obrigatórios, ou de desempenho, de atividades inerentes, acessórias ou complementares e da implantação de projetos associados.

- Ilumina Socorro S.A.

  A Ilumina Socorro S.A., está sediada no município da Estância de Socorro – SP, e tem por objeto social a prestação de serviços de modernização, eficientização energética do parque de iluminação pública e espaços públicos municipais bem como a gestão, manutenção e operação do sistema e dos ativos da iluminação pública do município de Socorro, São Paulo, constante da Concorrência Pública n° 03/2019 e do Processo Administrativo 074/2019. Podendo ainda, explorar receitas alternativas que não conflitem com a atividade.

c. INVESTIMENTOS NÃO AUDITADOS

As demonstrações contábeis das controladas abaixo relacionadas não foram auditadas por empresa de auditoria independente para o exercício findo em 31.12.2020.

- Mauá Luz SPE Ltda.

  A Mauá Luz SPE Ltda., está sediada na cidade de Mauá – SP, e tem por objeto social a prestação de serviços de iluminação pública para o município de Mauá, estado de São Paulo.

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
S.P. 06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787061
SIDRO APARECIDO INÁCIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Av. Goiás nº 1.860 - 2º andar | Bairro Barcelona | São Caetano do Sul | SP | CEP [illegible] | [illegible] 4435-7300

000129

Fls º 742
Proc nº 1354/2011
Rubrica

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

- Construtora Luz de Mauá Ltda.

  A Construtora Luz de Mauá Ltda., está sediada na cidade de Mauá – SP, e tem por objeto social a execução de obras, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação pública.

- Dutra Luz Eletrificação Eirelli

  A Dutra Luz Eletrificação Eirelli., está sediada no Município de Presidente Dutra – MA, e tem por objeto social a prestação de serviços de iluminação pública para o Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

- Sociedade Barra Luz SPE Ltda.

  A Sociedade Barra Luz SPE Ltda., está sediada na cidade da Barra do Garças – MT, e tem por objeto social a prestação de serviços de iluminação pública para o Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

- Corda Luz SPE Ltda.

  A Corda Luz SPE Ltda., está sediada no Município de Barra do Corda – MA, e tem por objeto social a prestação de serviços de iluminação nas vias públicas no Município de Barra do Corda, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficientização, operação e manutenção.

- S.A Luz – Mont. e Inst. de Equip. de Iluminação SPE Ltda.

  A S.A Luz – Mont. e Inst. de Equip. de Iluminação SPE Ltda., está sediada no Município de Santo Amaro – BA, e tem por objeto social a prestação de serviços de iluminação pública para o Município de Santo Amaro, estado da Bahia – montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, instalação e manutenção elétrica.

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
6 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787062
SIDNEY APARECIDO INÁCIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fls º 743
Proc nº 1354/20
Rubr
000037

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

- Ouro Preto Luz SPE Ltda.

  A Ouro Preto Luz SPE Ltda., está sediada no município de Ouro Preto – MG, e tem por objeto a prestação de serviços de eficientização, operação e manutenção da iluminação pública e da infraestrutura de telecomunicações do município de Ouro Preto, estado de Minas Gerais.

d. Investimentos - Consolidado

Investida	% Part.	R$ Mil			
		PL	Saldo do Investimento	Resultado	Resultado de Equivalência
Ilumina Guarapuava S.A.	30%	11.870	3.561	(2.040)	(231)
Ilumina Hortolândia S.A.	20%	6.800	1.360	(250)	(50)
Teresina Luz S.A.	33,34%	39.240	13.083	(760)	(253)
Ilumina Socorro S.A.	40%	1.643	657	(357)	577
(-) Capital a integralizar	-	-	(1.104)	-	-
Subtotal		**59.553**	**17.557**	**(3.407)**	**43**
Resultado de anos anteriores (a)		-	-	-	**(849)**
Total		**59.553**	**17.557**	**(3.407)**	**(806)**

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram ajustados os saldos de investimentos decorrentes de exercícios anteriores no montante de R$849 mil devedor.

10. Fornecedores

Descrição	R$ Mil			
	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fornecedores nacionais **(a)**	3.577	354	5.585	1.532
Fornecedores a faturar **(b)**	-	-	45.879	8.583
Total	**3.577**	**354**	**51.464**	**10.115**

(a) O saldo a pagar refere-se a fornecimento de materiais utilizados na prestação de serviços.

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787063
SELO APARECIDO INÁCIO ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fls º 744
Proc nº 1354/2021
Rubrica
000038

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(b) A conta de fornecedores a faturar refere-se a despesas apropriadas, mas ainda não faturadas, decorrentes de serviços de construção.

11. OBRIGAÇÕES FISCAIS

DESCRIÇÃO	R$ MIL			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
IRPJ a recolher	543	171	560	720
COFINS a recolher	149	34	232	991
ISS a recolher	96	66	288	87
CSLL a recolher	39	137	52	418
PIS a recolher	32	7	49	214
COFINS diferido	36	6	4.266	2.721
PIS diferido	8	1	794	538
INSS a recolher	2	1	4	2
IRPJ diferido - passivo	-	-	10.304	10.303
CSLL diferida - passivo	-	-	3.755	3.754
ISS Diferido	-	-	2.150	2.120
Parcelamentos	-	-	615	29
TOTAL	**905**	**423**	**23.068**	**21.897**
Passivo circulante	905	423	1.921	2.491
Passivo não circulante	-	-	21.148	19.406
TOTAL	**905**	**423**	**23.068**	**21.897**

Os impostos diferidos, são calculados com base na competência do faturamento, pois conforme Decreto Lei nº 1.598/77 o contribuinte poderá diferir a tributação do lucro até sua realização, quando trata-se de contratação por órgão público ou sociedade de economia mista.

12. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR

DESCRIÇÃO	R$ MIL			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Juros sobre Capital próprio a pagar	2.656	-	2.656	-
TOTAL	**2.656**	**-**	**2.656**	**-**

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787066
SIDNEY APARECIDO INÁCIO
EVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Av. Goiás nº 1.860 - 2º andar | Bairro Barcelona ... CEP: 09550-050 ... 11 4435-7300

000132

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Para o exercício de 31 de dezembro de 2020 foi contabilizado como juros sobre o capital próprio o montante de R$3.125 Mil, que será pago durante os próximos exercícios, o montante foi registrado em conta de despesas financeiras (vide nota explicativa n° 20) e para fins de melhor apresentação das demonstrações contábeis a administração reverteu em contra partida aos lucros acumulados.

13. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R$47.000 Mil em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é representado por 47.000.000 ações ordinárias nominativas, distribuídas conforme quadro societário abaixo:

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL R$ MIL / COTAS		%	
	2020	2019	2020	2019
Daniel Faour Auad	23.500	23.500	50,00%	50,00%
Jorge Marques Moura	23.500	23.500	50,00%	50,00%
TOTAL	47.000	47.000	100,00%	100,00%

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	R$ MIL			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Prestação de serviço	24.688	10.600	39.207	39.931
Receita de Construção	-	-	46.497	34.770
(-) ISS	(1.234)	(530)	(1.730)	(1.353)
(-) COFINS	(742)	(318)	(1.468)	(1.280)
(-) PIS	(160)	(69)	(318)	(277)
TOTAL	22.552	9.683	82.188	71.791

2° TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,80 1 AUT
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787067
EI APARECIDO INÁCIO
CREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fls º 746
Proc nº 1354/2021
Rubrica
000040

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

15. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

DESCRIÇÃO	R$ MIL			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Custos de construção	-	-	33.600	34.770
Material Aplicado em Serviços	9.291	2.853	18.402	10.646
Depreciação e amortização	1	-	12.953	1
Serviços de Terceiros	2.740	582	5.612	3.155
Locação de Veículos	533	75	3.438	2.935
Salários	1.391	1.363	2.276	1.884
INSS	371	375	620	526
PAT - Programa Alimentação Trabalhador	367	366	521	459
Honorários profissionais	363	363	371	431
Manutenção e Conservação de Equipamentos	271	185	273	204
Férias	154	210	284	296
Mão de Obra Terceirizada	179	70	184	196
Uniforme e EPI's	175	81	625	289
FGTS	161	126	248	186
Vale Transporte e combustível	154	110	171	126
Provisão de 13° Salário	117	106	182	139
Manutenção e Conservação de Veículos	109	201	119	230
Outros custos	597	531	1.392	1.687
TOTAL	**16.974**	**7.597**	**81.271**	**58.160**

16. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	R$ MIL			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Despesas com Pessoal	276	48	333	48
Serviços de Terceiros	3.529	293	5.747	1.340
Utilidades Públicas	3	2	60	8
Aluguéis	6	14	62	14
Gastos Gerais	228	47	452	157
Depreciações e Amortizações	40	24	60	28
TOTAL	**4.082**	**428**	**6.715**	**1.594**

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787068

06 DEZ 2021

R$ 3,90 1 AUT.

SIDNEI APARECIDO INÁCIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

000134

Fls º 747
Proc nº 1354/2017
Rubrica
000041

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

17. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	R$ MIL			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Recuperação de Custos/Despesas	980	-	6.050	488
Venda de Sucata	1	15	1	15
Outras receitas e despesas	(1)	(2)	21	(4)
TOTAL	**980**	**13**	**6.072**	**499**

18. RECEITAS FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	R$ MIL			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Rendimentos Aplicações Financeiras	950	2.475	990	2.491
Juros Ativos	982	808	13.509	10.561
Descontos Obtidos	11	1	15	4
Variação Monetária Ativa	-	-	26.676	5.229
TOTAL	**1.943**	**3.284**	**41.190**	**18.285**

19. DESPESAS FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	R$ MIL			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2020	2019	2020	2019
Juros sobre Capital próprio	3.125	-	3.125	-
Multas e Juros Passivos	171	15	2.618	1.358
Outras despesas financeiras	88	28	211	645
TOTAL	**3.383**	**43**	**5.954**	**2.003**

2º TABELIAO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
30
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787069
SIMEI APARECIDO INÁCIO, CREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Fls ° 740
Proc nº 1354/2021
Rubrica
000042

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

20. IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

O IRPJ e a CSLL foram calculados com base no resultado, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. A reconciliação do IRPJ e CSLL calculados com base nas alíquotas nominais para o valor registrado como despesa é assim demonstrada:

DESCRIÇÃO	R$ MIL	
	CONTROLADORA	
	2020	2019
Lucro contábil antes de impostos	20.705	39.035
Despesas e provisões indedutíveis	1.928	615
Reversão de provisões indedutíveis	(21.677)	(34.740)
Faturamento não recebido "Diferido" do trimestre	(24.688)	(10.600)
Faturamento recebido "Revertido" no trimestre	23.684	11.475
Resultado do 1º ao 3º trimestre	424	-
Lucro real – base de cálculo para apuração do IRPJ e CSLL	376	5.785
Despesa de contribuição social à alíquota nominal (9%)	24	521
Despesa de imposto de renda à alíquota nominal (15%)	40	868
Despesa de imposto de renda à alíquota nominal (10%) – adicional	20	554
PAT	(2)	(35)
TOTAL DO IRPJ E CSLL CORRENTE NO RESULTADO	**82**	**1.908**

O valor do IRPJ e da CSLL diferidos foram constituídos sobre as adições cuja dedutibilidade ocorrerá em períodos futuros. No quadro abaixo estão demonstrados o saldo e o efeito do IRPJ e CSLL diferidos, no resultado sobre cada adição temporária:

DESCRIÇÃO	R$ MIL	
	CONTROLADORA/CONSOLIDADO	
	2020	2019
Provisão para contingências	525	-
Total base de cálculo para apuração do IRPJ e CSLL diferido	525	-
Despesa de contribuição social à alíquota nominal (9%)	132	-
Despesa de imposto de renda à alíquota nominal (25%)	47	-
TOTAL DO IRPJ E CSLL DIFERIDO ATIVO E RESULTADO	**179**	-

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DO QUE DOU FÉ
06 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT
APARECIDO INÁCIO
PREVENTE AUTORIZADO
ENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO D
AU1051AV0787070

Fls 779
Proc 1351/2021
Rubri 000043

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ 18.680.121/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

21. COBERTURA DE SEGUROS – NÃO AUDITADOS

A **BRASILUZ** mantém política de efetuar a cobertura de seguros contra incêndios e riscos diversos em montantes considerados suficientes para assegurar em caso de sinistros, a reposição dos bens e a sua respectiva continuidade, segundo a opinião de nossos assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas.

As premissas de riscos adotadas dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas por nossos auditores independentes.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da elaboração e preparação destas Demonstrações Contábeis, não foram constatadas e nem é de conhecimento da Administração da entidade, a deflagração ou existência de nenhum evento subsequente que eventualmente pudesse gerar quaisquer impactos econômicos e financeiros de mudanças significativas nestas demonstrações contábeis.

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ
6 DEZ 2021
R$ 3,90 1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AV0787073
APARECIDO INÁCIO
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Av. Goiás nº 1.860 - 2º andar | Bairro Barcelona | São Caetano do Sul | SP | CEP: 09550-050 | +55 (11) 4435-7300

000137

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Fls º 730
Proc nº 13541/2021
Rubrica

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2021/099253
Nome: FERNANDO FRANCISCO DE MOURA
Registro: SP-222641/O-1 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 290.243.348-45
Validade: 14/02/2022
Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5549.7888.8526.0455

000138

Fls º 751
Proc nº 1354/104
Rubrica

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA			
CNPJ:	38.182.527/0001-57	Nire:	35236271627	Scp:
Período da Escrituração:	21/08/2020 a 31/12/2020			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Livro Diário Geral			
Identificação do arquivo(hash):	B3.5F.84.0A.BF.78.AB.02.02.5B.D3.F7.ED.99.A2.71.B7.A9.F5.B2-			

Consulta Realizada em: 12/11/2021 15:37:47

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

000139

Fls º 752
Proc nº 1354/20M
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35236271627	38.182.527/0001-57	
NOME EMPRESARIAL		
HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	21/08/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B3.5F.84.0A.BF.78.AB.02.02.5B.D3.F7.ED.99.A2.71.B7.A9.F5.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23168763000141	LAM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:23168763000141	416101467263873960232279236534700443 5	24/09/2020 a 24/09/2021	Sim
Contador	38209052861	DIEGO FERREIRA DA COSTA:38209052861	185850343809077388 4	14/07/2020 a 14/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B3.5F.84.0A.BF.78.AB.02.02.5B.D3.F7.
ED.99.A2.71.B7.A9.F5.B2-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2021 às 16:09:03

F0.BD.68.D8.35.70.DD.69
31.3C.D8.E1.5F.AD.C5.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000140

Fls ° 753
Proc nº 1354/2021
Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA

Período da Escrituração: 21/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.182.527/0001-57

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 21 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA
NIRE	35236271627
CNPJ	38.182.527/0001-57
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/08/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	283

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	283
Data de inicio	21/08/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.5F.84.0A.BF.78.AB.02.02.5B.D3.F7.ED.99.A2.71.B7.A9.F5.B2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

000141

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA

Período da Escrituração: 21/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.182.527/0001-57

Número de Ordem do Livro: 1

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	288.081.608-40
N° de Série do Certificado	416101467263873960023227923653470044 35
Nome do Signatário	LAM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:23168763000141
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	24/09/2020 a 24/09/2021

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	382.090.528-61
N° de Série do Certificado	1858503438090773884
Nome do Signatário	DIEGO FERREIRA DA COSTA:38209052861
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	14/07/2020 a 14/07/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA

Período da Escrituração: 21/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.182.527/0001-57

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 21 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 10.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 10.000,00
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 10.000,00
Banco Inter S.A		R$ 0,00	R$ 10.000,00
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 10.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 1.296,87
EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 1.296,87
EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 1.296,87
Emprestimos de socios		R$ 0,00	R$ 1.296,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 8.703,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 10.000,00
Capital Integralizado		R$ 0,00	R$ 10.000,00
RESULTADO ACUMULADO		R$ 0,00	R$ (1.296,87)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (1.296,87)
Prejuizos Acumulados		R$ 0,00	R$ (1.296,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.5F.84.0A.BF.78.AB.02.02.5B.D3.F7.ED.99.A2.71.B7.A9.F5.B2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

000143

Fls.º 755
Proc nº 1351/2021
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA

Período da Escrituração: 21/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 38.182.527/0001-57

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 21 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (1.296,87)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R$ (0,00)	R$ (1.296,87)
(-) Serviços Contábeis		R$ (0,00)	R$ (1.296,87)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ (1.296,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.5F.84.0A.BF.78.AB.02.02.5B.D3.F7.ED.99.A2.71.B7.A9.F5.B2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls º 756
Proc nº 1351/2021
Rubrica

000144

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA

Período da Escrituração: 21/08/2020 a 31/12/2020 CNP 38.182.527/0001-57 Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 21 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Integralizado (R$)	Prejuizos Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 21.08.2020	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(-)1.296,87	(-)1.296,87
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL	10.000,00		10.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	10.000,00	(-)1.296,87	8.703,13
Notas			

Fls º 757
Proc nº 1354/2021
Rubrica

000145

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.5F.84.0A.BF.78.AB.02.02.5B.D3.F7.ED.99.A2.71.B7.A9.F5.B2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.5 do Visualizador

Fls º 758
Proc nº 13541/2021
Rubrica

LAM
CONSULTORIA
EMPRESARIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA: HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA
CNPJ: 38.182.527/0001-57

1 – Declaração de Conformidade e práticas contábeis para as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício 2020.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Considerando que se caracteriza como empresa de pequeno e médio porte, foi considerado o CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (R1) com Glossário de Termos, aprovado por Conselho Federal de Contabilidade NBC TG 1000 Resoluções 1.255/09, 1.285/10 e 1.319/10, ANS – Instrução Normativa 37/09.

DIEGO FERREIRA DA COSTA:38209052861

Assinado digitalmente por DIEGO FERREIRA DA COSTA:38209052861
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00000100972423O, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=09313135000181, OU=PRESENCIAL, CN=DIEGO FERREIRA DA COSTA:38209052861
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: São Paulo
Data: 2021-11-19 13:02:45
Foxit Reader Versão: 9.7.1

DIEGO FERREIRA DA COSTA
CONTADOR
CRC 1SP 313.913/O-7
CPF 382.090.528-61

São Paulo, 31 de Dezembro de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls ° 759
Proc nº 1354/2021
Rubrica

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão nº: 2021/101024
Nome: DIEGO FERREIRA DA COSTA
Registro: SP-313913/O-7 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 382.090.528-61
Validade: 17/02/2022
Finalidade: Licitações e Concorrência

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6664.3888.8526.1686

000147

Fls ° 760
Proc nº 1334/2014
Rubrica

7.3.1.6 **calculo dos indices**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 1354/2021

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Índice de Liquidez Corrente			índice
Ativo Circulante	LC	38.135.888,82	2,21
Passivo Circulante		17.247.204,74	

Índice de Liquidez Geral			índice
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	LG	46.848.710,34	2,63
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		17.809.664,14	

Solvência Geral			índice
Ativo Total	SG	123.721.204,47	6,95
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		17.809.664,14	

DANIEL FAOUR AUAD
Sócio Gerente

FERNANDO F. DE MOURA
Contador - CRC 1SP222641/O-1

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1BDA-A9CD-5214-7ED0.

BRASILUZ
Tel: +55 11 2691 6875
brasiluz@brasiluzempresa.com.br
Rua Dr. Cesar, 530 - Conj. 1707
Santana - São Paulo - SP - 02013-002

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad e Fernando Francisco De Moura.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1BDA-A9CD-5214-7ED0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fls º 762
Proc nº 1354/2021
Rubrica

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1BDA-A9CD-5214-7ED0 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1BDA-A9CD-5214-7ED0

Hash do Documento

93EC6FBB5734A45EEE2BFB8D1DDD331497AD08A1B48B5F9077E91CF6DDD1532A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2021 é(são) :

- DANIEL FAOUR AUAD (Signatário) - 309.874.178-35 em 07/12/2021 18:50 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Fernando Francisco De Moura (Signatário) - 290.243.348-45 em 07/12/2021 18:45 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

000150

Fls ° 163
Proc nº 1354/2021
Rubrica

LAM CONSULTORIA EMPRESARIAL

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

EMPRESA: HIKARI LUZ ELETRIFICACAO LTDA
CNPJ: 38.182.527/0001-57

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVÉL À LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\frac{10.000{,}00 + 0{,}00}{1.296{,}87 + 0{,}00}$$

RESULTADO= 7,71

2 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\frac{10.000{,}00}{1.296{,}87 + 0{,}00}$$

RESULTADO= 7,71

3 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\frac{10.000{,}00}{1.296{,}87}$$

RESULTADO= 7,71

São Paulo, 31 de Dezembro de 2020.

JULIO OMORI JUNIOR:31224349890
Assinado de forma digital por JULIO OMORI JUNIOR:31224349890
Dados: 2021.12.07 18:39:16 -03'00'

Sócio Administrador
JULIO OMORI JUNIOR
CPF: 312.243.498-90

DIEGO FERREIRA DA COSTA: 38209052861
Assinado digitalmente por DIEGO FERREIRA DA COSTA:38209052861
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00000100972423O, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=09313135000191, OU=PRESENCIAL, CN=DIEGO FERREIRA DA COSTA: 38209052861
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: São Paulo
Data: 2021-12-07 18:35:39
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Contador
DIEGO FERREIRA DA COSTA
CPF: 382.090528-61
CRC: SP313913/O-7

000151

Fls ° 764
Proc nº 1354/2011
Rubrica

7.4 **Qualificação técnica**

Fls° 765
Proc nº 1354/10N
Rubrica

7.4.1 a)
E
7.4.3.1

Certidão de registro e quitação da empresa e dos profissionais no CREA

Rua Coronel Guilherme Rocha, nº 160, Jardim Andaraí, São Paulo/SP – CEP: 02167-030
Tel (011) 2631-6875 – Email: licitacoes@brasiluzempresa.com.br

Fls ° 766
Proc nº 1354/2021
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 2660796/2021* ***Válida até:*** *31/03/2022*
Processo (Sipro): *F-003577/2013*

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS,** mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 18.680.121/0001-97

Endereço: Rua CORONEL GUILHERME ROCHA, 160
JARDIM ANDARAÍ
02167-030 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 1936364 **Data do registro:** 21/10/2013

Capital Social: R$ **********105.000.000,00 reais

Observação:
Sem restrições

Objetivo Social:
A Sociedade tem por objeto em sua Matriz, a administração geral e as atividades a seguir relacionadas: 1. Projetos, execução e manutenção de redes públicas e privadas em geral; 2. Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sistemas de gestão e telegestão de iluminação pública e energia em geral; 3. Projetos e execução de serviços de sinalização e engenharia de tráfego, tais como: sinalização horizontal, vertical e semafórica; 4. Exploração comercial de centrais geradoras fotovoltaicas.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: *GISELLE MOURA YAMASHIRO*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

000154

Fls ° 767
Proc nº 1354/2014
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5061784970*
Registro Nacional: *2602412104*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *21/10/2013*

Nome: *ALEXANDRE DA CRUZ PICANCO*
Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Plenas atribuições da Tabela 4 do Anexo II da Resolução 1.010 de 22 de agosto de 2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da Tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5060212243*
Registro Nacional: *2602335916*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *29/08/2014*

Nome: *GUIDO JOSE DA COSTA*
Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

da Resolucao 184, de 29 de agosto de 1969, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0600490570*
Registro Nacional: *2603341189*
Data de Início da Responsabilidade Técnica: *12/05/2015*

000155

Fls ° 768
Proc nº 1354/2021
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Nome: *JORGE MARQUES MOURA*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *0600746789*

Registro Nacional: *2602906026*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *12/05/2015*

Nome: *DANIEL FAOUR AUAD*

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Do artigo 1º da Resolução 427, de 05 de marco de 1999, do CONFEA.

Origem do Registro: *CREA-SP* ***Número do Registro (CREASP):*** *5062549284*

Registro Nacional: *2601779616*

Data de Início da Responsabilidade Técnica: *25/04/2019*

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2022, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2022.

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: b7f032c1-a4c8-4b09-9dea-e0c93a008d9c.

Situação cadastral extraída em 01/12/2021 11:15:41.

Emitida via Serviços Online.

000156

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI NORTE,*** *situada à* ***Rua: DUARTE DE AZEVEDO, 431, SALAS 81, 82, 83 E 84, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02036-021,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 01 de dezembro de 2021

Fls ° 770
Proc nº 1354/107
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2651580/2021* ***Válida até:*** *31/03/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GISELLE MOURA YAMASHIRO

C.P.F.: 219.729.048-76

Endereço: Avenida IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 240
NOVA PETRÓPOLIS
09770-271 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061784970 **Expedido em:** 07/02/2004

Registro Nacional do Profissional: 2602412104

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.49194182285X*	***quitada em*** *01/02/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170515417*	***quitada em*** *06/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170352064*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190032312*	***quitada em*** *31/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.215801-28027180200173983*	***quitada em*** *31/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1729517-28027180210052457*	***quitada em*** *01/02/2021*

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2022, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2022.

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Fls º 771
Proc nº 13581/2021
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d66fbcee-2b58-419c-b499-cadcc36fe3d8.

Situação cadastral extraída em 16/11/2021 08:45:46.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP SAO BERNARDO,*** *situada à* ***Avenida: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 898, , NOVA PETRÓPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, CEP: 09770-272,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 16 de novembro de 2021

Fls.º 772
Proc nº 13541/2014
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2651545/2021* ***Válida até:*** *31/03/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALEXANDRE DA CRUZ PICANCO

C.P.F.: 130.180.478-93

Endereço: Rua NAPOLEAO DE BARROS, 920 AP 31
VL CLEMENTINO
04024-002 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060212243 **Expedido em:** 08/12/1993

Registro Nacional do Profissional: 2602335916

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Plenas atribuições da Tabela 4 do Anexo II da Resolução 1.010 de 22 de agosto de 2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da Tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.49193593515X*	***quitada em*** *01/02/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170557187*	***quitada em*** *31/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180040604*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190030630*	***quitada em*** *31/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.182501-28027180200138207*	***quitada em*** *31/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1729071-28027180210052028*	***quitada em*** *01/02/2021*

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2022, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2022.

****

Fls ° 773
Proc nº 1334/2021
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e5f9bada-e9ce-43de-bb40-b3e62efa7a82.

Situação cadastral extraída em 16/11/2021 08:29:47.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI SUL,*** *situada à* ***Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 16 de novembro de 2021

Fls ° 774
Proc nº 1359/104
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2651865/2021* ***Válida até:*** *31/03/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUIDO JOSE DA COSTA

C.P.F.: 746.297.358-87

Endereço: Rua AGOSTINHO BARBATANA, 70
RECANTO DA COLINA
13670-000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0600490570 **Expedido em:** 04/03/1977

Registro Nacional do Profissional: 2603341189

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
da Resolucao 184, de 29 de agosto de 1969, do CONFEA.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.492233929360*	***quitada em*** *29/02/2016*	
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170557254*	***quitada em*** *31/01/2017*	
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150170268038*	***quitada em*** *31/01/2018*	
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180041504*	***quitada em*** *31/01/2018*	
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150180277675*	***quitada em*** *31/01/2019*	
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190032319*	***quitada em*** *31/01/2019*	
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027150190140140*	***quitada em*** *30/01/2020*	
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.215812-28027180200173997*	***quitada em*** *31/01/2020*	
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1729563-28027180210052505*	***quitada em*** *01/02/2021*	

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2022, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2022.

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a)

Fls º 173
Proc nº 13391/07
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5214c083-6c32-477c-87cc-9fca3139411a.

Situação cadastral extraída em 16/11/2021 11:44:58.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP PORTO FERREIRA,*** *situada à* ***Avenida: NELSON PEREIRA LOPES, 622, , CENTRO, PORTO FERREIRA-SP, CEP: 13660-053,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 16 de novembro de 2021

Fls ° 776
Proc nº 1359/2017
Rubrica

000007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2651535/2021* ***Válida até:*** *31/03/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JORGE MARQUES MOURA
C.P.F.: 761.631.568-20
Endereço: Avenida IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 240 - DE 223/224 A 421/422
NOVA PETRÓPOLIS
09770-271 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
Número de registro no CREA-SP: 0600746789 **Expedido em:** 27/03/1980
Registro Nacional do Profissional: 2602906026

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491933852257*	***quitada em*** *01/02/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170515402*	***quitada em*** *06/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180041546*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180190030195*	***quitada em*** *31/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.182454-28027180200138168*	***quitada em*** *31/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1729135-28027180210052096*	***quitada em*** *01/02/2021*

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2022, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2022.

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

000164

Fls º 777
Proc nº 1354/2021
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a7438e5a-b35d-44ca-b3b4-7a6296ed1bda.

Situação cadastral extraída em 16/11/2021 08:22:54.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UOP SAO BERNARDO,*** *situada à* ***Avenida: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 898, , NOVA PETRÓPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, CEP: 09770-272,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 16 de novembro de 2021

000165

Fls.º 778
Proc nº 1359/2017
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 2651558/2021* ***Válida até:*** *31/03/2022*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DANIEL FAOUR AUAD

C.P.F.: 309.874.178-35

Endereço: Rua CORONEL GUILHERME ROCHA, 160
JARDIM ANDARAÍ
02167-030 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062549284 **Expedido em:** 27/01/2007

Registro Nacional do Profissional: 2601779616

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
Do artigo 1º da Resolução 427, de 05 de marco de 1999, do CONFEA.

ANUIDADE: *2016*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.491938763759*	***quitada em*** *29/01/2016*
ANUIDADE: *2017*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180170515435*	***quitada em*** *06/01/2017*
ANUIDADE: *2018*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.28027180180035288*	***quitada em*** *31/01/2018*
ANUIDADE: *2019*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.29202690190004992*	***quitada em*** *31/01/2019*
ANUIDADE: *2020*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.182697-28027180200138398*	***quitada em*** *31/01/2020*
ANUIDADE: *2021*	*PARCELA ÚNICA*	*NR. REC.1729399-28027180210052343*	***quitada em*** *01/02/2021*

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2022, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2022.

****

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a)

000166

Fls ° 779
Proc nº 1354/2021
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1ec3f5af-23f2-49c3-9e43-68f366f5d595.

Situação cadastral extraída em 16/11/2021 08:37:00.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI NORTE,*** *situada à* ***Rua: DUARTE DE AZEVEDO, 431, SALAS 81, 82, 83 E 84, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02036-021,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 16 de novembro de 2021

CONSÓRCIO ICATU LUZ

Fls º 780
Proc nº 1354/2017
Rubrica

7.4.1 b)-c) atestado de capacidade técnico-operacional/profissional fornecido por pessoa jurídica de direito publico e privado, comprovação de investimento na modalidade Project ou Corporate Finance acompanhados de certidão de acervo técnico no CREA

Rua Coronel Guilherme Rocha, nº 160, Jardim Andaraí, São Paulo/SP – CEP: 02167-030
Tel (011) 2631-6875 – Email: licitacoes@brasiluzempresa.com.br

000321

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210007338
Atividade em andamento

Fls º 781
Proc nº 1354/2021
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DANIEL FAOUR AUAD referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL FAOUR AUAD
Registro: 5062549284-SP RNP: 2601779616
Título Profissional: Engenheiro de Controle e Automação, Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230171683552 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 24/03/2017
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL à 28027230171631851
Empresa Contratada: MAUÁ LUZ SPE LTDA

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá
AVENIDA JOÃO RAMALHO No.: 205
Complemento: Bairro: VILA NOÊMIA
Cidade: Mauá UF: SP CEP: 09371520 . PAIS: BRASIL
Contrato: 003/2016 Celebrado em : 21/11/2016
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 352.947.223,87 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:VIA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Mauá UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 16/12/2016 Situação: Atividade em andamento . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: Prefeitura do Município de Mauá CNPJ: 46.522.959/0001-98

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Iluminação, Pública. 24294,00000 unidade. 2) Execução, Projeto, Iluminação, Pública. 730000,00000 metro. 3) Execução, Manutenção, Iluminação, Pública. 24294,00000 unidade. 4) Execução, Execução, Automação. 730000,00000 metro. 5) Execução, Instalação, Sistema de Aterramento. 730000,00000 metro.

Observações

CONTRATO Nº 003/16 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MAUÁ - QUE ABRANGE A MONTAGEM DE 01 CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO (0-800) PÁGINA DE SERVIÇOS DIGITAL NA INTERNET E APLICATIVO DIGITAL PARA SMARTFONES/TABLETS E PLATAFORMAS MÓVEIS.

Informações Complementares

Atestado complementar aos atestados vinculados as CAT nº 2620190011711 e 2620200001244, respectivamente emitidas por este Conselho em 26/11/2019 e 11/02/2020.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período (16/12/2016 a 31/05/2021) e quantitativos constantes do atestado vinculado.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional nas áreas da Engenharia Elétrica e da Engenharia de Controle e Automação.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210007338
07/07/2021 14:20:10
Autenticação Digital: JU6yJkGaUJG5T0GAk3GsTFnyAnGTKFKB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000169

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE CONTRATOS E ORÇAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A Prefeitura de Mauá, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, atesta para os devidos fins que a MAUÁ LUZ LTDA. com sede na Rua Carlo de Campo nº 240 – Vila Nossa Senhora das Vitórias, Mauá/SP, CEP 09360-090, inscrita no CNPJ sob nº 26.529.868/0001-77, executou os seguintes serviços e obras no âmbito do Contrato nº 003/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de iluminação pública no Município de Mauá sob regime de Parceria Público-Privada:

- Execução da prestação de serviços de manutenção e operação de 27.924 pontos de iluminação no sistema de Iluminação Pública do Município de Mauá, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, com serviço e obras executadas em linhas energizadas e envolvendo as intervenções viárias para a execução dos serviços;
- Execução de levantamento cadastral, georreferenciamento e etiquetamento do sistema de iluminação pública municipal compreendendo 27.924 pontos;
- Execução de retirada, acondicionamento provisório e posterior descarte de 23.742 luminárias e lâmpadas contendo mercúrio, para reciclagem e destinação final conforme legislação ambiental;
- Execução de projeto luminotécnico e dimensionamento de luminárias LED em 27.924 pontos de iluminação nas vias públicas municipais;
- Execução de fornecimento e instalação de 25.070 luminárias com tecnologia LED;
- Execução da implantação e operação de sistema de telegestão para a iluminação pública do município compreendendo 23.898 pontos;
- Execução da implantação e operação de Centro de Controle Operacional (CCO) para gerenciamento do sistema de iluminação pública municipal em tempo real através de telegestão, com capacidade para gerenciamento de 27.924 pontos de iluminação nas vias públicas municipais, com software de gestão integrada, informatizada e georreferenciada do sistema de iluminação nas vias públicas, fornecido pela empresa AEGIS SOLUTIONS – RAMON MUNHOZ DIAS;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007338 - 07/07/2021 14:20:10 - Autenticação Digital: JU6yJkGaUJG5T0GAk3GsTFnyAnGTKFKB.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE CONTRATOS E ORÇAMENTO

Fls.º 783
Proc nº 1354/2021
Rubrica
000321

- Execução de construção de rede elétrica para iluminação pública em um total de 12.784 pontos, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, com execução em rede energizada;
- Realização de financiamento por parte dos sócios da Mauá Luz Ltda. SPE, de financiamento do projeto da parceria público privada na modalidade de Project Finance, com liberações de recursos em parcelas mensais, no valor de R$ 84.541.846,49, até a presente data, com início da amortização do financiamento previsto para janeiro/2021, com prazo de pagamento de 120 (cento e vinte) meses.
- Execução da elaboração de planos de medições mensais, com encaminhamento ao município de todos os serviços executados mensalmente, com inclusão de instalações de luminárias LED, relatório completo de todas as obras de melhoria da rede de iluminação executadas, descarte de luminárias retiradas, execução do sistema de telegestão e Centro de Controle Operacional e demais obras executadas no sistema de iluminação, com elaboração e verificação in loco do relatório de medição para acompanhamento e controle do município da evolução contratual.
- implantação e operação de sistema informatizado, por meio de software de gestão do sistema de iluminação pública municipal, com sistema de abertura de ocorrências e ordens de serviço através da internet e por meio de página na internet (site próprio da Mau Luz Ltda – SPE), com link para geração de ocorrências e ordens de serviço e aplicativo em dispositivos móveis com sistema operacional Android e iOS no sistema de iluminação pública municipal com um total de 27.924 pontos.
- Disponibilização de central de atendimento telefônico (call center) com atendimento presencial (atendente humano e pessoal) 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem interrupção, com registro de ocorrências e abertura de ordens de serviço para reparos e danos na rede de iluminação pública municipal com capacidade para atendimento de 27.924 pontos de iluminação.

O início da concessão ocorreu em 16 dezembro de 2016, compreendendo este atestado os serviços e obras executados até o dia 31 de maio de 2021.

Os responsáveis técnicos pela execução dos serviços são os seguintes:

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007338 - 07/07/2021 14:20:10 - Autenticação Digital: JU6yJkGaUJG5T0GAk3GsTFnyAnGTKFKB.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE CONTRATOS E ORÇAMENTO

000321

Alexandre da Cruz Picanço	Engenheiro Eletricista	CREA/SP 5060212243
Aurélio Taubian Ribeiro	Engenheiro Eletricista	CREA/SP 5062939080
Daniel Faour Auad	Engenheiro Eletricista	CREA/SP 5062549284
Giselle Moura Yamashiro	Engenheira Eletricista	CREA/SP 5061784960

A Mauá Luz SPE Ltda. é sociedade composta por quotas de responsabilidade limitada, sociedade de propósito específico com objeto único, configurado pela execução das obras e serviços de iluminação pública no Município de Mauá e tem como componentes as seguintes sócias, com os respectivos percentuais de participação:

- Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda.: 60,0 %
- F.M. Rodrigues & Cia. Ltda.: 20,0 %
- CONASA – Companhia Nacional de Saneamento S.A.: 20,0 %

Mauá, 14 de junho de 2021.

Fernando Rubinelli
Secretário de Serviços Urbanos

Mauri Zaccarelli
CREA 0600340920

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007338 - 07/07/2021 14:20:10 - Autenticação Digital: JU6yJkGaUJG5T0GAk3GsTFnyAnGTKFKB.

000172

Fls º 785
Proc nº 1354/107
Rubrica

Vinculo Profissional

Fls º 786
Proc nº 1354/2021
Rubrica

DECLARAÇÃO

São Paulo, 07 de Dezembro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ref. CONCORRÊNCIA N°. 001/2021

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n°. 18.680.121.0001-97, sediada na Rua Coronel Guilherme Rocha n° 160, Jd. Andaraí, CEP: 02.167-030 São Paulo/SP, **declara**, que o Sr. Daniel Faour Auad, engenheiro eletricista, portador da carteira e registro no CREA n° 2601779616 é sócio-gerente desta empresa, conforme contrato social apresentado em atendimento a alínea "b" do item "7.1" deste edital.

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA
Daniel Faour Auad
SÓCIO GERENTE

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 797B-2163-E955-CF6D.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 797B-2163-E955-CF6D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fls º 787
Proc nº 1354/2021
Rubrica

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/797B-2163-E955-CF6D ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 797B-2163-E955-CF6D

Hash do Documento

7E3079967942F4B14CB4874F8A74410359411B39B9F0BFB99F8C982306E8D2B6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2021 é(são) :

☑ DANIEL FAOUR AUAD (Signatário) - 309.874.178-35 em 07/12/2021 18:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

000175

Fls.º 788
Proc.nº 1354/2021
Rubrica

Relação de Equipe Técnica

Rua Coronel Guilherme Rocha, nº 160, Jardim Andaraí, São Paulo/SP – CEP: 02167-030
Tel (011) 2631-6875 – Email: licitacoes@brasiluzempresa.com.br

São Paulo/SP, 07 de Dezembro de 2.021

Fls: 789
Proc nº 1354/2021
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 1354/2021
OBJETO: CONCORRÊNCIA PARA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, A FIM DE REALIZAR DELEGAÇÃO, POR MEIO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ICATU, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO

Prezados Senhores,

A **BRASILUZ Eletrificação e Eletrônica Ltda.**, com sede na cidade de São Paulo/Capital no estado de São Paulo, na Rua Coronel Guilherme Rocha, n.° 160 – Jardim Andaraí – CEP: 02167-030 – telefone / fax (11) 2631-6875 / 2723-3538, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.° 18.680.121/0001-97, vem através de seu Sócio-Gerente Sr.° DANIEL FAOUR AUAD, portador da cédula de identidade R.G. n.° 32.909.056-2 SSP/SP e do C.P.F. n.° 309.874.178-35, abaixo assinado, indicar formalmente o pessoal técnico, adequado e disponível, que executarão os serviços de que trata o objeto, caso a BRASILUZ seja vencedora da licitação supra, conforme segue:

Nome do Profissional	CPF	CREA/SP	Cargo / Função
Daniel Faour Auad	309.874.178-35	5062549284	Eng.° Eletricista
Giselle Moura Yamashiro	219.729.048-76	5061784970/D	Eng.ª Eletricista
Alexandre da Cruz Picanço	130.180.478-93	5060212243	Eng.° Eletricista / Seg. do Trab.

DANIEL FAOUR AUAD
R.G. n.° 32.909.056-2 SSP/SP
C.P.F. n.° 309.874.178-35
Sócio – Gerente

000177

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EA4C-A7F0-6043-80F1.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EA4C-A7F0-6043-80F1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fls º 790
Proc nº 1354/2021
Rubrica

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA4C-A7F0-6043-80F1 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA4C-A7F0-6043-80F1

Hash do Documento

25CC9F4E947D9544742DC880145742A7A2FAC5938003FBD40A376A287552BA42

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2021 é(são) :

☑ DANIEL FAOUR AUAD (Signatário) - 309.874.178-35 em 07/12/2021 20:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

000178

7.8 **Relatório de ensaio técnico**

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO

OCP 0004

ACREDITADO DESDE 1993

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Fls ° 792
Proc nº 7354/2021
Rubrica

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 18.1088
Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: 01
Review ♦ Revisión:

Válido até: 10/08/2024
Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 10/08/2020
Issued ♦ Emitido:

Produto:
Product ♦ Producto:

LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA
FAMÍLIA: Luminária LED / OSRAM – DURIS S8 / IP 66 / 77.000 h
MODELOS: (tabela em anexo)

Solicitante:
Applicant ♦ Solicitante:

TRÓPICO - Equipamentos Elétricos Iluminação Ind. e Com Ltda.
Rua Hermínio de Mello, 96 – Distrito Industrial Domingos Giomi
13347-330 – Indaiatuba – SP – Brasil.
CNPJ: 54.447.438/0001-41

Fabricante:
Manufacturer ♦ Fabricante:

UNILUMIN GROUP CO. LTD
No.6, Lanjing North Road, Kengzi Street, Pingshan New District – Shenzhen City, Guangdong, P.R.China.

Fornecedor / Representante Legal:
Supplier / Legal Representative ♦ Proveedor / Representante Legal:

TRÓPICO - Equipamentos Elétricos Iluminação Ind. e Com Ltda.
Rua Hermínio de Mello, 96 – Distrito Industrial Domingos Giomi
13347-330 - Indaiatuba, SP, Brasil.
CNPJ: 54.447.438/0001-41

Kwon Min do Brasil Soluções em Energia Limpa e Tecnologia Ltda
Est. Municipal do Embu, 2548, Sala 04 – Jardim Torino
06.713-100 – Cotia – SP – Brasil
CNPJ: 21.918.392/0001-42

Normas Técnicas / Regulamento:
Standards / Regulation ♦ Normas / Reglamento:

Portaria INMETRO 20/17
Anexo I - Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária
Anexo II - Requisitos de Avaliação da Conformidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária;

Modelo de Certificação:
Certification Model ♦ Modelo de Certificación:

Modelo 5 de certificação de produto, conforme portaria 20/2017, com avaliação por ensaio de tipo e auditoria de fábrica iniciais e avaliação de acompanhamento a cada 1 ano, com auditoria de fábrica e ensaios de tipo e complementar.

Laboratório, N.º do Relatório de Ensaios e Data:
Laboratory, Test Report No. and Date ♦ Laboratorio, N.º del Informe de Prueba y Fecha:

LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica Calibração e Ensaios
Relatório Nº LUM 0399a/2020 – Emitido em: 23/07/2020
Relatório Nº LUM 0398/2020 – Emitido em: 06/07/2020
Relatório Nº EMC 0105/2020 – Emitido em: 01/07/2020
Relatório Nº LUM 0406/2020 – Emitido em: 06/07/2020
Relatório Nº LUM 0405/2020 – Emitido em: 06/07/2020
Relatório Nº LUM 0590/2021 – Emitido em: 23/07/2021
Relatório Nº LUM 0591/2021 – Emitido em: 26/07/2021

Relatório de Auditoria e Data:
Audit Report and Data ♦ Informe de Auditoría y Fecha:

Relatório nº 17062913 004 - Auditoria realizada em 28/05/2020

Igor Moreno
Local Field Manager

"Este documento é composto de 05 páginas e é válido quando exibido com todas as suas páginas. Demais informações e notas estão contidas nas páginas subsequentes."

000180

Endereço Escritório: Av. Queiroz Filho, 767 – Vila Hamburguesa – São Paulo – SP – CEP: 05319-000
– Tel.: 55 11 3514 5700 – www.tuv.com/br – MS-0032142 Rev.5

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/883002125526070601

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO

OCP 0004

ACREDITADO DESDE 1993

TÜVRheinland®

Precisely Right.

Fls º 793

Proc nº 13541/2021

Rubrica

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 18.1088
Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: 01
Review ♦ Revisión:

Válido até: 10/08/2024
Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 10/08/2020
Issued ♦ Emitido:

Notas:
Notes ♦ Anotación:

"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO".

Este certificado está vinculado à proposta 27124427 / 19/01/2021

Lista De Modelos

Marca *Brand ♦ Marca*	**Modelo** *Model ♦ Modelo*	**Descrição** *Description ♦ Descripción*	**Código de Barras GTIN** *GTIN Barcode ♦ Código de Barras GTIN*
Trópico	UNI-NO1604KB033V2 (Com tomada para relé 7 pinos) Versões: UNI-NO1604K0033V2 (sem tomada para relé) UNI-NO1604KA033V2 (com tomada 3 pinos) UNI-NO1604KC033V2 (com tomada 5 pinos) UNI-NO1604KD033V2 (com dimerização)	100-277 V, 33 W, 5.280 lm, 160 lm/W, FP: ≥ 0,97, 4.000 K, IRC ≥70	Não Existente
Trópico	UNI-NO1604KB037V2 (Com tomada para relé 7 pinos) Versões: UNI-NO1604K0037V2 (sem tomada para relé) UNI-NO1604KA037V2 (com tomada 3 pinos) UNI-NO1604KC037V2 (com tomada 5 pinos) UNI-NO1604KD037V2 (com dimerização)	100-277 V, 37 W, 5.920 lm, 160 lm/W, FP: ≥ 0,97, 4.000 K, IRC ≥70	Não Existente
Trópico	UNI-NO1504KB052V2 (Com tomada para relé 7 pinos) Versões: UNI-NO1504K0052V2 (Sem tomada para relé) UNI-NO1504KA052V2 (Com tomada 3 pinos) UNI-NO1504KC052V2 (Com tomada 5 pinos) UNI-NO1504KD052V2 (Com dimerização)	100-277 V 52 W 7.800 lm 150 lm/W FP: ≥ 0,95 4000 K IRC ≥70	Não Existente
Trópico	UNI-NO1504KB060V2 (Com tomada para relé 7 pinos) Versões: UNI-NO1504K0060V2 (Sem tomada para relé) UNI-NO1504KA060V2 (Com tomada 3 pinos) UNI-NO1504KC060V2 (Com tomada 5 pinos) UNI-NO1504KD060V2 (Com dimerização)	100-277 V 60 W 9.000 lm 150 lm/W FP: ≥ 0,95 4000 K IRC ≥70	Não Existente
Trópico	UNI-NO1504KB090V2 (Com tomada para relé 7 pinos) Versões: UNI-NO1504K0090V2 (Sem tomada para relé) UNI-NO1504KA090V2 (Com tomada 3 pinos) UNI-NO1504KC090V2 (Com tomada 5 pinos) UNI-NO1504KD090V2 (Com dimerização)	100-277 V 90 W 13.500 lm 150 lm/W FP: ≥ 0,97 4000 K IRC ≥70	Não Existente

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/88300212552607060 1

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219 do Lei 10.406 da 10 de janeiro de 2002 - Código Civil

000181

Endereço Escritório: Av. Queiroz Filho, 767 – Vila Hamburguesa – São Paulo – SP – CEP: 05319-000
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br – MS-0032142 Rev.5

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 18.1088
Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: 01
Review ♦ Revisión:

Válido até: 10/08/2024
Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 10/08/2020
Issued ♦ Emitido:

Anexo 01: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE

Modelo: UNI-NO1604KB033V2

Modelo: UNI-NO1604KB037V2

Modelo: UNI-NO1504KB052V2

Modelo: UNI-NO1504KB060V2

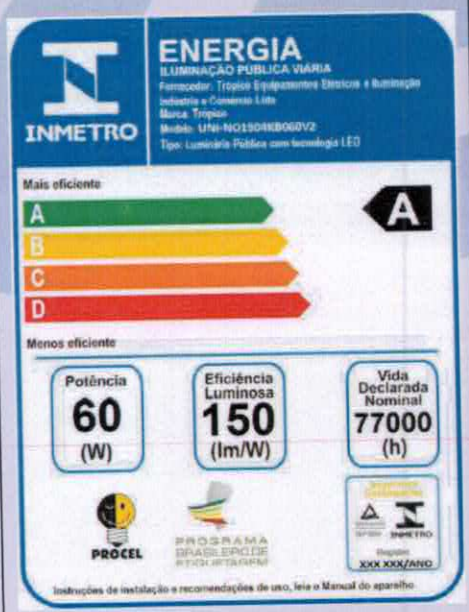

Modelo: UNI-NO1504KB090V2

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/88300212552607060l

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil

000182

Endereço Escritório: Av. Queiroz Filho, 767 – Vila Hamburguesa – São Paulo – SP – CEP: 05319-000
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br – MS-0032142 Rev.5

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO
OCP 0004
ACREDITADO DESDE 1993

TÜVRheinland
Precisely Right.

Fls ° 795
Proc nº 7354/2021
Rubrica

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 18.1088
Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: 01
Review ♦ Revisión:

Válido até: 10/08/2024
Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 10/08/2020
Issued ♦ Emitido:

Anexo 02: Planilha de Especificações Técnicas – PET

INMETRO	PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA LÂMPADAS DE DESCARGA E TECNOLOGIA LED PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	ETIQUETAGEM PET/002-LED	
		DATA APROVAÇÃO: DEZ/2016	ORIGEM: INMETRO
		REVISÃO: 00	DATA ULTIMA REVISÃO: DEZ/2016

01 – DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	TRÓPICO
FORNECEDOR	TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA.
FABRICANTE	UNILUMIN GROUP CO., LTD.

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	Luminária LED / OSRAM – DURIS S8 / IP 66 / 77.000 h
MARCA/MODELO DO LED	OSRAM / DURIS S8
TIPO DA LUMINÁRIA	Luminárias para iluminação pública que utilizam tecnologia LED
VIDA DECLARADA (h)	77.000

(*) Composição do Código da Família:
LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED: Tipo de Luminária / Marca e Modelo do LED / IP da Luminária / Vida declarada nominal
LUMINÁRIA COM LÂMPADA DESCARGA: Tipo de Luminária / Tipo de refrator e difusor / Vida declarada nominal

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO/ LABORATÓRIO
Não existente	UNI-NO1604KB033V2	127 220 277	50/60	33	≥0,97	5280	Não aplicável	160	≥70	4000	LUM 0590/2021
Não existente	UNI-NO1604KB037V2	127 220 277	50/60	37	≥0,97	5920	Não aplicável	160	≥70	4000	LUM 0591/2021
Não existente	UNI-NO1504KB052V2	127 220 277	50/60	52	≥0,95	7800	Não aplicável	150	≥70	4000	LUM 0405/2020
Não existente	UNI-NO1504KB060V2	127 220 277	50/60	60	≥0,95	9000	Não aplicável	150	≥70	4000	LUM 0406/2020
Não existente	UNI-NO1504KB090V2	127 220 277	50/60	90	≥0,97	13500	Não aplicável	150	≥70	4000	LUM 0399a/2020 EMC 0105/2020 LUM 0398/2020

(**) EE – Eficiência Energética. (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

03 - DATA	04 - CARIMBO E ASSINATURA	
28/07/2021	Assinado de forma digital por Reginaldo Matos Rocha Dados: 2021.07.28 14:20:05 -03'00'	

INMETRO
Diretoria de Avaliação da Conformidade - DCONF
Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE
Endereço: Rua Santa Alexandrina, 416 – 5° andar – Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.261-232
Telefones: (021) 2563-5622/5665 - Fax: (021) 2563-2906 E-mail: dconf@inmetro.gov.br

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

00018

Endereço Escritório: Av. Queiroz Filho, 767 – Vila Hamburguesa – São Paulo – SP – CEP: 05319-000
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br – MS-0032142 Rev.5

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/88300212552607060l

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO

OCP 0004

ACREDITADO DESDE 1993

TÜVRheinland®

Precisely Right.

Fls ° 796
Proc nº 1354/2021
Rubrica

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 18.1088
Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: 01
Review ♦ Revisión:

Válido até: 10/08/2024
Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 10/08/2020
Issued ♦ Emitido:

Natureza das Revisões / Data
Nature of Reviews/Date ♦
Naturaleza de las Revisiones / Fecha

Revisão 00: **11/08/2020 – Certificação Inicial;**

Revisão 01: **10/08/2021 – Inclusão de modelos e alteração de vida nominal.**

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/883002125526070601

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219 do Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil

000184

Digitally signed by TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:
01950467000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Array,
cn=TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:01950467000165
Reason: Digital Signature
Location: Sao Paulo/SP/BR
Date: 10.08.2021 20:01:20 +0000

Endereço Escritório: Av. Queiroz Filho, 767 – Vila Hamburguesa – São Paulo – SP – CEP: 05319-000
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br – MS-0032142 Rev.5

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO

OCP 0004

ACREDITADO DESDE 1993

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Fls º 797
Proc nº 13347/2021
Rubrica

Certificado N.º: TÜV 18.1094
Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: 01
Review ♦ Revisión:

Válido até: 23/06/2024
Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 23/06/2020
Issued ♦ Emitido:

Produto:
Product ♦ Producto:

LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA
FAMÍLIA: Luminária LED / OSRAM – DURIS S8 / IP 66 / 77.000 h
MODELOS: (tabela em anexo)

Solicitante:
Applicant ♦ Solicitante:

TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO IND. E COM LTDA.
Rua Hermínio de Mello, 96 – Distrito Industrial Domingos Giomi
13347-330 – Indaiatuba – SP
CNPJ: 54.447.438/0001-41

Fabricante:
Manufacturer ♦ Fabricante:

UNILUMIN GROUP CO. LTD
No.6, Lanjing North Road, Kengzi Street, Pingshan New District – Shenzhen City, Guangdong, P.R.China.

Fornecedor / Representante Legal:
Supplier / Legal Representative ♦ Proveedor / Representante Legal:

TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO IND. E COM LTDA.
Rua Hermínio de Mello, 96 – Distrito Industrial Domingos Giomi
13347-330 – Indaiatuba – SP
CNPJ: 54.447.438/0001-41

KWON MIN DO BRASIL SOLUÇÕES EM ENERGIA LIMPA E TECNOLOGIA LTDA
Est. Municipal do Embu, 2548, Sala 04 – Jardim Torino
06.713-100 – Cotia – SP – Brasil
CNPJ: 21.918.392/0001-42

Normas Técnicas / Regulamento:
Standards / Regulation ♦ Normas / Reglamento:

- Portaria INMETRO 20/17
Anexo I - Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária
Anexo II - Requisitos de Avaliação da Conformidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária;
- Portaria INMETRO 118/15 – RGCP - Regra Geral de Certificação de Produtos;

Esquema de Certificação:
Certification Scheme ♦ Esquema de Certificación:

Esquema 5 de certificação de produto, conforme portaria 20/2017, com avaliação por ensaio de tipo e auditoria de fábrica iniciais e avaliação de acompanhamento a cada 1 ano, com auditoria de fábrica e ensaios de tipo e complementar.

Laboratório, N.º do Relatório de Ensaios e Data:
Laboratory, Test Report No. and Date ♦ Laboratorio, N.º del Informe de Prueba y Fecha:

LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica Calibração e Ensaios
Relatório Nº LUM 0384b/2020 – Emitido em: 22/06/2020
Relatório Nº LUM 0385/2020 – Emitido em: 10/06/2020
Relatório Nº EMC 0095/2020 – Emitido em: 09/06/2020
Relatório Nº LUM 0209a/2021 – Emitido em: 26/03/2021
Relatório Nº LUM 0210a/2021 – Emitido em: 26/03/2021
Relatório Nº LUM 0211a/2021 – Emitido em: 26/03/2021

LENCO – Centro de Controle Tecnológico
Relatório Nº Nº20060212 LEF – Rev.01 – Emitido em: 15/06/2020

Igor Moreno
Local Field Manager

"Este documento é composto de 05 páginas e é válido quando exibido com todas as suas páginas. Demais informações e notas estão contidas nas páginas subsequentes."

000185

Endereço Escritório: Av. Queiroz Filho, 767 – Boaçava- São Paulo- SP- CEP: 05319-000
CNPJ: 01.950.467/0001-65– Tel.: 55 11 3514.5700 –www.tuv.com/br M5-0032142-Rev4

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/68052613879743157 3

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO

OCP 0004

ACREDITADO DESDE 1993

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Fls ° 798
Proc nº 1739/2021
Rubrica

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.°: TÜV 18.1094
Certificate No. ♦ Certificado N.°:

Revisão: 01
Review ♦ Revisión:

Válido até: 23/06/2024
Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 23/06/2020
Issued ♦ Emitido:

Relatório de Auditoria e Data:
Audit Report and Data ♦ Informe de Auditoría y Fecha:

Relatório nº 17062913 004 - Auditoria realizada em 28/05/2020

Notas:
Notes ♦ Anotación:

"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO".

Este certificado está vinculado à proposta 27124427 / 19/01/2021

Lista de modelos

Marca *Brand ♦ Marca*	**Modelo** *Model ♦ Modelo*	**Descrição** *Description ♦ Descriptión*	**Código de Barras GTIN** *GTIN Barcode ♦ Código de Barras GTIN*
Trópico	UNI-NO1604KB085V2 (Com tomada para relé 7 pinos) Versões: UNI-NO1604K0085V2 (Sem tomada para relé) UNI-NO1604KA085V2 (Com tomada 3 pinos) UNI-NO1604KC085V2 (Com tomada 5 pinos) UNI-NO1604KD085V2 (Com dimerização)	100-277 V; 85 W; 13600 lm; 160 lm/W; FP: 0,96; 4000 K; IRC ≥70	Não existente
Trópico	UNI-NO1604KB100V2 (Com tomada para relé 7 pinos) Versões: UNI-NO1604K0100V2 (Sem tomada para relé) UNI-NO1604KA100V2 (Com tomada 3 pinos) UNI-NO1604KC100V2 (Com tomada 5 pinos) UNI-NO1604KD100V2 (Com dimerização)	100-277 V; 100 W; 16000 lm; 160 lm/W; FP: 0,97; 4000 K; IRC ≥70	Não existente
Trópico	UNI-NO1604KB110V2 (Com tomada para relé 7 pinos) Versões: UNI-NO1604K0110V2 (Sem tomada para relé) UNI-NO1604KA110V2 (Com tomada 3 pinos) UNI-NO1604KC110V2 (Com tomada 5 pinos) UNI-NO1604KD110V2 (Com dimerização)	100-277 V; 110 W; 17600 lm; 160 lm/W; FP: 0,95; 4000 K; IRC ≥70	Não existente
Trópico	UNI-NO1505KB150V2 (Com tomada para relé 7 pinos) Versões: UNI-NO1505K0150V2 (Sem tomada para relé) UNI-NO1505KA150V2 (Com tomada 3 pinos) UNI-NO1505KC150V2 (Com tomada 5 pinos) UNI-NO1505KD150V2 (Com dimerização)	100-277 V; 150 W; 22500 lm; 150 lm/W; FP: 0,97; 5000 K; IRC ≥70	Não existente

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/68052613879743157 3

Conforme art. 10, § 1° da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil

000186

Endereço Escritório: Av. Queiroz Filho, 767 – Boaçava- São Paulo- SP- CEP: 05319-000
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br MS-0032142-Rev4

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO

OCP 0004

ACREDITADO DESDE 1993

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Fls nº 799
Proc nº 1354/2024
Rubrica

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 18.1094
Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: 01
Review ♦ Revisión:

Válido até: 23/06/2024
Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 23/06/2020
Issued ♦ Emitido:

Anexo 01: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE

Modelo: UNI-NO1604KB085V2

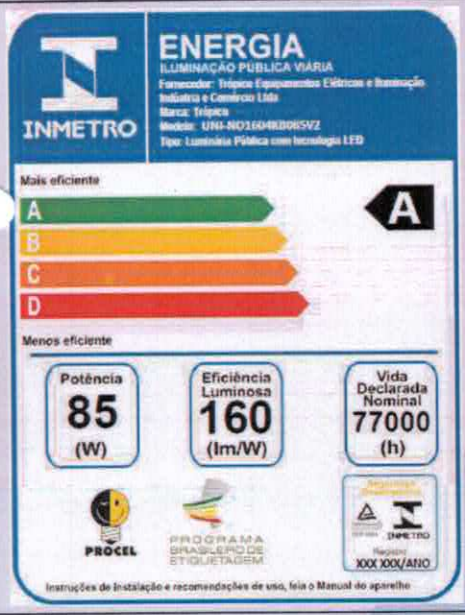

Modelo: UNI-NO1604KB100V2

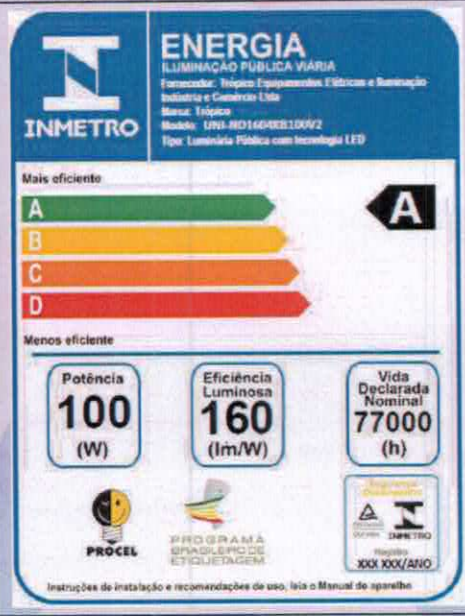

Modelo: UNI-NO1604KB110V2

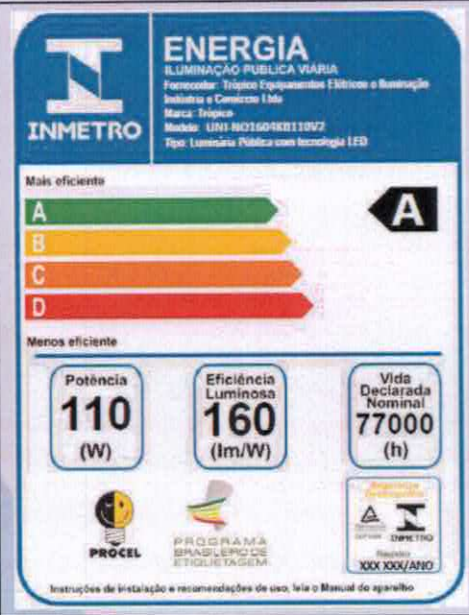

Modelo: UNI-NO1505KB150V2

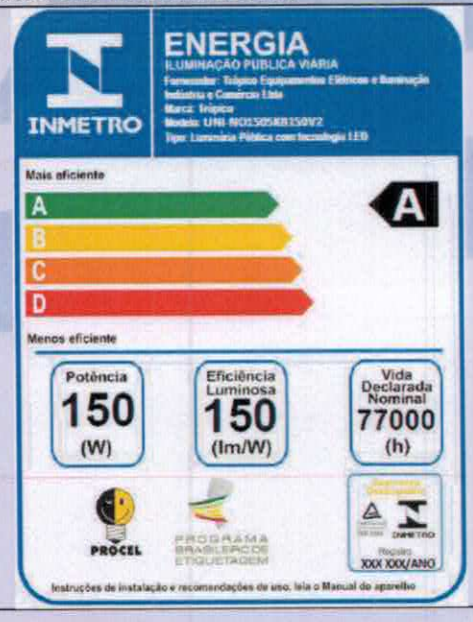

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/68052613879743157 3

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil

000187

Endereço Escritório: Av. Queiroz Filho, 767 – Boaçava- São Paulo- SP- CEP: 05319-000
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br MS-0032142-Rev4

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO
OCP 0004
ACREDITADO DESDE 1993

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Fls ° 800
Proc nº 1354/2021
Rubrica

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 18.1094
Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: 01
Review ♦ Revisión:

Válido até: 23/06/2024
Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 23/06/2020
Issued ♦ Emitido:

Anexo 02: Planilha de Especificações Técnicas – PET

INMETRO	PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA LÂMPADAS DE DESCARGA E TECNOLOGIA LED PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	ETIQUETAGEM PET002-LED	
		DATA APROVAÇÃO: DEZ/2016	ORIGEM: INMETRO
		REVISÃO: 00	DATA ULTIMA REVISÃO: DEZ/2016

01 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	TRÓPICO
FORNECEDOR	TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA.
FABRICANTE	UNILUMIN GROUP CO., LTD.

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMILIA	
FAMILIA (*)	Luminária LED / OSRAM – DURIS S8 / IP 66 / 77.000 h
MARCA/MODELO DO LED	OSRAM / DURIS S8
TIPO DA LUMINARIA	Luminárias para iluminação pública que utilizam tecnologia LED
VIDA DECLARADA (h)	77.000

(*) Composição do Código da Familia:
LUMINARIA TECNOLOGIA LED: Tipo de Luminaria / Marca e Modelo do LED / IP da Luminaria / Vida declarada nominal
LUMINARIA COM LÂMPADA DESCARGA: Tipo de Luminaria / Tipo de refletor e difusor / Vida declarada nominal

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO LABORATÓRIO
Não existente	UNI-NO1604KB085V2	127 220 277	50/60	85	0,98	13600	Não aplicável	160	≥70	4000	LUM 0209a/2021
Não existente	UNI-NO1604KB100V2	127 220 277	50/60	100	0,97	16000	Não aplicável	160	≥70	4000	LUM 0210a/2021
Não existente	UNI-NO1604KB110V2	127 220 277	50/60	110	0,95	17600	Não aplicável	160	≥70	4000	LUM 0211a/2021
Não existente	UNI-NO1505KB150V2	127 220 277	50/60	150	0,97	22500	Não aplicável	150	≥70	5000	LUM 0385/2020 EMC 0095/2020 LUM 0384b/2020 Nº20060212 LEF – Rev.01

(**) EE – Eficiencia Energetica (***) Aplicavel somente para Luminarias com lampadas de descarga

03 - DATA	04 - CARIMBO E ASSINATURA	
30/03/2021	Assinado de forma digital por Igor Moreno Dados: 2021.03.30 20:47:03 -03'00'	

INMETRO	Diretoria de Avaliação da Conformidade - DCONF Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE Endereço: Rua Santa Alexandrina, 416 – 5° andar – Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.261-232 Telefones: (021) 2563-5622/5665 - Fax: (021) 2563-2906 E-mail: dconf@inmetro.gov.br	PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

000188

Endereço Escritório: Av. Queiroz Filho, 767 – Boaçava- São Paulo- SP- CEP: 05319-000
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br MS-0032142-Rev4

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/68052613879743157 3

Conforme art. 10, § 1° da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO
OCP 0004
ACREDITADO DESDE 1993

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Fls.º 801
Proc nº 1354/2021
Rubrica

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidad

Certificado N.º: TÜV 18.1094
Certificate No. ♦ Certificado N.º:

Revisão: 01
Review ♦ Revisión:

Válido até: 23/06/2024
Valid until ♦ Válido hasta:

Emitido em: 23/06/2020
Issued ♦ Emitido:

Natureza das Revisões / Data
Nature of Reviews/Date ♦
Naturaleza de las Revisiones / Fecha

Revisão 00: **23/06/2020 – Certificação Inicial;**

Revisão 01: **06/04/2021 – Inclusão de modelos e alteração de vida nominal.**

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3dds.digital/check/680526138797431573

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil

Digitally signed by TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA: 01950467000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Array, cn=TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:01950467000165
Reason: Digital Signature
Location: Sao Paulo/SP/BR
Date: 06.04.2021 19:44:42 +0000

000189

Endereço Escritório: Av. Queiroz Filho, 767 – Boaçava- São Paulo- SP- CEP: 05319-000
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br MS-0032142-Rev4

Fls º 002
Proc nº 1354/2021
Rubrica

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Calibração e Ensaios

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0209a/2021

Cancela e substitui o Relatório de Ensaio n° LUM 0209/2021

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 11/03/2021
Data de emissão do relatório: 26/03/2021

Parte 1 - Identificação e condições gerais

1. Cliente:

Trópico Equip. Elétricos Iluminação Ind. e Com. Ltda.
Rua Hermínio de Mello, n° 96 - DISTRITO INDUSTRIAL
Indaiatuba - SP
CEP: 13.347-330

2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária Pública LED
Fabricante: Unilumin Group CO. LTD.
Modelo: UNI-NO1604KB085V2
Vida nominal (h): 77000(L70)
Número de série 1: 000001
Número de série 2: 000002
Número de série 3: 000003

Tensão nominal: 100-277 V
Corrente nominal: 0,678 A (127V) / 0,396 A (220V) / 0,331 A (277V)
Potência nominal: 85W
Frequência nominal: 50/60Hz
Protocolo LABELO: 57852 (1 a 3)
Orçamento LABELO: 0043b/2021

2.1. Documentação que acompanha a amostra:

A amostra é acompanhada de um folheto de instruções.

2.2. Observações:

Os resultados deste relatório de ensaio apresentam itens conformes. Informações adicionais podem ser acessadas em Parte 2 - Resultados dos ensaios.

000190

LABELO/PUCRS

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0209a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB085V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 11/03/2021
Data de emissão do relatório: 26/03/2021

Fls º 803
Proc nº 1354/2021
Rubrica

3. Documentos normativos utilizados:

- Portaria do Inmetro n° 20, de 15 de fevereiro de 2017 - Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária.

3.1. Documento(s) complementar(es):

- IES LM-79:2008 - Electrical and Photometric Measurements of Solid-State Lighting Products.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5101/2012 - Iluminação Pública - Procedimento, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5101/2012/Em1:2018 – Iluminação Pública - Procedimento - Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16026/2012 - Dispositivo de controle eletrônico c.c. ou c.a. para módulos de LED - Requisitos de desempenho. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

4. Condições ambientais:

Temperatura: 25 °C ± 5 °C
Temperatura: 25 °C ± 1 °C (Fotometria)
Umidade Relativa: 55 % ± 15 %

000191

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0209a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB085V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 11/03/2021

Data de emissão do relatório: 26/03/2021

Fls º 804
Proc nº 1354/21
Rubrica

5. Observações:

- Considerou-se como regra de decisão para a declaração da conformidade a não utilização da incerteza de medição.
- Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente ou não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.
- Nesta emenda, foram alterados os números de série conforme solicitação do cliente.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item do Anexo I-B da Portaria do Inmetro nº 020/2017	Ensaio/Verificação	Resultado
A.5.3	Potência total do circuito	C
A.5.4	Fator de potência	C
B.2	Classificação das distribuições de intensidade luminosa	C
B.3	Eficiência energética	C

Legenda	
NCT	Não contratado – Item não contratado pelo requerente
C	Conforme – A amostra atende às exigências dos documentos normativos
NC	Não conforme – A amostra não atende às exigências dos documentos
NA	Não aplicável

000192

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0209a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB085V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 11/03/2021

Data de emissão do relatório: 26/03/2021

Proc nº 1356/2021

Rubrica

Parte 2 – Resultados dos ensaios

1. Potência total do circuito (Item A.5.3 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

Na tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110% do valor declarado pelo fabricante.

NOTA: Nas luminárias que possuem faixas de tensão, os ensaios deverão ser conduzidos nas tensões nominais de 127 V, 220 V e 277 V, quando incluídas na faixa de tensão.

Tensão de referência (V)	Média de Potência Calculada (W)	Potência Declarada (W)	Percentual da Potência Declarada	Máximo permitido
127	85,6	85	101%	110%
220	84,1		99%	
277	83,5		98%	

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A potência medida da luminária não excede 110% do valor declarado pelo fabricante.

2. Fator de Potência (Item A.5.4 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

2.1. O fator de potência medido não deverá ser inferior à 0,92. O fator de potência medido do circuito não deve ser inferior ao valor marcado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada com tensão e frequência nominais.

2.2. O fator de potência deverá ser medido sem a inclusão do filtro de linha do instrumento de medição. Filtros para eliminar ruídos de frequência elevadas deverão estar dentro do driver da luminária, para que ao alimentar a luminária a rede elétrica não sejam conduzidos ruídos de alta frequência para a rede.

Fator de potência declarado (adim)	Fator de potência mínimo aceitável (adim)	Fator de potência médio medido (adim)
0,97	0,92	0,964

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: O fator de potência medido atende aos limites estabelecidos

000193

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0209a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB085V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 11/03/2021

Data de emissão do relatório: 26/03/2021

Fls º 806
Proc nº 1354/2021
Rubrica

3. Características Fotométricas (Item B.1 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

3.1. A finalidade principal desse ensaio é a determinação da distribuição luminosa, que é obtida pela medição da intensidade luminosa em direções definidas por dois ângulos, normalmente chamados de horizontal e vertical (ou C e Gama, respectivamente). A partir da distribuição luminosa será avaliado o desempenho fotométrico da luminária em determinada instalação.

3.2. O ensaio para determinação da distribuição luminosa e do fluxo luminoso das luminárias deve ser feito obedecendo-se no mínimo os ângulos horizontais e verticais discriminados a seguir:

Ângulos horizontais: 0° - 5 ° - 10° - 15° - 20° - 25° - 30° - 35° - 40° - 45° - 50° - 55° - 60° - 65° - 70° - 75° - 80° - 85° - 90° - 95° - 100° - 105° - 110° - 115° - 120° - 125° - 130° - 135° - 140° - 145° - 150° - 155° - 160° - 165° - 170° - 175° - 180° - 185° - 190° - 195° - 200° - 205° - 210° - 215° - 220° - 225° - 230° - 235° - 240° - 245° - 250° - 255° - 260° - 265° - 270° - 275° - 280° - 285° - 290° - 295° - 300° - 305° - 310° - 315° - 320° - 325° - 330° - 335° - 340° - 345° - 350° - 355°.

Ângulos verticais: 0° - 2,5° - 5 ° - 7,5° - 10° - 12,5° - 15° - 17,5° - 20° - 22,5° - 25° - 27,5° - 30° - 32,5° - 35° - 37,5° - 40° - 41° - 42° - 43° - 44° - 45° - 46° - 47° - 48° - 49° - 50° - 51° - 52° - 53° - 54° - 55° - 56° - 57° - 58° - 59° - 60° - 61° - 62° - 63° - 64° - 65° - 66° - 67° - 68° - 69° - 70° - 71° - 72° - 73° - 74° - 75° - 76° - 77° - 78° - 79° - 80° - 82,5° - 85° - 87,5° - 90° - 92,5° - 95° - 97,5° - 100° - 102,5° - 105° - 110° - 112,5 ° - 115° - 117,5° - 120°.

3.3. A montagem da luminária para fotometria deve corresponder à montagem em suporte horizontal ou vertical, de acordo com o tipo da luminária. Adicionalmente, no caso de luminárias com regulagem de elevação, a fotometria deve ser feita na regulagem de ângulo indicada pelo fabricante, que constará obrigatoriamente no relatório de ensaio.

4. Classificação das distribuições de intensidade luminosa (Item B.2 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

As luminárias são classificáveis, com base na ABNT NBR 5101, quanto à distribuição transversal, à distribuição longitudinal e ao controle de distribuição, conforme a tabela 3.

Tabela 3 - Classificação das distribuições de intensidade luminosa conforme ABNT NBR 5101

Distribuição transversal	Tipo I / II / III
Distribuição longitudinal	Curta / Média / Longa
Controle de distribuição de intensidade luminosa	Totalmente limitada / Limitada

000194

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0209a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB085V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 11/03/2021

Data de emissão do relatório: 26/03/2021

Fls º 807

Proc nº 2354/2021

Rubrica

Medições Realizadas				
Características		**Amostra 1**	**Amostra 2**	**Amostra 3**
Fluxo Luminoso (lm)		14006	13882	13975
Tensão de alimentação (V)		220,13	220,12	220,13
Intensidade Luminosa máxima (cd)		7147,11	7175,97	7151,36
Ângulo C (°)		10	10	10
Ângulo Gamma (°)		69,0	69,0	69,0
Tempo de estabilização (h)		1	1	1
Intensidade Luminosa entre 80° e 90°	cd	1083,76	1161,56	1100,22
	%	8	8	8
Intensidade Luminosa acima de 90°	cd	26,72	26,66	32,45
	%	0,2	0,2	0,2

Classificações Obtidas			
	Amostra 1	**Amostra 2**	**Amostra 3**
Transversal	Tipo III	Tipo III	Tipo III
Longitudinal	Média	Média	Média
CDL	Limitada	Limitada	Limitada

Valores Declarados	
Transversal	Tipo III
Observação: Quando a linha de meia intensidade luminosa máxima ultrapassa parcial ou totalmente as linhas LLV 1,75 AM, porém não ultrapassa as linhas de LLV 2,75 AM, tanto no "lado das casas" como no "lado da via", a luminária é classificada como "Tipo III".	

Longitudinal	Média
Observação: Quando o ponto de intensidade luminosa máxima está entre 2,25 AM LTV e 3,75 AM LTV, a luminária é classificada como "Média".	

CDL	Limitada
Observação: Quando a intesidade luminosa acima de 90° não excede 2,5% do fluxo luminoso total e a intensidade luminosa acima de 80° não excede 10% do fluxo luminoso total, a luminária é classificada como "Limitada".	

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE .

Observação: As classificações das luminárias estão de acordo com o declarado pelo fabricante.

000195

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0209a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB085V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 11/03/2021
Data de emissão do relatório: 26/03/2021

Fls º 608
Proc nº 1354/2021
Rubrica

5. Eficiência Energética - E.E. (Item B.3 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

5.1. A eficiência energética é a razão entre as grandezas medidas do fluxo luminoso da luminária (lm) e a potência total consumida (W). A medição deve ser realizada após o período de estabilização da luminária na tensão de ensaio. As luminárias devem apresentar o valor mínimo aceitável medido (lm/W) em relação ao nível de eficiência energética (lm/W) do Anexo IV deste Regulamento e a Eficiência Energética medida não pode ser inferior a 90% do valor de Eficiência Energética declarado.

Classe de Eficiência Energética	Nível de Eficiência Energética (lm/W)	Valor mínimo aceitável medido (lm/W)
A	- EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

Amostra	Fluxo Luminoso (lm)	Potência medida (W)	Eficiência Energética (lm/W)
1	14006	84,31	166
2	13882	83,90	165
3	13975	83,93	167

Média de E.E. medida (lm/W)	Classe de E.E classificada
166	A

Classe de E.E. declarada	E.E. declarada (lm/W)	E.E. Mínima aceitável (lm/W)
A	160	144

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A Eficiência Energética medida atende ao limite para a classe declarada pelo fabricante para ENCE.

000196

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0209a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB085V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 11/03/2021
Data de emissão do relatório: 26/03/2021

Fls º 809
Proc nº 1354/101
Rubrica

Incerteza de Medição (IM):

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
A.5.3	Potência Ativa (60 Hz)	83,25 a 85,94 W	1,45%	2,00
A.5.4	Fator de Potência	0,1 a 1 adim	1,32%	2,00
B.2	Fluxo Luminoso	13882 a 14006 lm	5,77%	2,00
B.2	Intensidade luminosa	7147,11 a 7175,97 cd	5,77%	2,00
B.3	Eficiência Energética	165 a 167 lm/W	5,83%	2,00

000197

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0209a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB085V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 11/03/2021
Data de emissão do relatório: 26/03/2021

Fotos da amostra:

Fls º 870
Proc nº 1354/2021
Rubrica

Foto 1 - Vista superior da amostra

Foto 2 - Vista inferior da amostra.

000198

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0209a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB085V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 11/03/2021
Data de emissão do relatório: 26/03/2021

Fls º 041
Proc nº 1354/2021
Rubrica

Trópico

UNI-NO1604KB085V2
FABRICANTE: UNILUMIN
FORNECEDOR: TRÓPICO
PADRÃO:
FABRICAÇÃO: 01/2021
GARANTIA: MM/AAAA
SN: 000001

LUMINÁRIA LED
TCC: 4000 K
POTÊNCIA: 85 W
TENSÃO: 100-277V, 50/60Hz
CORRENTE: 0,85 – 0,33A
TA: -40°C~50°C, FP: ≥0,96
THD: <10%, CLASSE I
IP:66, PESO: 3,7 kg

Foto 3 - Placa de identificação da amostra.

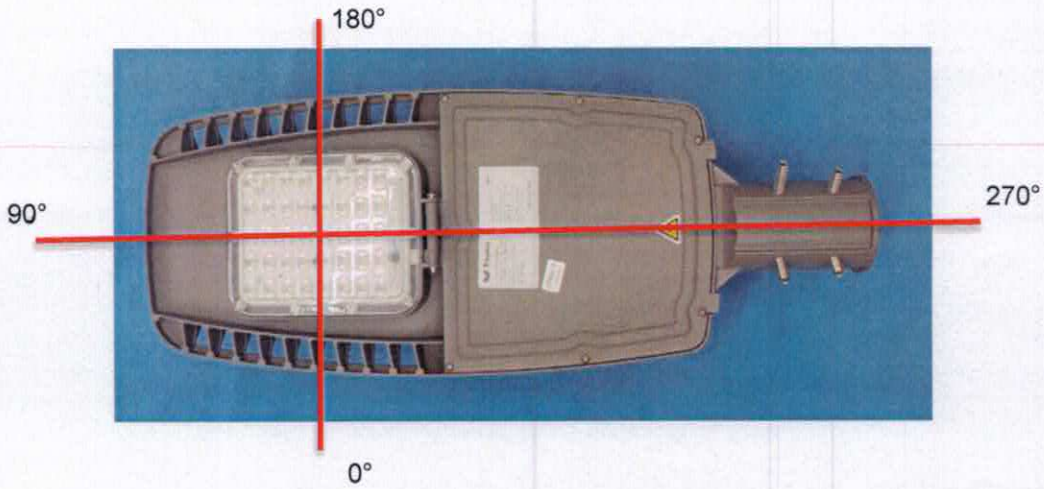

Foto 4 - Eixos Fotométricos

000199

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0209a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB085V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 11/03/2021

Data de emissão do relatório: 26/03/2021

Figuras:

Fls º 012
Proc nº 1354/2021
Rubrica

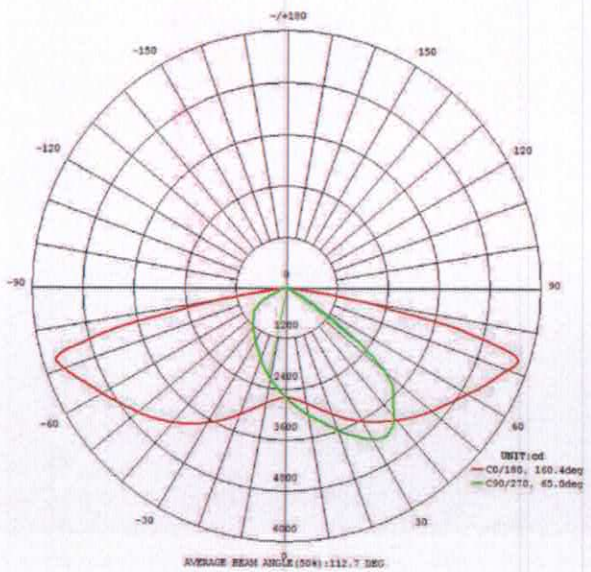

Figura 1 - Curva de distribuição de intensidade luminosa (57852-1).

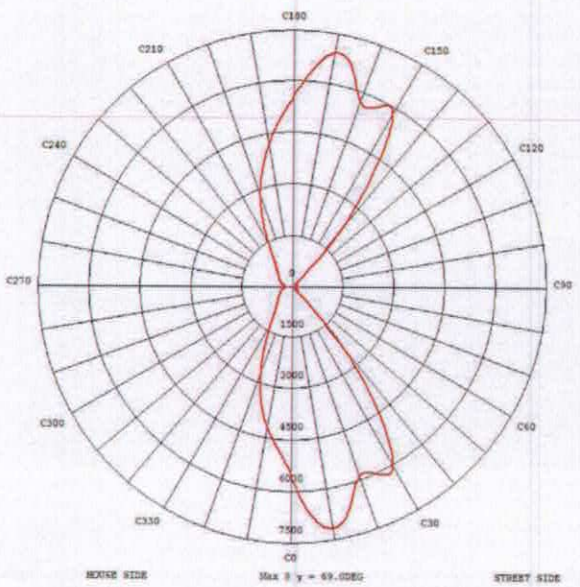

Figura 2 - Curva de intensidade máxima para cada ângulo C (57852-1).

000200

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0209a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB085V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 11/03/2021

Data de emissão do relatório: 26/03/2021

Fls º 813
Proc nº 1354/20
Rubrica

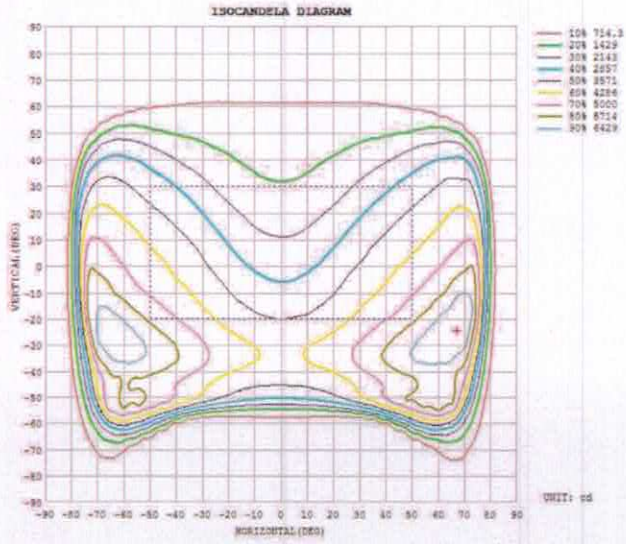

Figura 3 - Curva de distribuição de intensidade (isocandela) (57852-1).

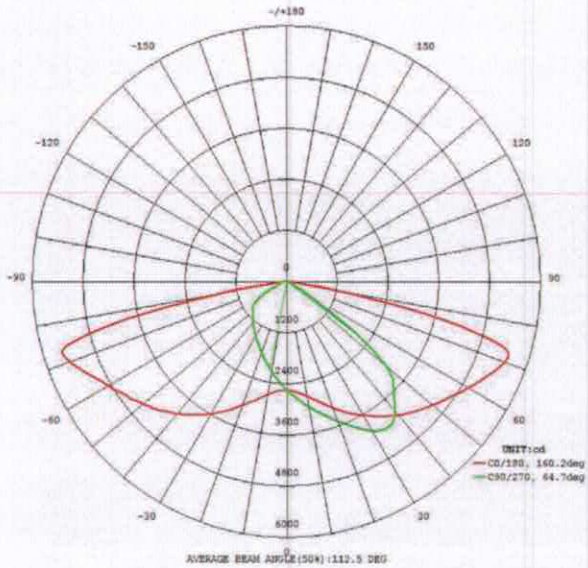

Figura 4 - Curva de distribuição de intensidade luminosa (57852-2).

000201

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0209a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB085V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 11/03/2021
Data de emissão do relatório: 26/03/2021

Fls º 814
Proc nº 1354/2021
Rubrica

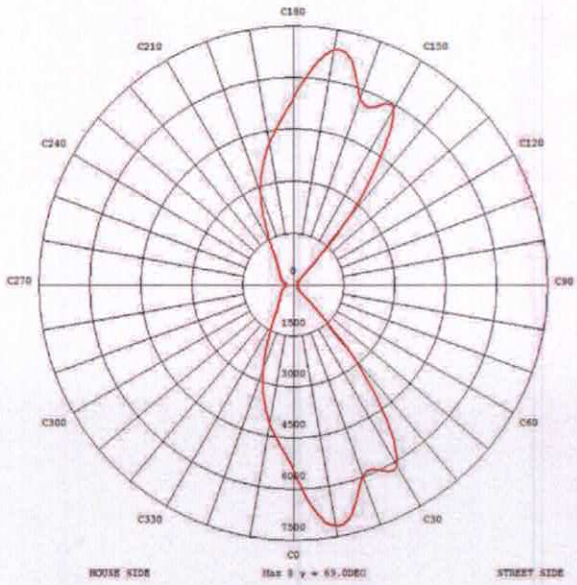

Figura 5 - Curva de intensidade máxima para cada ângulo C (57852-2).

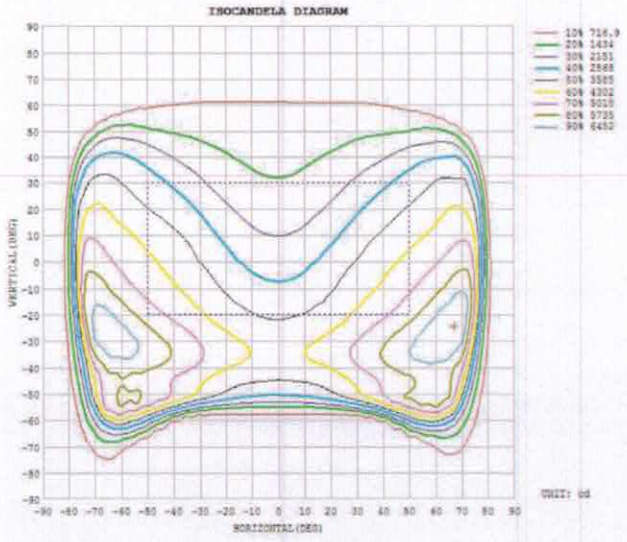

Figura 6 - Curva de distribuição de intensidade (isocandela) (57852-2).

000202

LABELO/PUCRS

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0209a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB085V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 11/03/2021

Data de emissão do relatório: 26/03/2021

Fls º 015
Proc nº 1354/2021
Rubrica

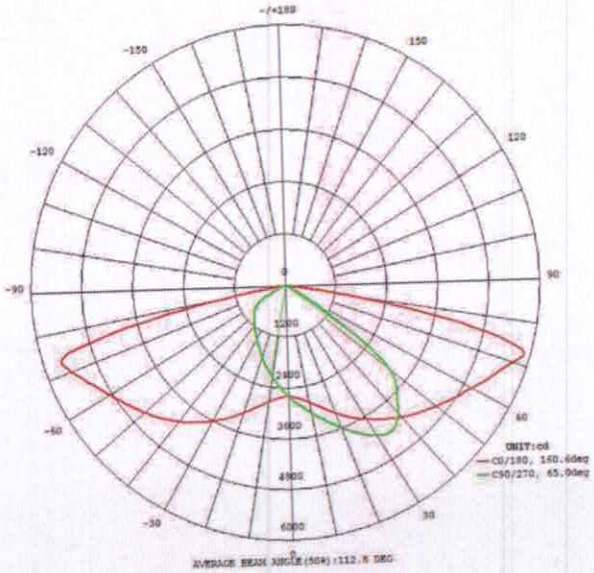

Figura 7 - Curva de distribuição de intensidade luminosa (57852-3).

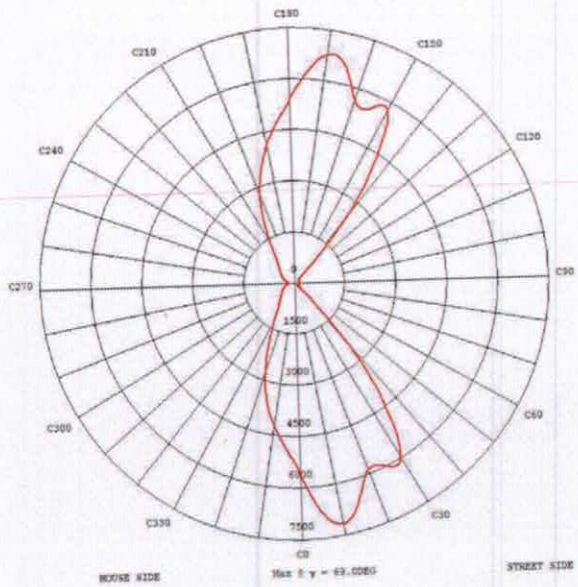

Figura 8 - Curva de intensidade máxima para cada ângulo C (57852-3).

000203

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0209a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB085V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 11/03/2021

Data de emissão do relatório: 26/03/2021

Fls º 816
Proc nº 1354/2021
Rubrica

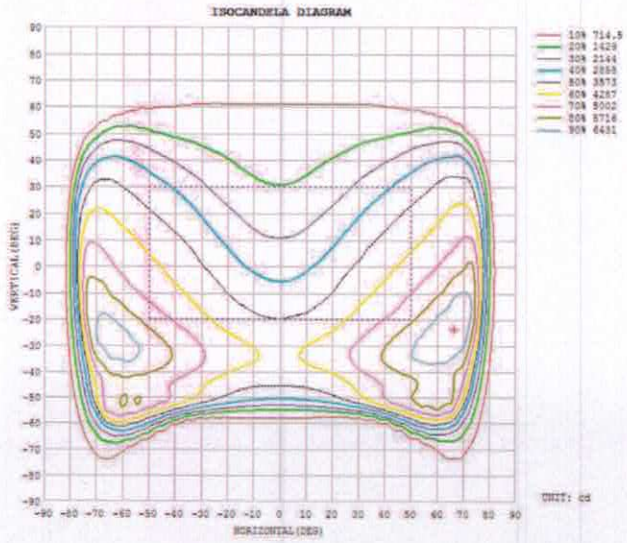

Figura 9 - Curva de distribuição de intensidade (isocandela) (57852-3).

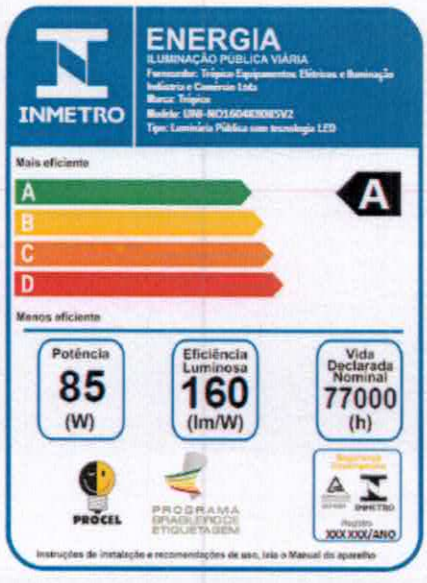

Figura 10 - Etiqueta ENCE

000204

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0209a/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB085V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 11/03/2021

Data de emissão do relatório: 26/03/2021

Fls ° 017
Proc nº 1354/2021
Rubrica

Observações finais:

• Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

• O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.

• O presente relatório de ensaio é valido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.

• É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.

• A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (Internation Laboratory Accreditation Cooperation).

• A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).

• Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010

Assinado de forma digital por CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=01579286000174, ou=presencial, cn=CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010
Dados: 2021.03.26 15:25:45 -03'00'

Cássio Alexandre P. de Souza
Signatário Autorizado

000205

Fls ° 010
Proc nº 1354/304
Rubrica

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Calibração e Ensaios

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0591/2021

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 26/07/2021
Data de emissão do relatório: 26/07/2021

Parte 1 - Identificação e condições gerais

1. Cliente:

Trópico Equip. Elétricos Iluminação Ind. e Com. Ltda.
Rua Hermínio de Mello, n° 96 - DISTRITO INDUSTRIAL
Indaiatuba - SP
CEP: 13.347-330

2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária Pública LED
Fabricante: Unilumin Group CO. LTD.
Modelo: UNI-NO1604KB037V2
Vida nominal (h): 77000 (L70)
Número de série 1: 0000001
Número de série 2: 0000002
Número de série 3: 0000317

Tensão nominal: 100-277V
Corrente nominal: 0,283A (127V) / 0,170A (220V) / 0,142A (277V)
Potência nominal: 37W
Frequência nominal: 50/60Hz
Protocolo LABELO: 57848 (1 e 2) e 59651
Orçamento LABELO: 0043b/2021

2.1. Documentação que acompanha a amostra:

A amostra é acompanhada de um folheto de instruções.

2.2. Observações:

Os resultados deste relatório de ensaio apresentam itens conformes. Informações adicionais podem ser acessadas em Parte 2 - Resultados dos ensaios.

000206

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0591/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB037V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 26/07/2021

Data de emissão do relatório: 26/07/2021

Fls º 079
Proc nº 1354/DOT
Rubrica

3. Documentos normativos utilizados:

- Portaria do Inmetro n° 20, de 15 de fevereiro de 2017 - Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária.

3.1. Documento(s) complementar(es):

- IES LM-79:2008 - Electrical and Photometric Measurements of Solid-State Lighting Products.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5101/2012 - Iluminação Pública - Procedimento, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5101/2012/Em1:2018 – Iluminação Pública - Procedimento - Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16026/2012 - Dispositivo de controle eletrônico c.c. ou c.a. para módulos de LED - Requisitos de desempenho. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

4. Condições ambientais:

Temperatura: 25 °C ± 5 °C
Temperatura: 25 °C ± 1 °C (Fotometria)
Umidade Relativa: 55 % ± 15 %

000207

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0591/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB037V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 26/07/2021

Data de emissão do relatório: 26/07/2021

Fls ° 020
Proc nº 1354/2021
Rubrica

5. Observações:

- Considerou-se como regra de decisão para a declaração da conformidade a não utilização da incerteza de medição.
- Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente ou não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item do Anexo I-B da Portaria do Inmetro nº 020/2017	Ensaio/Verificação	Resultado
A.5.3	Potência total do circuito	C
A.5.4	Fator de potência	C
B.2	Classificação das distribuições de intensidade luminosa	C
B.3	Eficiência energética	C

Legenda	
NCT	Não contratado – Item não contratado pelo requerente
C	Conforme – A amostra atende às exigências dos documentos normativos
NC	Não conforme – A amostra não atende às exigências dos documentos
NA	Não aplicável

000208

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0591/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB037V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 26/07/2021

Data de emissão do relatório: 26/07/2021

Fls nº 021
Proc nº 1354/2021
Rubrica

Parte 2 – Resultados dos ensaios

1. Potência total do circuito (Item A.5.3 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

Na tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110% do valor declarado pelo fabricante.

NOTA: Nas luminárias que possuem faixas de tensão, os ensaios deverão ser conduzidos nas tensões nominais de 127 V, 220 V e 277 V, quando incluídas na faixa de tensão.

Tensão de referência (V)	Média de Potência Calculada (W)	Potência Declarada (W)	Percentual da Potência Declarada	Máximo permitido
127	35,8	37	97%	110%
220	36,6		99%	
277	37,3		101%	

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A potência medida da luminária não excede 110% do valor declarado pelo fabricante.

2. Fator de Potência (Item A.5.4 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

2.1. O fator de potência medido não deverá ser inferior à 0,92. O fator de potência medido do circuito não deve ser inferior ao valor marcado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada com tensão e frequência nominais.

2.2. O fator de potência deverá ser medido sem a inclusão do filtro de linha do instrumento de medição. Filtros para eliminar ruídos de frequência elevadas deverão estar dentro do driver da luminária, para que ao alimentar a luminária a rede elétrica não sejam conduzidos ruídos de alta frequência para a rede.

Fator de potência declarado (adim)	Fator de potência mínimo aceitável (adim)	Fator de potência médio medido (adim)
0,95	0,92	0,976

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: O fator de potência medido atende aos limites estabelecidos

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0591/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB037V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 26/07/2021
Data de emissão do relatório: 26/07/2021

Fls º 822
Proc nº 1354/021
Rubrica

3. Características Fotométricas (Item B.1 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

3.1. A finalidade principal desse ensaio é a determinação da distribuição luminosa, que é obtida pela medição da intensidade luminosa em direções definidas por dois ângulos, normalmente chamados de horizontal e vertical (ou C e Gama, respectivamente). A partir da distribuição luminosa será avaliado o desempenho fotométrico da luminária em determinada instalação.

3.2. O ensaio para determinação da distribuição luminosa e do fluxo luminoso das luminárias deve ser feito obedecendo-se no mínimo os ângulos horizontais e verticais discriminados a seguir:

Ângulos horizontais: 0° - 5 ° - 10° - 15° - 20° - 25° - 30° - 35° - 40° - 45° - 50° - 55° - 60° - 65° - 70° - 75° - 80° - 85° - 90° - 95° - 100° - 105° - 110° - 115° - 120° - 125° - 130° - 135° - 140° - 145° - 150° - 155° - 160° - 165° - 170° - 175° - 180° - 185° - 190° - 195° - 200° - 205° - 210° - 215° - 220° - 225° - 230° - 235° - 240° - 245° - 250° - 255° - 260° - 265° - 270° - 275° - 280° - 285° - 290° - 295° - 300° - 305° - 310° - 315° - 320° - 325° - 330° - 335° - 340° - 345° - 350° - 355°.

Ângulos verticais: 0° - 2,5° - 5 ° - 7,5° - 10° - 12,5° - 15° - 17,5° - 20° - 22,5° - 25° - 27,5° - 30° - 32,5° - 35° - 37,5° - 40° - 41° - 42° - 43° - 44° - 45° - 46° - 47° - 48° - 49° - 50° - 51° - 52° - 53° - 54° - 55° - 56° - 57° - 58° - 59° - 60° - 61° - 62° - 63° - 64° - 65° - 66° - 67° - 68° - 69° - 70° - 71° - 72° - 73° - 74° - 75° - 76° - 77° - 78° - 79° - 80° - 82,5° - 85° - 87,5° - 90° - 92,5° - 95° - 97,5° - 100° - 102,5° - 105° - 110° - 112,5 ° - 115° - 117,5° - 120°.

3.3. A montagem da luminária para fotometria deve corresponder à montagem em suporte horizontal ou vertical, de acordo com o tipo da luminária. Adicionalmente, no caso de luminárias com regulagem de elevação, a fotometria deve ser feita na regulagem de ângulo indicada pelo fabricante, que constará obrigatoriamente no relatório de ensaio.

4. Classificação das distribuições de intensidade luminosa (Item B.2 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

As luminárias são classificáveis, com base na ABNT NBR 5101, quanto à distribuição transversal, à distribuição longitudinal e ao controle de distribuição, conforme a tabela 3.

Tabela 3 - Classificação das distribuições de intensidade luminosa conforme ABNT NBR 5101

Distribuição transversal	Tipo I / II / III
Distribuição longitudinal	Curta / Média / Longa
Controle de distribuição de intensidade luminosa	Totalmente limitada / Limitada

000210

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0591/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB037V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 26/07/2021

Data de emissão do relatório: 26/07/2021

Fls nº 023
Proc nº 1354/2021
Rubrica

Medições Realizadas				
Características		**Amostra 1**	**Amostra 2**	**Amostra 3**
Fluxo Luminoso (lm)		5952	5973	5961
Tensão de alimentação (V)		220,12	220,06	220,05
Intensidade Luminosa máxima (cd)		4740	5038	4762
Ângulo C (°)		0	180	180
Ângulo Gamma (°)		63,0	62,0	64,0
Tempo de estabilização (h)		1	1	1
Intensidade Luminosa entre 80° e 90°	cd	67,38	71,19	65,71
	%	1	1	1
Intensidade Luminosa acima de 90°	cd	5,82	7,83	6,49
	%	0,1	0,1	0,1

Classificações Obtidas			
	Amostra 1	**Amostra 2**	**Amostra 3**
Transversal	Tipo I	Tipo I	Tipo I
Longitudinal	Curta	Curta	Curta
CDL	Limitada	Limitada	Limitada

Valores Declarados	
Transversal	Tipo I
Observação: Quando a linha de meia intensidade luminosa máxima não ultrapassa as linhas LLV 1,0 AM, tanto no "lado das casas" como no "lado da via", a luminária é classificada como "Tipo I".	

Longitudinal	Curta
Observação: Quando o ponto de intensidade luminosa máxima está entre 1,0 AM LTV e 2,25 AM LTV, a luminária é classificada como "Curta".	

CDL	Limitada
Observação: Quando a intesidade luminosa acima de 90° não excede 2,5% do fluxo luminoso total e a intensidade luminosa acima de 80° não excede 10% do fluxo luminoso total, a luminária é classificada como "Limitada".	

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE .

Observação: As classificações das luminárias estão de acordo com o declarado pelo fabricante.

000211

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0591/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB037V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 26/07/2021

Data de emissão do relatório: 26/07/2021

Fls º 824
Proc nº 1354/2021
Rubrica

5. Eficiência Energética - E.E. (Item B.3 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

5.1. A eficiência energética é a razão entre as grandezas medidas do fluxo luminoso da luminária (lm) e a potência total consumida (W). A medição deve ser realizada após o período de estabilização da luminária na tensão de ensaio. As luminárias devem apresentar o valor mínimo aceitável medido (lm/W) em relação ao nível de eficiência energética (lm/W) do Anexo IV deste Regulamento e a Eficiência Energética medida não pode ser inferior a 90% do valor de Eficiência Energética declarado.

Classe de Eficiência Energética	Nível de Eficiência Energética (lm/W)	Valor mínimo aceitável medido (lm/W)
A	- EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

Amostra	Fluxo Luminoso (lm)	Potência medida (W)	Eficiência Energética (lm/W)
1	5952	36,30	164
2	5973	36,73	163
3	5961	36,74	162

Média de E.E. medida (lm/W)	Classe de E.E classificada
163	A

Classe de E.E. declarada	E.E. declarada (lm/W)	E.E. Mínima aceitável (lm/W)
A	160	144

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A Eficiência Energética medida atende ao limite para a classe declarada pelo fabricante para ENCE.

000212

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0591/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB037V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 26/07/2021

Data de emissão do relatório: 26/07/2021

Fls º 025

Proc Nº 135/2021

Rubrica

Incerteza de Medição (IM):

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
A.5.3	Potência Ativa (60 Hz)	35,51 a 37,46 W	1,41%	2,00
A.5.4	Fator de Potência	0,1 a 1 adim	1,27%	2,00
B.2	Fluxo Luminoso	5952 a 5973 lm	5,77%	2,00
B.2	Intensidade luminosa	4740,21 a 5038,42 cd	5,77%	2,00
B.3	Eficiência Energética	162 a 164 lm/W	6,10%	2,00

000213

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0591/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB037V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 26/07/2021

Data de emissão do relatório: 26/07/2021

Fls º 026
Proc nº 1354/21
Rubrica

Fotos da amostra:

Foto 1 - Vista superior da amostra

Foto 2 - Vista inferior da amostra.

000214

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0591/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB037V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 26/07/2021

Data de emissão do relatório: 26/07/2021

Fls º 027
Proc nº 1354/201
Rubrica

Trópico

UNI-NO1604KB037V2
FABRICANTE: UNILUMIN
FORNECEDOR: TRÓPICO
PADRÃO:
FABRICAÇÃO: 01/2021
GARANTIA: MM/AAAA
SN: 000001

LUMINÁRIA LED
TCC: 4000 K
POTÊNCIA: 37 W
TENSÃO: 100-277V, 50/60Hz
CORRENTE: 0,37 – 0,14A
TA: -40°C~50°C, FP: ≥0,97
THD: <10%, CLASSE I
IP:66, PESO: 2,6 kg

Foto 3 - Placa de identificação da amostra.

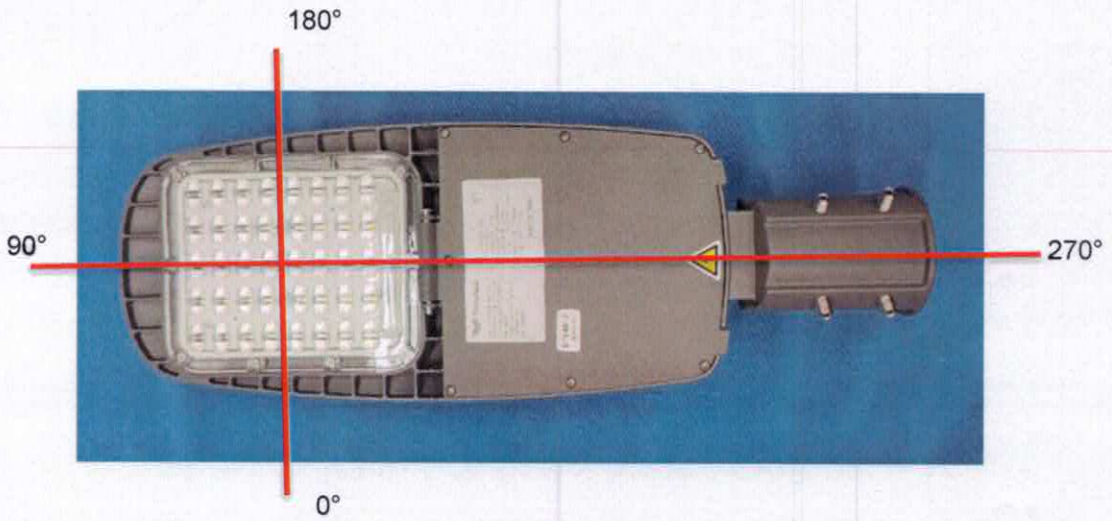

Foto 4 - Eixos Fotométricos

000215

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0591/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB037V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 26/07/2021

Data de emissão do relatório: 26/07/2021

Figuras:

Fls º 028
Proc nº 1359/2021
Rubrica

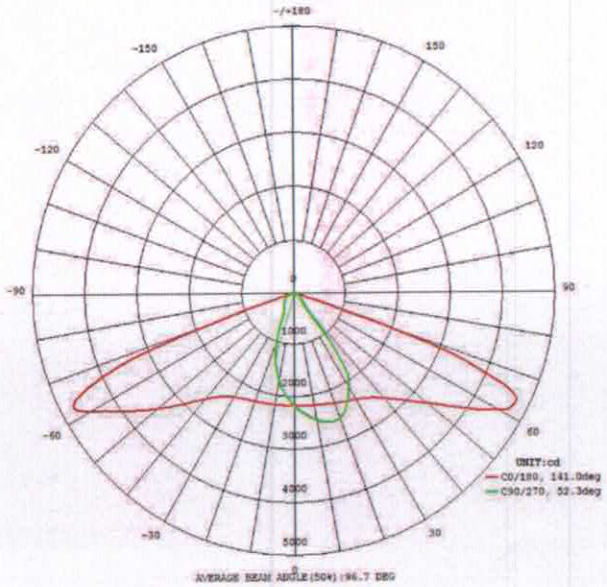

Figura 1 - Curva de distribuição de intensidade luminosa (57848-1).

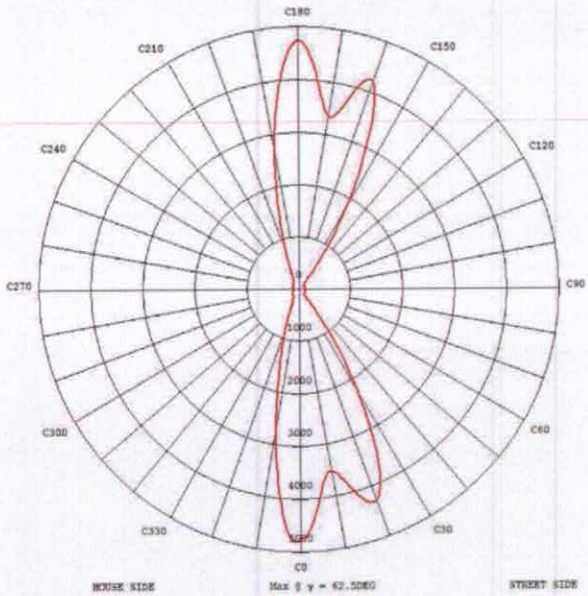

Figura 2 - Curva de intensidade máxima para cada ângulo C (57848-1).

000216

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0591/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB037V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 26/07/2021

Data de emissão do relatório: 26/07/2021

Fls.º 029
Proc nº 1354/2021
Rubrica

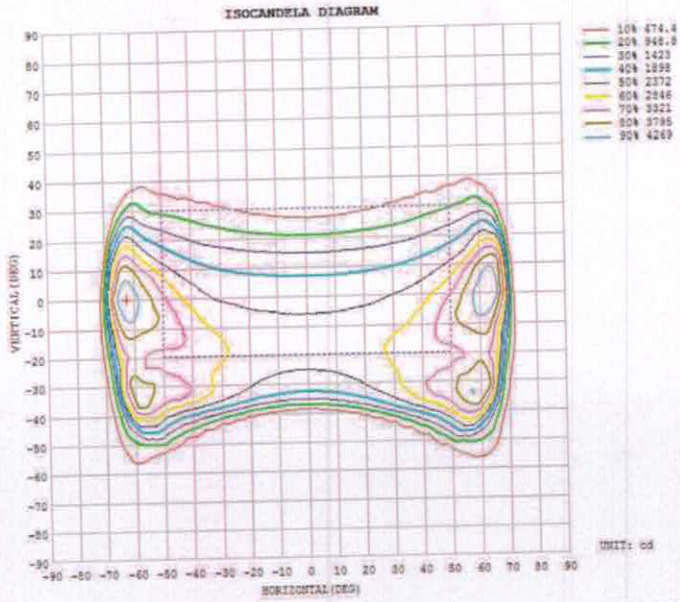

Figura 3 - Curva de distribuição de intensidade (isocandela) (57848-1).

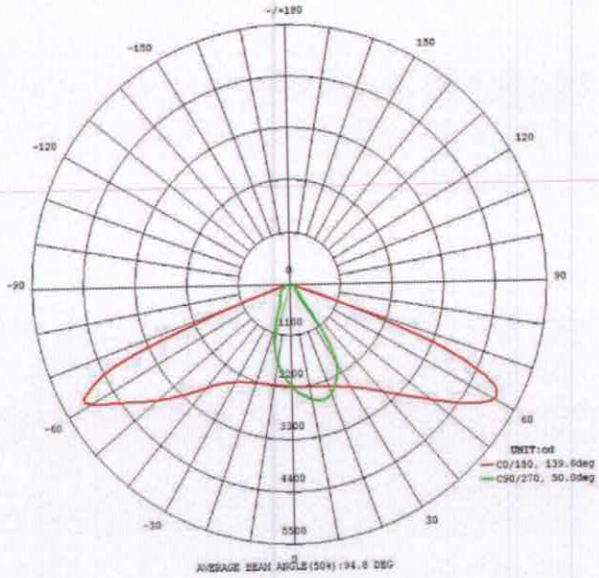

Figura 4 - Curva de distribuição de intensidade luminosa (57848-2).

000217

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0591/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB037V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 26/07/2021

Data de emissão do relatório: 26/07/2021

Fls º 830
Proc nº 1354/2021
Rubrica

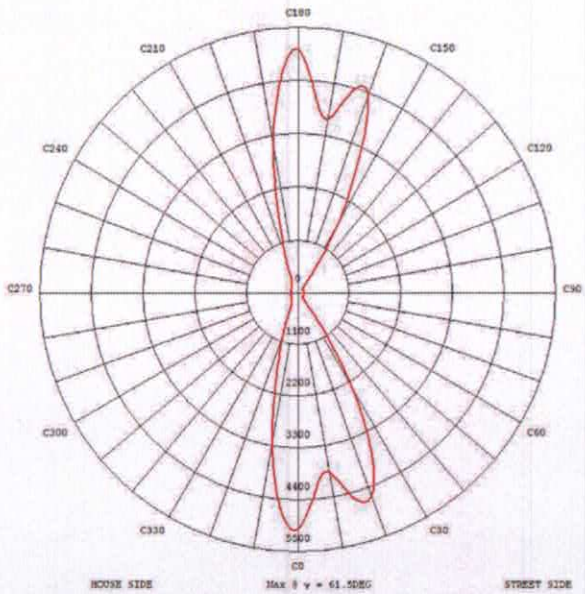

Figura 5 - Curva de intensidade máxima para cada ângulo C (57848-2).

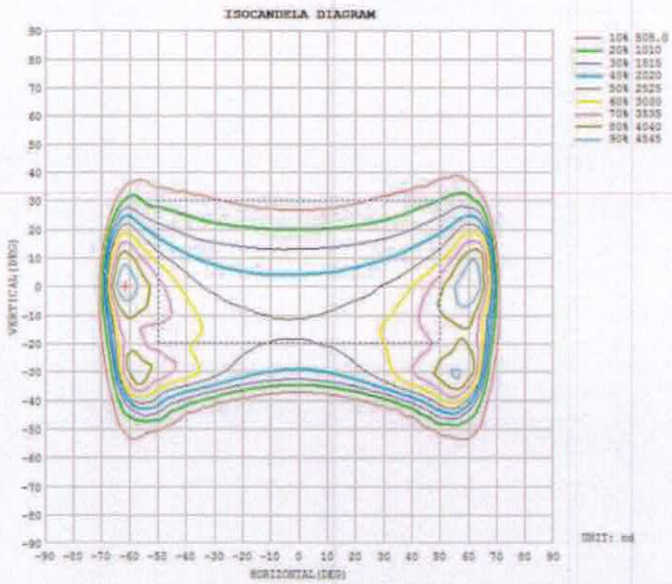

Figura 6 - Curva de distribuição de intensidade (isocandela) (57848-2).

000218

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0591/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB037V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 26/07/2021

Data de emissão do relatório: 26/07/2021

Fls º 831
Proc nº 1354/01
Rubrica

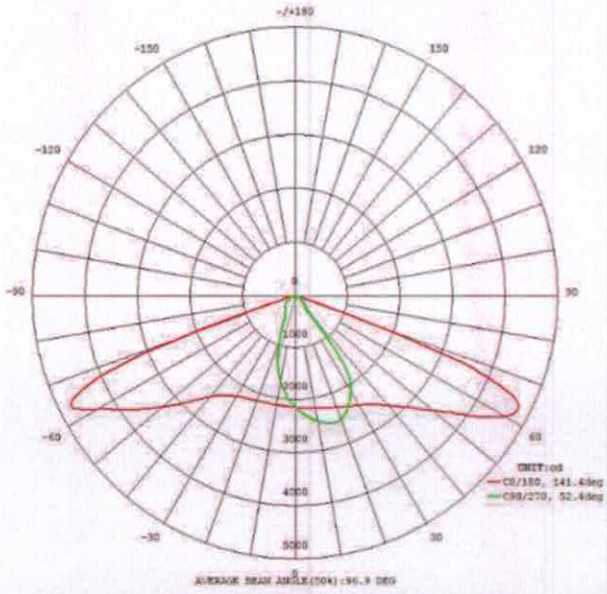

Figura 7 - Curva de distribuição de intensidade luminosa (59651).

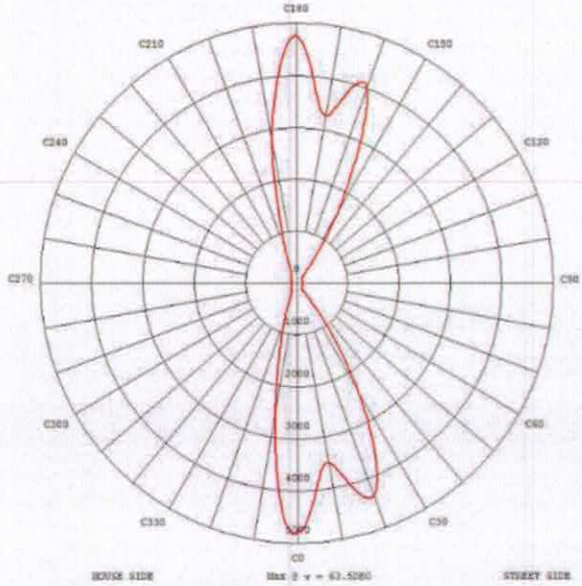

Figura 8 - Curva de intensidade máxima para cada ângulo C (59651).

000219

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0591/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB037V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 26/07/2021

Data de emissão do relatório: 26/07/2021

Fls nº 032
Proc nº 1354/01
Rubrica

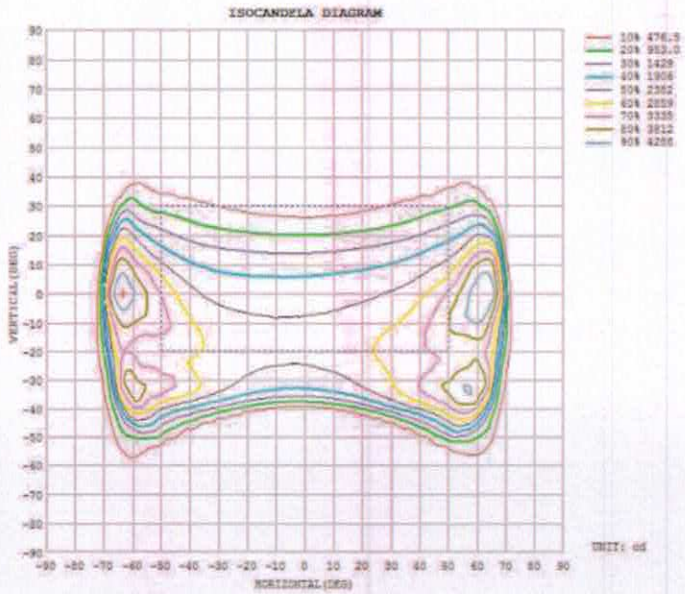

Figura 9 - Curva de distribuição de intensidade (isocandela) (59651).

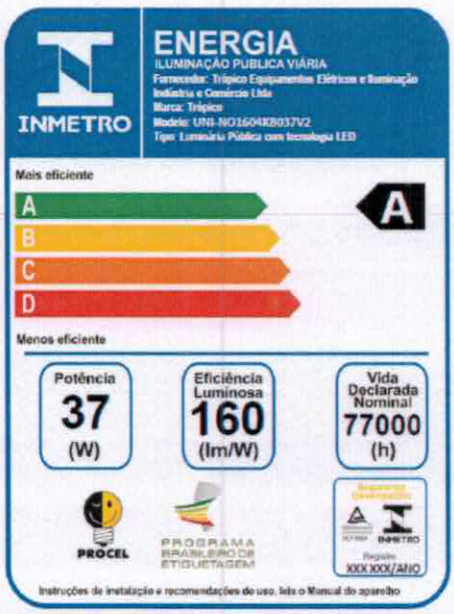

Figura 10 - Etiqueta ENCE

000220

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0591/2021

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin Group CO. LTD. - Modelo: UNI-NO1604KB037V2

Período de realização dos ensaios: 11/02/2021 até 26/07/2021

Data de emissão do relatório: 26/07/2021

Fls º 833
Proc nº 1354/2021
Rubrica

Observações finais:

• Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

• O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.

• O presente relatório de ensaio é valido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.

• É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.

• A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (Internation Laboratory Accreditation Cooperation).

• A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).

• Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010

Assinado de forma digital por CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=01579286000174, ou=presencial, cn=CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010
Dados: 2021.07.26 14:19:07 -03'00'

Cássio Alexandre P. de Souza
Signatário Autorizado

000221

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

Empresa Interessada: **TRÓPICO - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ILUMINAÇÃO IND. E COM. LTDA.**
Rua Hermínio de Mello, 96 - Distrito Industrial - Indaiatuba/SP

Contato : Igor Oliveira – igor.oliveira@tropico.com.br;

Pedido de Ensaio: 166

Natureza do Trabalho : **ENSAIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MARCA	UNILUMIN
MATERIAL	Luminária Pública17 W
DATA / INSPEÇÃO	15/04/2021 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS	03 Amostras
MODELO	UNI-NO1554KB017V2
NUMERO DE SÉRIE	000001, 000002 e 000003
DATA DE FABRICAÇÃO	02/2021
LOTE	Não consta
METODOLOGIA APLICADA	**Conforme Portaria INMETRO Nº 20 de 15 de fevereiro de 2017 IESNA - LM79:2008 ABNT NBR 15129:2012**

I. ASPECTO DA AMOSTRA

Fotografia 01 – Aspecto da amostra

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.
Rua Hermínio de Mello, 96 - Dsitr. industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97145-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Fotografia 02 – Aspecto da amostra

Fotografia 03 – Aspecto da amostra

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.
Rua Hermínio de Mello, 96 - Dsitr. industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97145-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

000223

Fls º 836
Proc nº 1354/2021
Rubrica

III. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições fotométricas foram realizadas em sala escura, inibindo a presença de iluminação externa e reflexões difusas internas, com temperatura de (25 ± 2)º C e umidade relativa do ar de (50 ± 10) %.

IV. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

Tabela 1 – Sumária dos Ensaios

Portaria do Inmetro nº 020/2017	Ensaio / Verificação	Resultados
A.5.3	Potência total do circuito	C
A5.4	Fator de potência	C
A.5.5	Corrente de alimentação	C
A.5.6	Tensão e corrente de saída	C
B.2	Classificação das distribuições de intensidade luminosa	C
B.4	IRC	C
B.5	TCC	C
B.3	Eficiência energética	C
B.6.1	Controle da distribuição luminosa	C

Legenda	
NCS	Não contratado pelo solicitante
C	Conforme – A amostra ensaiada atende as especificações normativas
NC	Não conforme - A amostra ensaiada não atende as especificações normativas
NA	Não aplicável

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.
Rua Hermínio de Mello, 96 - Dsitr. industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97145-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

000224

IV.I. POTÊNCIA TOTAL DO CIRCUITO (ITEM A.5.3 DO ANEXO I-B DA PORTARIA INMETRO Nº 20/2017)

Amostra 01				
Tensão de referência (V)	Potencia medida (W)	Potencia declarada (W)	Percentual da potencia declarada (%)	Máximo permitido (%)
127	17,12	17	100,70	110
220	17,30		101,76	
277	17,88		105,17	

Amostra 02				
Tensão de referência (V)	Potencia medida (W)	Potencia declarada (W)	Percentual da potencia declarada (%)	Máximo permitido (%)
127	17,18	17	101,05	110
220	17,28		101,64	
277	17,95		105,58	

Amostra 03				
Tensão de referência (V)	Potencia medida (W)	Potencia declarada (W)	Percentual da potencia declarada (%)	Máximo permitido (%)
127	16,99	17	99,94	110
220	17,21		101,23	
277	17,86		105,05	

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-703 -Rev.0

IV.II. FATOR DE POTÊNCIA (ITEM A.5.4 DO ANEXO I-B DA PORTARIA INMETRO Nº 20/2017)

Amostra 01		
Fator de potência declarado (adim)	**Fator de potência mínimo aceitável (adim)**	**Fator de potência encontrado (adim)**
0,95	0,92	0,9837

Amostra 02		
Fator de potência declarado (adim)	**Fator de potência mínimo aceitável (adim)**	**Fator de potência encontrado (adim)**
0,95	0,92	0,9842

Amostra 03		
Fator de potência declarado (adim)	**Fator de potência mínimo aceitável (adim)**	**Fator de potência encontrado (adim)**
0,95	0,92	0,9876

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-703 -Rev.0

IV.IV. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO (ITEM A.5.5 DO ANEXO I-B DA PORTARIA INMETRO Nº 20/2017)

Tensão de referência (V)	Corrente de alimentação declarada (A)	Variação permitida (%)	Corrente de alimentação encontrada (A)
127	0,17 - 0,06	±10	0,1333
220			0,0824
277			0,0709

II. TENSÃO E CORRENTE DE SAÍDA (ITEM A.5.6 DO ANEXO I-B DA PORTARIA INMETRO Nº 20/2017)

Tensão de referência (V)	Tensão declarada (V)	Variação permitida (%)	Tensão Saída Medida (V)
127	38 - 48	±10	44,07
220			44,16
277			44,15

Tensão de referência (V)	Corrente de declarada (A)	Variação permitida (%)	Corrente de Saída Medida (mA)
127	0,09 - 0,90 Max	±10	0,329
220			0,340
277			0,342

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-703 -Rev.0

IV.V. CLASSIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA (ITEM B.2 DO ANEXO I-B DA PORTARIA INMETRO Nº 20/2017)

Amostra 01	
Parâmetros	**Classe**
Distribuição longidutinais verticais de intensidade contidas em planos verticais	Distribuição Curta
Classificação quanto ás distribuições transversais de intensidade luminosa	II
Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Amostra 02	
Parâmetros	**Classe**
Distribuição longidutinais verticais de intensidade contidas em planos verticais	Distribuição Curta
Classificação quanto ás distribuições transversais de intensidade luminosa	II
Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Amostra 03	
Parâmetros	**Classe**
Distribuição longidutinais verticais de intensidade contidas em planos verticais	Distribuição Curta
Classificação quanto ás distribuições transversais de intensidade luminosa	II
Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.
Rua Hermínio de Mello, 96 - Dsitr. industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97145-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

IV.VI. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DA COR (ITEM B.4 DO ANEXO I-B DA PORTARIA INMETRO Nº 20/2017)

O Índice de Reprodução de Cor (IRC) é um sistema internacional utilizado para avaliar a capacidade da própria lâmpada para representar as cores dos objetos. Quanto mais alto o IRC (baseado em uma escada de 0 a 100), melhor aparecem às cores. As classificações IRC de lâmpadas diversas podem ser comparadas. Contudo, uma comparação numérica somente é válida se as lâmpadas são também avaliadas quanto à mesma cromaticidade. As diferenças de IRC entre lâmpadas de maneira geral não são significantes, ou seja, visíveis a olho nu, a menos que a diferença seja maior que três a cinco pontos.

Tensão de referência (V)	Especificado (Ra)	Valores Encontrados (Ra)
127	≥ 70	80
220		79
277		79

IV.VII. TEMPERATURA DE COR CORRELATA (ITEM B.5 DO ANEXO I-B DA PORTARIA INMETRO Nº 20/2017)

A temperatura de cor está diretamente relacionada com a temperatura física do filamento nas lâmpadas incandescentes, de forma que a escala de temperatura Kelvin (K), é utilizada para descrever a temperatura de cor. Para lâmpadas a LED, onde nenhum filamento está envolvido, o termo "temperatura de cor correlata" (TCC) é utilizada para indicar que a luz parece "como se"estivesse operando em uma dada temperatura de cor.
As temperaturas de cor correlata são em Kelvins (K) Embora isto não possa ser considerado fisicamente, uma temperatura de cor mais alta (K) descreve uma fonte de luz azulada, visualmente "fria".

Tensão de referência (V)	Valores Encontrados (K)	Valor declarado (K)	Mínimo permitido (K)	Máximo permitido (K)
127	3 831	4 000	3 710	4 260
220	3 879			
277	3 885			

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.
Rua Hermínio de Mello, 96 - Dsitr. industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97145-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT
000229

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

IV.VIII.EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (ITEM B.3 DO ANEXO I-B DA PORTARIA INMETRO Nº 20/2017)

Classe de Eficiência Energética	Nível de Eficiência Energética (lm/W)	Valor mínimo aceitável medido (lm/W)
A	EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

Tensão 127 V			
Amostras	**Fluxo Luminoso (lm)**	**Potencia medida (W)**	**Eficiência Energética (lm/W)**
01	2769	17,12	161,70
02	2789	17,18	162,34
03	2769	16,99	163,04

Tensão 220 V			
Amostras	**Fluxo Luminoso (lm)**	**Potencia medida (W)**	**Eficiência Energética (lm/W)**
01	2770	17,30	160,12
02	2786	17,28	161,30
03	2773	17,21	161,11

Tensão 277 V			
Amostras	**Fluxo Luminoso (lm)**	**Potencia medida (W)**	**Eficiência Energética (lm/W)**
01	2759	17,88	154,26
02	2750	17,95	153,20
03	2753	17,86	154,11

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.
RL-703 -Rev.0

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

IV.IX. CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA (ITEM B.6 DO ANEXO I-B DA PORTARIA INMETRO Nº 20/2017)

Amostra 01	
Parâmetros	**Classe**
Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Amostra 02	
Parâmetros	**Classe**
Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Amostra 03	
Parâmetros	**Classe**
Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Incerteza de medição 5% do valor indicado.
A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02
Esse relatório de ensaio 21040330 LEF - Rev.01 cancela e substitui o de numero 1040330 LEF, sendo alterada a descrição do produto.

2 - O ensaio foi realizado conforme Procedimento Lenco - PL-703 Rev.00

3 - Equipamentos Utilizados:
Fonte de Alimentação Pacific Smart identificação Lenco L-001 certificado RBC/Socintec RI1141/19 validade 03/2022.
Medidor de Potência Identificação Lenco L-002 Certificado de Calibração RBC /Ellus RI1157/19 validade 03/2022.
Clinômetro identificação Lenco L-006 Certificado de Calibração Laftec 1923114 validade 10/2021.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-003 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170732/19 validade 03/2022
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-004 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170733/19 validade 03/2022
Goniofotômetro, Fabricante Everfine, Modelo GO-R300 identificação Lenco L-019
Lâmpada Padrão identificação Lenco L-005 Certificado de calibração INMETRO DIMCI0712/2018
Nível de Bolha identificação Lenco L-007 Certificado de Calibração RBC/Laftec 1923115A validade 10/2021.

Local e Data dos Ensaios: Indaiatuba, 15 a 22 de Abril de 2021.
Emissão do Relatório: Indaiatuba, 22 de Abril de 2021.

Assinado de forma digital por LEANDRO TRINDADE SILVA:39410590841
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=23329000000135, cn=LEANDRO TRINDADE SILVA:39410590841
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

Signatário Autorizado

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emitente.

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.
Rua Hermínio de Mello, 96 - Dsitr. industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97145-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

LT
000231

Fls º 644
Proc nº 1354/2020
Rubrica

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Calibração e Ensaios
Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaios

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0403a/2020

Suplemento do Relatório de Ensaio nº LUM 0403/2020
Cancela e substitui o Relatório de Ensaio nº LUM 0403/2020

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020
Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

Parte 1 - Identificação e condições gerais

1. Cliente:

Trópico Equip. Elétricos Iluminação Ind. e Com. Ltda.
Rua Hermínio de Mello, n° 96 - DISTRITO INDUSTRIAL
Indaiatuba - SP
CEP: 13.347-330

2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária Pública LED
Fabricante: Unilumin
Modelo: UNI-NO1504KB040V2
Número de série 1: 000001
Número de série 2: 000002
Número de série 3: 000003
Número de série 4: 000004

Tensão nominal: 100-277V
Corrente nominal: 0,40-0,16A
Potência nominal: 40W
Frequência nominal: 50/60Hz
Protocolo LABELO: 54602 (1 a 4) e 54285 (Ensaio de UV)
Orçamento LABELO: 0251/2020

2.1. Documentação que acompanha a amostra:

A amostra é acompanhada de um folheto de instruções.

000232

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Fls º 845
Proc nº 1354/20
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020
Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

3. Documentos normativos utilizados:

- Portaria do Inmetro n° 20, de 15 de fevereiro de 2017 - Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 15129:2012 Luminárias para iluminação pública – Requisitos particulares. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2012.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR IEC 60598-1:2010 Luminárias – Parte 1: Requisitos gerais e ensaios. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2010.
- International Electrotechnical Commission. IEC 62262:2002 Degrees of protection by enclosures for electrical equipment against external mechanical impacts (IK code). Geneva, Switzerland, 2002.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012 Dispositivo de controle da lâmpada Parte 2-13: Requisitos particulares para dispositivos de controle eletrônicos alimentados em c.c ou c.a para os módulos de LED. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2012.
- International Electrotechnical Commission. IEC 61347-1:2007 Lamp controlgear - Part 1: General and safety requirements. Geneva, Switzerland, 2007.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16026:2012 - Dispositivo de controle eletrônico c.c. ou c.a. para módulos de LED - Requisitos de desemepnho. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5123:2016 - Relé fotoelétrico e tomada para iluminação- Especificação e Método de Ensaio - Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 1998.

3.1. Documentos complementares:

- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR IEC/CISPR 15 /2014 - Limites e métodos de medição das radioperturbações características dos equipamentos elétricos de iluminação e similares. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2014.
- American Society for Testing and Materials. ASTM G154/2006 – Practice for Operating Fluorescent Light Apparatus for UV Exposure of Nonmetallic Materials. 2006.

4. Condições ambientais:

Temperatura: 25 °C ± 5 °C
Umidade Relativa: 55 % ± 15 %

000233

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Fls nº 846
Proc nº 1354/2020
Rubrica

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020
Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

5. Observações:

- Considerou-se como regra de decisão para a declaração da conformidade a não utilização da incerteza de medição.
- Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente ou não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.
- Nesta versão de suplemento, foi corrigida a declaração de IP do driver e retirado o subitem conforme solicitação do cliente. Também foi realizado o ensaio do item 3.4 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item da portaria do Inmetro nº 20 de 2017	Ensaio/Verificação	Resultado
A.1	Marcação	C
A.2.1.1	Fiação interna e externa	C
A.2.1.2	Tomada para relé fotoelétrico	C
A.3	Grau de proteção	C
A.4	Condições de operação	C
A.5.2	Resistência de isolamento	C
A.5.1	Rigidez dielétrica	C
A.6	Interferência eletromagnética e radiofrequência	C
A.7	Corrente de fuga	C
A.8	Proteção contra choque elétrico	C
A.9.1	Resistência ao torque dos parafusos e conexões	C
A.9.2	Resistência à força do vento	C
A.9.3	Resistência à vibração	C
A.9.4	Proteção contra impactos mecânicos externos	C
A.9.5	Resistência à radiação ultravioleta	C

Legenda	
NCT	Não contratado – Item não contratado pelo requerente
C	Conforme – A amostra atende às exigências dos documentos normativos
NC	Não conforme – A amostra não atende às exigências dos documentos
NA	Não aplicável

000234

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Fls nº 047
Proc nº 1354/2014
Rubrica

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020
Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

Parte 2 – Resultados dos ensaios

1. Marcação e instruções (Item A.1 da Portaria Inmetro n° 20/2017)

1.1. As marcações devem estar conforme ABNT NBR 15129, gravadas de forma legível e indelével na luminária. Adicionalmente, as luminárias devem apresentar as seguintes informações:

	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Número de série de fabricação da luminária;	00001	C
b) Modelo da luminária;	UNI-NO150KB040V2	C
c) Etiqueta ENCE.	Consta	C

1.1.1. Marcação (item 6 da ABNT NBR 15129:2012)

As marcações das luminárias devem ser gravadas em placa fixada em local visível e devem conter no mínimo, de modo legível e indelével, as seguintes informações:

	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Marca ou nome do fabricante (código ou modelo);	UNI-NO1504KB040V2	C
b) Data de fabricação (mês e ano);	03/2020	C
c) Grau(s) de proteção;	IP66	C
d) Potência, tensão e frequência nominais;	40W / 100-277V / 50/60 Hz	C
e) Tipo de lâmpada (Símbolo);	Consta	C
f) Tipo de proteção contra choque elétrico.	Classe I	C

A verificação da conformidade deve ser efetuada de acordo com a ABNT NBR IEC 60598-1:2010, Seção 3.

1.1.2. Marcação nas luminárias (item 3.2 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

As seguintes informações devem ser marcadas de forma clara e permanente sobre a luminária.

Item da ABNT NBR IEC 60598-1:2010		Marcação apresentada / Observação	Avaliação
3.2.1	Marca de origem;	Unilumin / Trópico	C
3.2.2	Tensão(ões) nominal(is) em volts;	100-277V	C
3.2.3	Temperatura ambiente máxima (Ta);	Ta: -40° +50°C	C
3.2.4	Símbolo para luminárias classe II;	-	NA
3.2.5	Símbolo para luminárias classe III;	-	NA
3.2.6	Código IP	IP66	C
3.2.7	Número do modelo ou referência de tipo;	UNI-NO1504K040V2	C
3.2.8	Potência nominal;	40W	C
3.2.9	Símbolo para luminárias não adequadas para montagem sobre superfícies normalmente inflamáveis;	30,25mmx29,10mm	C
3.2.10	Lâmpadas especiais;	-	NA

00023

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0403a/2020

Fls º 840
Proc nº 1354/2020
Rubrica

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

Item da ABNT NBR IEC 60598-1:2010		Marcação apresentada / Observação	Avaliação
3.2.11	Lâmpadas com formato similar à lâmpadas de facho frio;	-	NA
3.2.12	Identificação das terminações;	Consta	C
3.2.13	Distância de objetos iluminados;	-	NA
3.2.14	Símbolo condições severas de serviço;	Consta	C
3.2.15	Símbolo lâmpadas espelhadas;	-	NA
3.2.16	Blindagem protetora;	-	NA
3.2.17	Conexão em grupo;	-	NA
3.2.18	Ignitores;	-	NA
3.2.19	Lâmpadas autoblindadas;	-	NA
3.2.20	Ajustes não óbvios;	-	NA
3.2.21	Cobertura de material isolante térmico;	30,25mmx26,79mm	C
3.2.22	Fusíveis internos;	-	NA

1.2. O folheto de instruções deve apresentar adicionalmente às marcações previstas na ABNT NBR 15129, as seguintes informações:

	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Nome e/ou marca do fornecedor;	Unilumin / Trópico	C
b) Modelo ou código do fornecedor;	UNI-NO150KB040V2	C
c) Classificação fotométrica, com indicação do ângulo de elevação correspondente;	Tipo II, Curta, Limitada, ângulo de 0º	C
d) Potência nominal, em watts;	40W	C
e) Faixa de tensão nominal, em volts;	100-277V	C
f) Frequência nominal, em hertz;	50/60 Hz	C
g) País de origem do produto;	China	C
h) Informações sobre o controlador (marca, modelo, potência, corrente elétrica nominal);	MOSO / LPD-040M048 / 40W / 0,09A à 0,9A	C
i) Instruções ao usuário quanto à instalação	Consta	C
j) Informações sobre o importador ou distribuidor;	Rua Hermínio de Mello, nº 96 - Distrito Industrial- CEP 13347.330 Indaiatuba/SP - Brasil - Fone/Fax: +55 (19) 3885-6428	C
k) Garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;	-	C
l) Data de validade para armazenamento:	Consta	C
m) Tipo de proteção contra choque elétrico;	Classe I	C
n) Etiqueta ENCE;	Consta	C
o) Expectativa de vida (h) que corresponte à manuteção de fluxo luminoso de 70% (L70) ou 80% (L80);	54.000 h (L70)	C
p) Orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria.	Consta	C

000236

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Fls nº 049
Proc nº 1354/2020
Rubrica

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020
Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

1.2.1. Marcação (item 6 da ABNT NBR 15129:2012)

Aplicam-se as disposições da ABNT NBR IEC 60598-1:2010, Seção 3. Adicionalmente, as informações seguintes devem ser fornecidas no folheto de instruções que acompanha a luminária:

	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Posição de projeto (posição normal de operação);	Consta	C
b) Massa, incluindo dispositivo de controle, se existir;	Consta	C
c) Dimensões globais;	490mmx176mmx78mm	C
d) Área máxima projetada sujeita à força do vento, se prevista para montagem a mais de 8m acima do solo;	0,038m²	C
e) Gama das seções dos cabos de suspensão adequados para a luminária, se aplicável;	-	NA
f) Apropriada para uso interno, desde que os 10°C adimitidos pelos efeitos da movimentação natural do ar não sejam subtraídos da temperatura medida;	-	NA
g) Dimensões do compartimento onde a caixa de conexão é instalada;	-	NA
h) O torque em newton-metro a ser aplicado nos parafusos ou roscas que fixam a luminária ao suporte.	8 Nm	C

1.2.2. Informações adicionais (item 3.3 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

Em adição às marcações anteriores, todos os detalhes necessários para assegurar a instalação, o uso e a manutenção adequados devem ser fornecidos na luminária, na semiluminária ou nos reatores incorporados, ou nas instruções do fabricante fornecidas com a luminária.

Item da ABNT NBR IEC 60598-1:2010		Marcação apresentada / Observação	Avaliação
3.3.1	Luminárias combinadas;	-	NA
3.3.2	Frequência nominal, em hertz;	50/60 Hz	C
3.3.3	Temperaturas de operação;	Consta	C
3.3.4	Montagem sobre superfícies normalmente inflamáveis;	-	NA
3.3.5	Diagrama de ligação;	Consta	C
3.3.6	Condições especiais;	-	NA
3.3.7	Lâmpadas vapores metálicos;	-	NA
3.3.8	Semiluminárias;	-	NA
3.3.9	Fator de Potência e Corrente de alimentação;	0,98 / 0,31A (127V) - 0,19A (220V) - 0,16A (277V)	C
3.3.10	Uso interno;	-	NA

000237

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Fls.º 850

Proc nº 1354/2020

Rubrica

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

Item da ABNT NBR IEC 60598-1:2010		Marcação apresentada / Observação	Avaliação
3.3.11	Controle Remoto;	-	NA
3.3.12	Grampos de Fixação;	-	NA
3.3.13	Especificações das blindagens protetoras;	-	NA
3.3.14	Símbolo da natureza de alimentação;	-	NA
3.3.15	Corrente de operação para tomada;	-	NA
3.3.16	Informações sobre luminárias para condições severas de serviço;	Consta	C
3.3.17	Informações para ligações tipo X, Y ou Z;	Tipo Y	C
3.3.18	Cordões de alimentação em PVC;	-	NA
3.3.19	Corrente de condutor protetor superior à 10 mA;	-	NA
3.3.20	Luminárias montadas na parede.	-	NA

1.3. Ensaio de marcação (item 3.4 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

A durabilidade da marcação é verificada pela tentativa de sua remoção, esfregando-se levemente um pedaço de pano embebido em água durante 15 s e, após secagem, por mais 15 s com um pedaço de pano embebido em solvente de petróleo, e por inspeção.

Após o ensaio, a marcação deve estar legível, as etiquetas de marcação não podem ser facilmente removíveis e não podem apresentar ondulações.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

1.4. O controlador deve possuir marcação conforme ABNT NBR IEC 61347-2-13 e ABNT NBR 16026.

1.4.1. Identificações obrigatórias (Item 6.1 da ABNT NBR 16026:2012)

O dispositivo de controle deve ser claramente identificado como a aseguir:

Item da ABNT NBR 16026:2012		Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a)	Fator de potência do circuito;	0,96	C
b)	Faixa de temperatura ambiente;	Ta: -40°C +60°C	C
c)	Potência total ou faixa de potência;	40W	C

1.4.2. Identificações adicionais (Item 6.2 da ABNT NBR 16026:2012)

Se aplicável além da identificação obrigatória, as seguintes informações devem ser dadas no dispositivo de controle ou disponibilizadas no catálogo do fabricante ou similar:

Item da ABNT NBR 16026:2012		Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a)	Indicação de saída de tensão	-	NA
b)	Indicação de saída de corrente estabilizada;	-	NA
c)	Utilização com regulador de intensidade;	Consta	C
d)	Modo de operação;	-	NA

Av. Ipiranga nº 6681, Prédio 30, Bloco A, Sala 210 – Partenon – CEP 90619-900 – Porto Alegre – RS – Brasil
Telefone: (51) 3320 3551 – Fax: (51) 3320 3883 – E-mail: labelo@pucrs.br – Website: www.labelo.com.br

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Fls º 851

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Proc nº 1354/2014

Rubrica

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

1.4.3. Marcação compulsória (Item 7.1 da ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012)

Os dispositivos de controle, que não sejam os dispositivos de controle integrados, devem ser marcados de forma clara e durável, de acordo com os requisitos de 7.2 da IEC 61347-1, com as seguintes marcações compulsórias:

Item da ABNT NBR 16026:2012		Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a)	Tensão constante;	-	NA
b)	Corrente constante;	38-48V / 0,09-0,90A	C
c)	Operação somente com módulos LED.	Consta	C

1.4.4. Marcação compulsória (Item 7.1 da IEC 61347-1:2012)

Item da IEC 61347-1:2007		Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a)	Marca de origem;	MOSO	C
b)	Modelo ou referência de tipo;	LDP-040M048	C
c)	Símbolo para controlador Independente;	Consta	C
d)	Correlação entre partes intercambiáveis;	-	NA
e)	Tensão de alimentação nominal, faixa de tensão, frequência e corrente de alimentação;	100-277V / 50/60Hz / 0,70A Máx	C
f)	Símbolo dos terminais de aterramento;	Consta	C
k)	Diagramas de conexão	Consta	C
l)	Valor de t_c;	Tc: 85ºC	C
m)	Símbolo para controlador termicamente protegido.	-	NA

1.4.5. Informação para ser fornecida se aplicável (Item 7.2 da ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012)

Adicionalmente às informações compulsórias acima, as seguintes informações, se aplicáveis, devem ser fornecidas no dispositivo de controle, ou ser disponibilizadas no catálogo do fabricante ou algo similar:

Itens h), i) e j) de 7.1 da IEC 61347-1 em conjunto com:

Item da ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012		Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a)	Enrolamentos ligados à rede;	-	NA
b)	Dispositivos equivalentes SELV;	Consta	C

1.4.6. Marcação compulsória (Item 7.1 da IEC 61347-1:2012)

Item da IEC 61347-1:2007		Marcação apresentada / Observação	Avaliação
h)	Indicação de que o controlador não depende do invólucro da luminária para a proteção contra contato acidental com partes vivas;	-	NA
i)	Indicação da seção transversal dos condutores para cada terminal;	-	NA
j)	O tipo de lâmpada e a potência ou faixa de potência nominal.	LED 40W Max	C

000239

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Fls nº 852

Proc nº 1354/2020

Rubrica

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

1.4.7. Durabilidade e legibilidade da marcação (Item 7.2 da IEC 61347-1:2007)

A marcação deve ser durável e legível.

A conformidade é verificada por inspeção e pela tentativa de remoção da marcação esfregando levemente por 15 s cada vez, com 2 pedaços de pano, um encharcado com água e o outro com solvente de petróleo.

A marcação deve estar legível após o ensaio.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

1.5. As embalagens das luminárias, caso existam, devem apresentar a etiqueta ENCE.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: Consta

2. Fiação interna e externa (Item A.2.1.1 da Portaria Inmetro n° 20/2017)

A fiação interna e externa deve estar conforme as prescrições da ABNT NBR 15129.

2.1. Fiação interna e externa (item 11 da ABNT NBR 15129:2012)

2.1.1. Aplicam-se as disposições da ABNT NBR IEC 60598-1:2010, Seção 5, juntamente com os requisitos abaixo.

Uma luminária para iluminação pública deve ser provida de ancoragem adequada, de modo que os condutores dos cabos de alimentação sejam aliviados de solicitações mecânicas nos pontos onde são conectados aos terminais, quando, sem a ancoragem, o peso dos cabos de alimentação exerceria uma solicitação nas conexões.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

2.2. Conexões à rede de alimentação e outras fiações externas (item 5.2 da ABNT NBRIEC 60598-1:2010)

2.2.1. As luminárias devem ser equipadas com um dos seguintes meios de conexão à rede de alimentação: Dispositivos para ligação de luminárias; terminais; plugues para ligação em tomadas; fios de conexão (rabichos); cordões de alimentação; adaptadores para ligação em trilhos de alimentação; tomadas de aparelho.

As luminárias que o fabricante declara que são adequadas para uso externo não podem ter fiação externa isolada com PVC.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

000240

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Fls nº 053

Proc nº 1354/2024

Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

2.2.2. Os cabos de alimentação, utilizados como meio de ligação à rede de alimentação, quando fornecidos pelo fabricante da luminária, devem ter características elétricas e mecânicas pelo menos iguais às especificadas na IEC 60227 e IEC 60245, conforme indicado na Tabela 5.1, e devem ser capazes de suportar, sem se deteriorarem, a maior temperatura a que podem ser expostos em condições normais de utilização.

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

2.2.3. Quando um cordão de alimentação for fornecido com a luminária, este deve ser ligado à luminária por um dos seguintes métodos: Ligação tipo X; Ligação tipo Y; Ligação tipo Z.

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

2.2.4. Terminações no interior das luminárias utilizando a ligação tipo Z não podem ser conectadas através de parafusos.

Avaliação: Item não aplicável.
Observação: -

2.2.5. As entradas de cabos devem ser adequadas para introdução do eletroduto ou da cobertura protetora do cabo flexível ou cordão, de modo que os condutores isolados sejam totalmente protegidos; elas devem conferir o grau de proteção contra penetração de poeira ou umidade, conforme requerido pela classificação da luminária, quando o eletroduto, o cabo flexível ou cordão é instalado.

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

2.2.6. As entradas de cabo através de materiais rígidos, para cabos flexíveis ou cordões externos, devem possuir bordas lisas e arredondadas, com raio mínimo de 0,5 mm.

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

2.2.7. Em luminárias classe II, em luminárias reguláveis ou em luminárias portáteis que não sejam para montagem em parede, se um cabo flexível ou cordão, ao entrar ou sair da luminária, passar através de partes metálicas acessíveis ou através de partes metálicas em contato com partes metálicas acessíveis, a entrada deve ser guarnecida com bucha de material isolante robusto, com bordas lisas e arredondadas, fixada de modo a não ser facilmente removível. Buchas de material passível de deterioração com o tempo não podem ser usadas em aberturas com bordas cortantes.

Avaliação: Item não aplicável.
Observação: -

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Fls.º 954

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Proc nº 1354/2020

Rubrica

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

2.2.8. As buchas fixadas através do seu rosqueamento na luminária devem ser bloqueadas na posição. Se as buchas forem fixadas com adesivo, ele deve ser de resina de auto-endurecimento.

Avaliação: Item não aplicável.
Observação: -

2.2.9. As luminárias equipadas ou projetadas para uso com cabos flexíveis ou cordões não destacáveis devem possuir uma ancoragem do cabo ou cordão, de modo que os condutores sejam aliviados de tensão, inclusive torção, no trecho onde eles são conectados aos terminais e de modo que sua cobertura seja protegida contra abrasão. Deve ficar clara a maneira como se pretende que o alívio de tensão e a preveção contra torção sejam realizados. Para luminárias fornecidas sem o cabo ou cordão, cabos ou cordões de ensaio apropriados, com a maior e a menor seção de condutor recomendadas pelo fabricante da luminária, devem ser utilizados para os ensaios.

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

2.2.10. Se a fiação externa passar por dentro da luminária, ela deve atender aos requisitos apropriados à fiação interna.

Avaliação: Item não aplicável.
Observação: -

2.2.11. Luminárias fixas em grupo (alimentação passante) devem ser providas de terminais destinados a manter a continuidade elétrica dos cabos alimentando a luminária, mas não terminando nela.

Avaliação: Item não aplicável.
Observação: -

2.2.12. As extremidades dos condutores encordoados flexíveis podem ser estanhadas, mas não podem receber solda em excesso, a menos que seja fornecido meio de assegurar que as conexões não possam trabalhar frouxas devido à fluência da solda.

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

2.2.13. Se um plugue for fornecido com a luminária pelo fabricante, o plugue deve possuir o mesmo grau de proteção da luminária contra choque elétrico e contra penetração de poeira, objetos sólidos e umidade.

Avaliação: Item não aplicável.
Observação: -

000242

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Fls: 055
Proc nº 1354/2020
Rubrica

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020
Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

2.2.14. As tomadas de aparelho incorporadas ás luminárias devem atender aos requisitos da IEC

Avaliação: Item não aplicável.
Observação: -

2.2.15. Para os cabos de interligação, se não forem fabricados com uma isolação normalizada e cabos com cobertura, o fabricante da luminária deve montar a fiação dentro de uma luva, tubo ou uma construção equivalente.

Avaliação: Item não aplicável.
Observação: -

2.2.16. Todas as luminárias portáteis e as luminárias fixas destinadas a serem ligadas à alimentação via uma tomada, devem ser equipadas com um plugue de acordo com a IEC 60083, ou onde aplicável de acordo com a norma regional ou nacional, apropriada à classificação da luminária.

Avaliação: Item não aplicável.
Observação: -

2.3. Fiação interna (item 5.3 da ABNT NBRIEC 60598-1:2010)

2.3.1. A fiação interna deve ser feita com condutores de seção nominal e tipo adequado a fim de atender à demanda de potência durante a utilização normal. Os fios devem ser isolados com material capaz de suportar a tensão e à temperatura máxima a que são submetidos, sem deterioração capaz de afetar a segurança da luminária, quando corretamente instalados e conectados à alimentação.

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

2.3.2. A fiação interna deve ser disposta ou protegida de modo a não ser danificada por bordas cortantes, rebites, parafusos e componentes similares, ou por partes móveis de interruptores, articulações, dispositivos de levantar e baixar; tubos telescópicos e partes similares. A fiação não pode ser torcida ao longo do eixo longitudinal do cabo, em um ângulo superior a 360°.

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

000243

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Fls nº 956

Proc nº 1354/2020

Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

2.3.3. Se, em luminárias classe II, em luminárias reguláveis ou em outras luminárias portáteis que não aquelas para montagem em paredes, a fiação interna passar através de partes metálicas acessíveis ou através de partes metálicas em contato com partes metálicas acessíveis, a entrada deve ser guarnecida com bucha robusta de material isolante, com bordas lisas e arredondadas, fixada de modo a não ser facilmente removível. Buchas de material passível de deterioração com o tempo não podem ser utilizadas em aberturas com bordas cortantes.

Avaliação: Item não aplicável.
Observação: -

2.3.4. As emendas e derivações na fiação interna, excluindo terminações em componentes, devem ser facilmente acessíveis e providas de uma coberutra isolante não menos efetiva que a isolação da fiação.

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

2.3.5. Quando a fiação interna passa por fora da luminária, e o projeto é tal que a fiação pode ser submetida a tensões, os requisitos para fiação externa se aplicam. Os requisitos para a fiação externa não se aplicam à fiação interna de luminárias comuns que tenham um comprimento fora da luminária inferior a 80 mm. Para outras luminárias que não as comuns, toda a fiação exterior ao invólucro deve atender aos requisitos para a fiação externa.

Avaliação: Item não aplicável.
Observação: -

2.3.6. A fiação de luminárias reguláveis deve ser fixada por meio de guias, grampos ou partes similares de material isolante, em todos os lugares onde os condutores, sem essa precaução e em função dos movimentos normais da luminária, possam ser friccionados contra partes metálicas e assim estar sujeitos a danos em sua isolação.

Avaliação: Item não aplicável.
Observação: -

2.3.7. As extremidades dos condutores encordoados flexíveis podem ser estanhadas, mas não podem receber solda em excesso, a menos que seja fornecido meio de assegurar que as conexões não possam trabalhar frouxas devido à fluência da solda.

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

000244

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Fls º 857
Proc nº 1354/20
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020
Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

3. Tomada para relé fotoelétrico (Item A.2.1.2 da Portaria Inmetro n° 20/2017)

Este componente deve estar de acordo com a ABNT NBR 5123.

3.1. Resistência de isolamento (item 5.2.8 da ABNT NBR 5123:2016)

3.1.1. A tomada deve apresentar resistência de isolamento superior a 5 MΩ.

Resistência de isolamento medida (MΩ): >10

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

3.2. Rigidez dielétrica (item 5.2.7 da ABNT NBR 5123:2016)

3.2.1. A tomada deve suportar uma tensão de 2500 V eficazes, em 60 Hz, durante 1 min, na temperatura ambiente de (25 ± 5) °C, sem apresentar descargas disruptivas.

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

3.3. Capacidade de condução de corrente dos contatos da tomada (item 5.2.6 da ABNT NBR 5123:2016)

3.3.1. Os contatos internos devem ser dimensionados para uma corrente nominal de 10 A e os contatos fase e carga da tomada devem apresentar uma elevação de temperatura inferior a 30 °C, durante 15 ciclos de 20 h, com uma corrente de 15 A, e 4 h desenergizado, na temperatura ambiente de (25 ± 5)°C.

Máxima elevação de temperatura medida (°C): 24,2

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

000245

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Fls.º 858

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Proc nº 1354/20

Rubrica

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

3.4. Fixação mecânica dos condutores à tomada (item 5.2.5 da ABNT NBR 5123:2016)

3.4.1. Os três condutores de ligação devem suportar, individualmente, por 1 min, uma força de 5daN, aplicada sem impacto, na direção de inserção do relé fotocontrolador.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

4. Grau de proteção (Item A.3 da Portaria Inmetro n° 20/2017)

4.1. O invólucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra penetração de pó, objetos sólidos e umidade, de acordo com a classificação da luminária e o código IP marcado na luminária, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.

4.2. Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter no mínimo grau de proteção IP66. As luminárias devem ser ensaiadas, para este item, conforme ABNT NBR IEC 60598-1.

NOTA: Caso o controlador seja IP65, ou superior, o alojamento do controlador na luminária deverá ser no mínimo IP44.

Grau de proteção para o Compartimento Óptico: IP66
Grau de proteção para o Compartimento do Controlador: IP66
Grau de proteção do controlador (declarado): IP67

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

5. Condições de Operação (Item A.4 da Portaria Inmetro n° 20/2017)

5.1. As luminárias devem ser projetadas para trabalhar sob as seguintes condições de utilização:

	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Altitude não superior a 1500m;	Consta	C
b) Temperatura média do ar ambiente, num período de 24h, não superior a + 35°C;	Consta	C
c) Temperatura do ar ambiente entre -5°C e + 50°C;	Consta	C
d) Umidade relativa do ar até 100%.	Consta	C

000246

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Fls.º 859

Proc nº 1354/2020

Rubrica

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

6. Acondicionamento (Item A.4.2 da Portaria Inmetro n° 20/2017)

6.1. As luminárias devem ser acondicionadas individualmente em embalagens adequadas ao tipo de transporte (no que for aplicado) e às operações usuais de carga, descarga, manuseio e armazenamento.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: Consta

6.2. As embalagens devem ser identificadas externamente com as seguintes informações mínimas, marcadas de forma legível e indelével:

	Marcação apresentada / Observação	Avaliação
a) Nome e/ou marca do fabricante;	Consta	C
b) Modelo ou tipo da luminária;	Consta	C
c) CNPJ e endereço do fornecedor;	Consta	C
d) Peso bruto;	Consta	C
e) Capacidade e posição de empilhamento;	Consta	C
f) ENCE.	Consta	C

7. Resistência de isolamento (Item A.5.2 da Portaria Inmetro n° 20/2017)

7.1. Imediatamente após o ensaio de umidade previsto no item 9.3 da ABNT NBR IEC 60598-1, a luminária deve ser submetida ao ensaio de resistência de isolamento conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.
7.2. A resistência de isolamento não deve ser menor que os valores especificados na Tabela 2 da Portaria Inmetro n° 20/2017.
7.3. Os revestimentos e barreiras isolantes devem ser ensaiados somente se a distância entre partes vivas e partes metálicas acessíveis, sem o revestimento ou barreira, for menor que as prescritas na norma ABNT NBR IEC 60598-1.
7.4. As isolações de buchas, de ancoragens do cordão, de guias ou garras de fios devem ser ensaiadas conforme a Tabela 2 e, durante o ensaio, o cabo ou cordão deve ser recoberto com uma folha metálica ou deve ser substituído por um tarugo de metal do mesmo diâmetro.

Resistência de isolamento máxima medida: **>10,0MΩ**
Resistência de isolamento mínima permitida: **2MΩ**

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

000247

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Proc nº 1359/2020

Rubrica

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

8. Rigidez dielétrica (Item A.5.1 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

8.1. Após o ensaio de resistência de isolamento previsto no item A.5.2, a luminária deve ser submetida ao ensaio da rigidez dielétrica conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.
8.2. Um tensão praticamente senoidal, de frequência 50 Hz ou 60 Hz, e com os valores especificados na Tabela 1, deve ser aplicada, durante 1 min, através das isolações mostradas na mesma tabela.
8.3. O dispositivo de proteção de sobrecorrente não deve atuar quando a corrente de saída for menor que 100mA.
8.4. Nas luminárias classe II, incorporando tanto isolação reforçada quanto isolação dupla, a tensão aplicada à isolação reforçada não deve solicitar excessivamente a isolação básica ou a isolação
8.5. No caso de luminárias com partes isolantes acessíveis a norma indica que se envolva estas partes com uma folha metálica e a tensão seja aplicada entre a folha metálica e as partes vivas. Para maiores detalhes consultar a norma ABNT NBR IEC 60598-1.
8.6. Quando se estiver realizando o ensaio de rigidez dielétrica em luminárias que contêm dispositivo de controle eletrônico para os LED, as tensões nominais do circuito dos LED podem ser superiores aos valores da tensão de alimentação da luminária. Nestas circunstâncias, deverá ser utilizado o valor da tensão nominal do circuito dos LED no lugar de U para o cálculo da tensão de ensaio.
8.7. Para luminárias que possuam dispositivos de proteção contra surtos de tensão (DPS) conectados à alimentação e ao corpo da luminária, os mesmo deverão ser desconectados para a realização deste teste de rigidez dielétrica.

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

9. Interferência eletromagnética e radiofrequência (Item A.6 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

Devem ser previstos filtros para a supressão de interferência eletromagnética e de radiofrequência.

9.1. A conformidade é avaliada sobmetendo o controlador a uma das seguintes normas: EN55015 ou CISPR 15.

Relatório de Ensaio: EMC 0104/2020
Laboratório emissor: LABELO

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

10. Corrente de fuga (Item A.7 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

A luminária deve ser submetida ao ensaio de corrente de fuga conforme a norma ABNT NBR IEC 60598-1.

Corrente de fuga medida: 299,1µA
Limite máximo: 3,5 mA

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

000248

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Fls nº 06
Proc nº 1354/2021
Rubrica

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020
Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

11. Proteção contra choque elétrico (Item A.8 da Portaria Inmetro nº 20/2017)

A luminária deve ser submetida ao ensaio de proteção contra choque elétrico conforme a norma ABNT NBR IEC 60598-1.

11.1. Proteção contra choque elétrico (Item 8 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

11.1.1. As luminárias devem ser construídas de modo tal que suas partes vivas não sejam acessíveis, quando a luminária estiver instalada e conectada eletricamente para utilização normal, e quando ela é aberta, caso haja necessidade, para a substituição de lâmpadas ou starters, mesmo que estas operações não possam ser feitas manualmente. Partes com isolação básica não podem ser utilizadas na superfície exterior da luminária sem a apropriada proteção contra o contato acidental.

11.1.2. Para as luminárias portáteis, a proteção contra choque elétrico deve também ser mantida após a colocação, em operação feita manualmente, das partes móveis dessas luminárias na posição mais desfavorável.

11.1.3. Os seguintes requisitos adicionais são aplicados a proteção contra choque elétrico:

a) Para o propósito desta seção, partes metálicas das luminárias clase II que são isoladas das partes vivas somente pela isolação básica são consideradas partes vivas.

Isto não se aplica às partes não condutoras de corrente de bases que atendem à sua respectiva norma IEC de segurança. Para luminárias classe II, os bulbos de vidro das lâmpadas não são considerados uma proteção adicional contra choque elétrico. Se recipientes de vidro e outras proteções de vidro tiverem que ser removidas quando a lâmpada for substituída ou se eles não suportam ao ensaio de 4.13, eles não podem ser utilizados como isolação suplementar.

11.1.4. As luminárias portáteis para ligação à alimentação por meio de um cordão e um plugue de alimentação devem possuir proteção contra choque elétrico independente da superfície de apoio.

11.1.5. A conformidade com os requisitos de 8.2.1 a 8.2.4 da NBR IEC 60598-1:2010 é verificada por inspeção e, se necesário, por um ensaio do dedo-padrão de acordo com as Figuras 1 e 2 da ABNT NBR IEC 61032 ou por meios de um dedo padrão específico descrito para o componente em questão.

Este dedo deve ser aplicado em todas as posições possíveis, se necessário com uma força de 10 N e utilizando-se um indicador elétrico para mostrar o contato com as partes vivas. Partes móveis, incluindo quebra-luzes, devem ser colocadas manualmente na posição mais desfavorável; se forem metálicas, elas não podem tocar partes vivas da luminárias ou das lâmpadas.

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

00024

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Fls. nº 862

Proc nº 1358/102

Rubrica

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

11.1.6. As coberturas e outras partes que assegurem proteção contra choque elétrico devem possuir resistência mecânica adequada e ser presas de forma confiável, de modo que não se afrouxem com os manuseios normais.

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

11.1.7. As luminárias (outras que não as mencionadas a seguir) que incorporam um capacitor de capacitância superior a 0,5 µF devem ser fornecidas com um dispositivo de descarga, de modo que a tensão através do capacitor, 1 min após a desconexão da luminária da fonte de alimentação na tensão nominal, não exceda 50 V.

Tensão medida 1min após a desconexão: 12,5mV

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

12. Resistência ao torque dos parafusos e conexões (Item A.9.1 da Portaria Inmetro n° 20/2017)

Os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias devem ser ensaiados conforme a ABNT NBR IEC 60598-1 e não devem apresentar qualquer deformação durante o aperto e o desaperto ou provocar deformações e/ou quebra da luminária.

12.1. Parafusos e conexões (mecânicas) (item 4.12 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

12.1.1. Os parafusos e conexões mecânicas, cuja falha possa tornar a luminária insegura, devem suportar as tensões mecânicas ocorridas durante a utilização normal.

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

12.1.2. Os parafusos que transmitem pressão de contato e os parafusos que são operados quando da montagem ou conexão das luminárias e possuindo um diâmetro nominal inferior a 3 mm devem ser parafusados em uma parte metálica.

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

12.1.3. As conexões parafusadas e outras conexões fixas entre diferentes partes da luminária devem ser feitas de modo tal que elas não afrouxem sob efeito de solicitações de torção, flexão, vibração etc., que podem ocorrer durante o uso normal. Braços fixos e tubos de suspensão devem ser firmemente vinculados.

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

000250

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Fls º 863

Proc nº 1354/2020

Rubrica

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

13. Resistência à força do vento (Item A.9.2 da Portaria Inmetro n° 20/2017)

As luminárias devem ser resistentes à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR 15129.

13.1. Resistência à força do vento (item 7.3 da ABNT NBR 15129:2012)

13.1.1. Os meios de fixação da luminária ou da parte externa ao seu suporte devem ser adequados ao peso da luminária ou da parte externa. O acoplamento deve ser projetado para suportar velocidades de vento de 150 km/h sobre a superfície projetada do conjunto, sem deformação permanente.

Área projetada sujeita à força do vento declarada: 0,038m²

Avaliação: A amostra atende este item.

Observação: -

14. Resistência à vibração (Item A.9.3 da Portaria Inmetro n° 20/2017)

14.1. As luminárias devem ser resistentes à vibração, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. O ensaio deve ser realizado com a luminária completamente montada com todos os componentes.

14.2. Para que sejam consideradas aprovadas no ensaio, além das avaliações previstas na ABNT NBR IEC 60598-1, as luminárias devem operar após o ensaio da mesma forma que antes do ensaio e não devem apresentar quaisquer falhas elétricas ou mecânicas como trincas, quebras, empenos, abertura dos fechos e outros que possam comprometer seu desempenho.

000251

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Fls nº 054
Proc nº 1354/2020
Rubrica

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020
Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

14.3. Ensaio de vibração (item 4.20 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010)

14.3.1. As luminárias para condições severas de serviço devem possuir resistência adequada às vibrações.

A conformidade é verificada pelo seguinte ensaio de vibração.

A luminária é fixada a um gerador de vibrações, na posição normal mais desfavorável à instalação.

A direção da vibração é no sentido mais desfavorável e os parâmetros são os seguintes:

Duração: 30 min;
Amplitude: 0,35 mm;
Faixa de frequência: 10Hz, 55Hz, 10Hz;
Velocidade de varredura: aproximadamente uma oitava por minuto.

Após o ensaio, a luminária não pode apresentar nenhum afrouxamento de componente que possa comprometer a segurança

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

15. Proteção contra impactos mecânicos externos (Item A.9.4 da Portaria Inmetro n° 20/2017)

As luminárias devem possuir uma resistência aos impactos mecânicos externos correspondente, no mínimo, ao grau de proteção IK08, segundo a norma ABNT NBR IEC 62262. Após a aplicação dos impactos, as amostras não devem apresentar quebras ou trincas ao longo de sua estrutura.

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: -

16. Resistência à radiação ultravioleta (Item A.9.5 da Portaria Inmetro n° 20/2017)

16.1. Os componentes termoplásticos sujeitos à exposição ao tempo devem ser submetidos aos ensaios de resistência às intempéries com base na norma ASTM G154. Após o ensaio as peças não devem apresentar degradação que comprometa o desempenho operacional das luminárias.

16.2. No caso específico das lentes e refratores em polímero, a sua transparência não deve ser inferior a 90% do valor inicial.

16.3. Para qualquer material em polímero de aplicação extrerna do produto, incluindo o refrator e lentes, deverão seguir as indicações da norma ASTM G154, ciclo 3, na câmara de UV com um tempo de exposição de 2016h.

Depreciação da transparência medida: 3%

Avaliação: A amostra atende este item.
Observação: Para realização do ensaio foi utilizado o protocolo 54285

000252

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Fls º 865
Proc nº 1351/02
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020
Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

Incerteza de Medição (IM):

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Documento Normativo	Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
Portaria Inmetro n° 20/2017	A.1 e A.9.2	Dimensional	0 a 1000 mm	2 mm	2,00
	A.2.1.2 e A.5.2	Resistência de isolamento	10,00 MΩ	0,83 MΩ	2,00
	A.7	Corrente de fuga	299,1 µA	5,5 µA	2,00
	A.2.1.2	Temperatura	10,0 a 70,0 °C	0,8°C	2,00
	A.8	Tensão Contínua	12,500 mV	0,007 mV	2,00

000253

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Fls º 866
Proc nº 1354/20
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020
Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

Fotos da amostra:

Foto 1 - Vista superior da amostra

Foto 2 - Vista inferior da amostra.

Foto 3 - Placa de identificação da amostra.

Foto 4 - Interior da amostra.

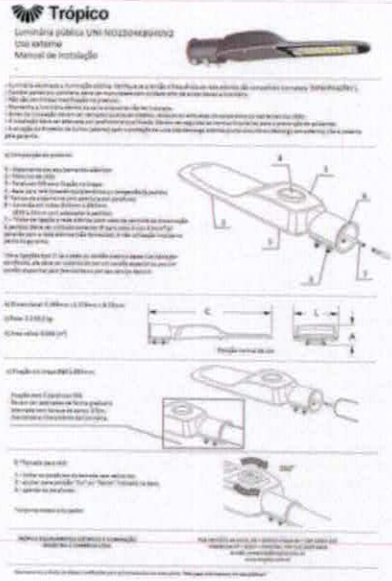

Foto 5 - Folheto de instruções

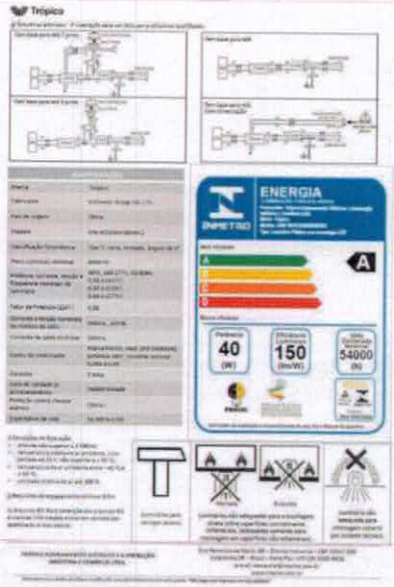

Foto 6 - Folheto de instruções

000254

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Fls nº 867

Proc nº 1354/107

Rubrica

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

Fotos da amostra:

Foto 7 - Etiqueta do controlador da amostra.

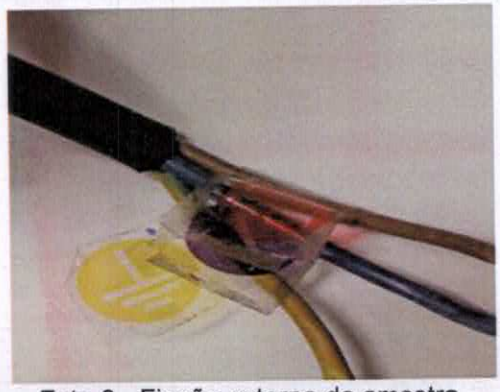

Foto 8 - Fiação externa da amostra.

Foto 9 - Embalagem da amostra.

Foto 10 - Etqueta Embalagem da amostra.

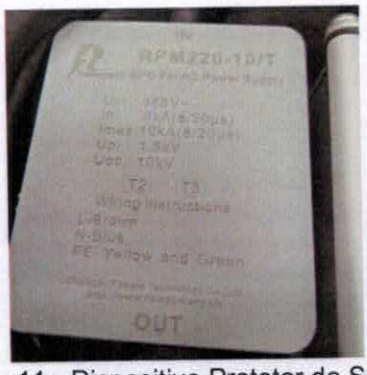

Foto 11 - Dispositivo Protetor de Surto

Foto 12 - Lente do protocolo 54285 após envelhecimento UV.

000255

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Fls nº 868
Proc nº 1354/2020
Rubrica

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020
Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

Fotos da amostra:

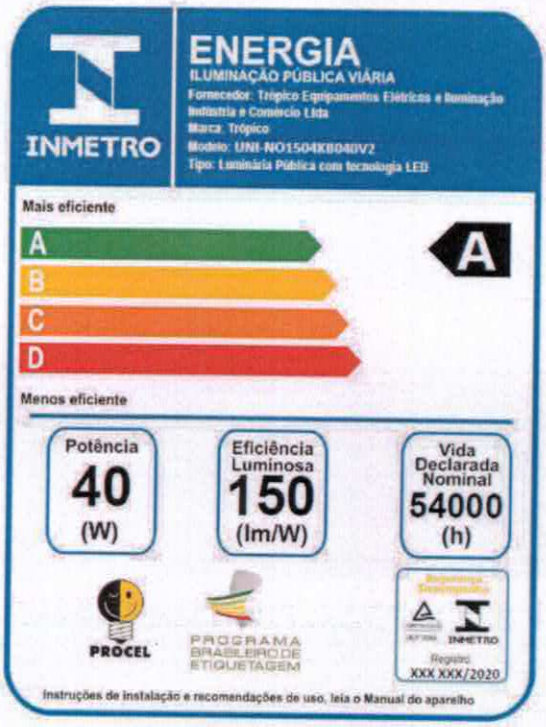

Foto 13 - ENCE.

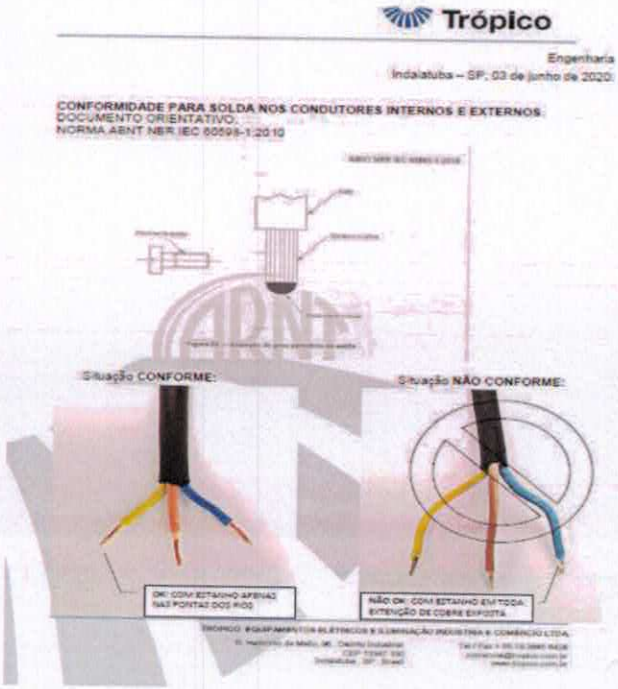

Foto 14 - Documento Trópico

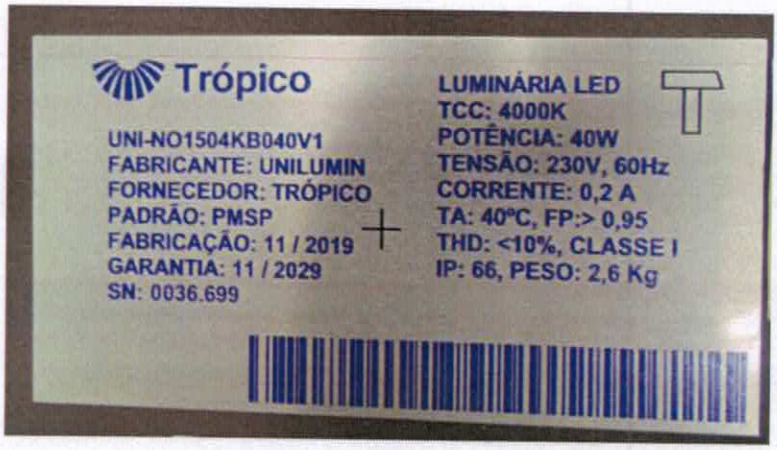

Foto 15 - Etiqueta utilizada no ensaio do item 3.4 da ABNT NBR IEC 60598-1:2010

000256

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0403a/2020

Suplemento

Fls.º 869
Proc nº 1354/2020
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNI-NO1504KB040V2

Período de realização dos ensaios: 02/03/2020 até 01/07/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020
Data de emissão do suplemento: 23/07/2020

Observações finais:

• Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

• O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.

• O presente relatório de ensaio é válido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.

• A partir do momento em que a amostra é retirada do laboratório, esgota-se a possibilidade de contestação dos resultados ou mesmo de repetição dos ensaios, já que o LABELO-PUCRS deixa de ser responsável pela sua manutenção.

• É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.

• A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

• A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).

• Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010

Assinado de forma digital por CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010
Dados: 2020.07.23 17:14:47 -03'00'

Cássio Alexandre P. de Souza
Signatário Autorizado

000257

PUCRS

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica
Calibração e Ensaios

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0075

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0398/2020

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Parte 1 - Identificação e condições gerais

1. Cliente:

Trópico Equipamentos Elétricos Iluminação Ind. e Com. Ltda.
Rua Hermínio de Mello, n° 96 - Distrito Industrial
Indaiatuba - SP
CEP: 13.347-330

2. Objeto ensaiado (amostra):

Luminária Pública LED
Fabricante: Unilumin
Modelo: UNINO1504KB090V2
Modelo do LED utilizado: GW P9LR34.PM
N° do Relatório de LM-80: OSRM020-03-140
Vida nominal (h): 54000 (L70)
Número de série 1: 000001
Número de série 2: 000002
Número de série 3: 000003

Tensão nominal: 100 - 277 V
Corrente nominal: 0,90 - 0,35 A
Potência nominal: 90W
Frequência nominal: 50/60Hz
Protocolo LABELO: 54764 (1 a 3)
Orçamento LABELO: 0251/2020

2.1. Documentação que acompanha a amostra:

A amostra é acompanhada de um folheto de instruções.

2.2. Observações:

Solicitação dos ensaios decorrente de Processo de Homologação de Produto.

Os resultados deste relatório de ensaio apresentam itens conformes. Informações adicionais podem ser acessadas em Parte 2 - Resultados dos ensaios.

000258

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0398/2020

Fls.º 071
Proc.nº 1351/2021
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020

3. Documentos normativos utilizados:

- Portaria do Inmetro n° 20, de 15 de fevereiro de 2017 - Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária.

3.1. Documento(s) complementar(es):

- IES LM-79:2008 - Electrical and Photometric Measurements of Solid-State Lighting Products.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5101/2012 - Iluminação Pública - Procedimento, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5101/2012/Em1:2018 – Iluminação Pública - Procedimento - Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16026/2012 - Dispositivo de controle eletrônico c.c. ou c.a. para módulos de LED - Requisitos de desempenho. Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- International Eletrotechnical Commission. IEC 61000-3-2/2018 - Electromagnetic Compatibility (EMC) - Part 3-2: Limits - Limits for harmonic current emissions (equipment input current ≤ 16A per phase), Geneva, Switzerland.

O documento complementar abaixo indicado não faz parte do escopo de acreditação deste laboratório.

- IES TM-21:2011 - Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED Light Sources

4. Condições ambientais:

Temperatura: 25 °C ± 5 °C
Temperatura: 25 °C ± 1 °C (Fotometria)
Umidade Relativa: 55 % ± 15 %

000259

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0398/2020

Fls º 072
Proc nº 1354/20
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

5. Observações:

- Considerou-se como regra de decisão para a declaração da conformidade a não utilização da incerteza de medição.
- Itens dos documentos normativos de referência deste relatório não descritos com resultados não foram solicitados pelo requerente ou não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.

TABELA 1 – SUMÁRIO DOS ENSAIOS

Item do Anexo I-B da Portaria do Inmetro nº 020/2017	Ensaio/Verificação	Resultado
A.5.3	Potência total do circuito	C
A.5.4	Fator de potência	C
A.5.5	Corrente de alimentação	C
A.5.6	Tensão e corrente de saída	C
B.2	Classificação das distribuições de intensidade luminosa	C
B.3	Eficiência energética	C
B.4	Índice de Reprodução de Cor (IRC)	C
B.5	Temperatura de Cor Correlata (TCC)	C
B.6.1	Controle de distribuição luminosa	NA
B.6.2	Manutenção do fluxo luminoso da luminária	C
B.6.3	Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC ou CA para módulos de LED	C

Legenda	
NCT	Não contratado – Item não contratado pelo requerente
C	Conforme – A amostra atende às exigências dos documentos normativos
NC	Não conforme – A amostra não atende às exigências dos documentos
NA	Não aplicável

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0398/2020

Fls º 873
Proc nº 1391/2021
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Parte 2 – Resultados dos ensaios

1. Potência total do circuito (Item A.5.3 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

Na tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110% do valor declarado pelo fabricante.

NOTA: Nas luminárias que possuem faixas de tensão, os ensaios deverão ser conduzidos nas tensões nominais de 127 V, 220 V e 277 V, quando incluídas na faixa de tensão.

Tensão de referência (V)	Média de Potência Calculada (W)	Potência Declarada (W)	Percentual da Potência Declarada	Máximo permitido
127	92,4	90	103%	110%
220	90,7		101%	
277	90,3		100%	

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A potência medida da luminária não excede 110% do valor declarado pelo fabricante.

2. Fator de Potência (Item A.5.4 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

2.1. O fator de potência medido não deverá ser inferior à 0,92. O fator de potência medido do circuito não deve ser inferior ao valor marcado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada com tensão e frequência nominais.

2.2. O fator de potência deverá ser medido sem a inclusão do filtro de linha do instrumento de medição. Filtros para eliminar ruídos de frequência elevadas deverão estar dentro do driver da luminária, para que ao alimentar a luminária a rede elétrica não sejam conduzidos ruídos de alta frequência para a rede.

Fator de potência declarado (adim)	Fator de potência mínimo aceitável (adim)	Fator de potência médio medido (adim)
0,97	0,92	0,97

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: O fator de potência medido atende aos limites estabelecidos

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0398/2020

Fls º 874
Proc nº 1354/20
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

3. Corrente de alimentação (Item A.5.5 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

3.1. Na tensão nominal, a corrente de alimentação não deve diferir em mais de 10% do valor marcado no dispositivo de controle ou declarado na literatura do fabricante.
NOTA: Nas luminárias que possuem faixas de tensão, os ensaios deverão ser conduzidos nas tensões nominais de 127 V, 220 V e 277 V, quando incluídas na faixa de tensão.

Tensão de referência (V)	Média de Corrente de alimentação medida (A)	Corrente de alimentação declarada (A)	Variação permitida	Variação entre a Corrente medida e a Corrente Declarada
127	0,730	0,72	± 10%	1%
220	0,424	0,42		1%
277	0,354	0,35		1%

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A corrente de alimentação medida não varia mais de 10% em relação ao valor declarado pelo fabricante.

3.2. As harmônicas da corrente de alimentação devem estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2.

Ordem	Limite (%)	Corrente (%)
1	-	100,0
2	2,0	0,1
3	29,1	2,0
5	10,0	2,4
7	7,0	1,8
9	5,0	1,3
11	3,0	1,2
13	3,0	1,1
15	3,0	1,0
17	3,0	0,9
19	3,0	1,0
21	3,0	0,9
23	3,0	0,9
25	3,0	0,8
27	3,0	0,8
29	3,0	0,7
31	3,0	0,6
33	3,0	0,6
35	3,0	0,5
37	3,0	0,4
39	3,0	0,3

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A amostra ensaiada atende aos limites máximos estabelecidos.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0398/2020

Fls º 075
Proc nº 1354/2020
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

4. Tensão e corrente de saída (Item A.5.6 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

4.1. Para dispositivos de controle com tensão de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de ± 10% da tensão nominal dos módulos de

4.2. Para dispositivos de controle com tensão de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92% e 106% da tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de ± 10% da tensão nominal dos módulos de LED.

4.3. Para dispositivos de controle com corrente de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de ± 10% da corrente nominal dos módulos de LED.

4.4. Para dispositivos de controle com corrente de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92% e 106% da tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de ± 10% da corrente nominal dos módulos de LED.

Classificação do controlador	
Tensão de saída não estabilizada	Corrente de saída não estabilizada

Tensão de alimentação (V)	Média da Tensão de saída medida (V)	Tensão nominal dos módulos de LED (V)	Variação permitida	Variação medida
220	45,98	46	± 10%	0%
-	-			-
-	-			-
-	-			-

Tensão de alimentação (V)	Média da Corrente de saída medida (A)	Corrente nominal dos módulos de LED (A)	Variação permitida	Variação medida
220	1,839	1,85	± 10%	-1%
-	-			-
-	-			-
-	-			-

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A Tensão e a Corrente de saída do controlador atedem aos limites estabelecidos.

000263

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0398/2020

Fls º 876
Proc nº 1358/2020
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020

5. Características Fotométricas (Item B.1 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

5.1. A finalidade principal desse ensaio é a determinação da distribuição luminosa, que é obtida pela medição da intensidade luminosa em direções definidas por dois ângulos, normalmente chamados de horizontal e vertical (ou C e Gama, respectivamente). A partir da distribuição luminosa será avaliado o desempenho fotométrico da luminária em determinada instalação.

5.2. O ensaio para determinação da distribuição luminosa e do fluxo luminoso das luminárias deve ser feito obedecendo-se no mínimo os ângulos horizontais e verticais discriminados a seguir:

Ângulos horizontais: 0° - 5 ° - 10° - 15° - 20° - 25° - 30° - 35° - 40° - 45° - 50° - 55° - 60° - 65° - 70° - 75° - 80° - 85° - 90° - 95° - 100° - 105° - 110° - 115° - 120° - 125° - 130° - 135° - 140° - 145° - 150° - 155° - 160° - 165° - 170° - 175° - 180° - 185° - 190° - 195° - 200° - 205° - 210° - 215° - 220° - 225° - 230° - 235° - 240° - 245° - 250° - 255° - 260° - 265° - 270° - 275° - 280° - 285° - 290° - 295° - 300° - 305° - 310° - 315° - 320° - 325° - 330° - 335° - 340° - 345° - 350° - 355°.

Ângulos verticais: 0° - 2,5° - 5 ° - 7,5° - 10° - 12,5° - 15° - 17,5° - 20° - 22,5° - 25° - 27,5° - 30° - 32,5° - 35° - 37,5° - 40° - 41° - 42° - 43° - 44° - 45° - 46° - 47° - 48° - 49° - 50° - 51° - 52° - 53° - 54° - 55° - 56° - 57° - 58° - 59° - 60° - 61° - 62° - 63° - 64° - 65° - 66° - 67° - 68° - 69° - 70° - 71° - 72° - 73° - 74° - 75° - 76° - 77° - 78° - 79° - 80° - 82,5° - 85° - 87,5° - 90° - 92,5° - 95° - 97,5° - 100° - 102,5° - 105° - 110° - 112,5 ° - 115° - 117,5° - 120°.

5.3. A montagem da luminária para fotometria deve corresponder à montagem em suporte horizontal ou vertical, de acordo com o tipo da luminária. Adicionalmente, no caso de luminárias com regulagem de elevação, a fotometria deve ser feita na regulagem de ângulo indicada pelo fabricante, que constará obrigatoriamente no relatório de ensaio.

6. Classificação das distribuições de intensidade luminosa (Item B.2 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

As luminárias são classificáveis, com base na ABNT NBR 5101, quanto à distribuição transversal, à distribuição longitudinal e ao controle de distribuição, conforme a tabela 3.

Tabela 3 - Classificação das distribuições de intensidade luminosa conforme ABNT NBR 5101

Distribuição transversal	Tipo I / II / III
Distribuição longitudinal	Curta / Média / Longa
Controle de distribuição de intensidade luminosa	Totalmente limitada / Limitada

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0398/2020

Fls º 077

Proc nº 1354/2020

Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Medições Realizadas				
Características		**Amostra 1**	**Amostra 2**	**Amostra 3**
Fluxo Luminoso (lm)		15015	14383	14463
Tensão de alimentação (V)		219,99	220,03	220
Intensidade Luminosa máxima (cd)		6807,66	6593,67	6570,38
Ângulo C (°)		160	160	20
Ângulo Gamma (°)		67,0	67,0	67,0
Tempo de estabilização (h)		1	1	1
Intensidade Luminosa entre 80° e 90°	cd	419,68	366,68	416,92
	%	3	3	3
Intensidade Luminosa acima de 90°	cd	9,59	8,84	13,65
	%	1	1	1

Classificações Obtidas			
	Amostra 1	**Amostra 2**	**Amostra 3**
Transversal	Tipo II	Tipo II	Tipo II
Longitudinal	Média	Média	Média
CLD	Limitada	Limitada	Limitada

Valores Declarados	
Transversal	Tipo II
Observação: Quando a linha de meia intensidade luminosa máxima ultrapassa parcial ou totalmente a linha LLV 1,0 AM, porém não ultrapassa a linha de LLV 1,75 AM, na área dos três tipos de distribuição vertical, a luminária é classificada como "Tipo II".	

Longitudinal	Média
Observação: Quando o ponto de intensidade luminosa máxima está entre 2,25 AM LTV e 3,75 AM LTV, a luminária é classificada como "Média".	

CLD	Limitada
Observação: Quando a intesidade luminosa acima de 90° não excede 2,5% do fluxo luminoso total e a intensidade luminosa acima de 80° não excede 10% do fluxo luminoso total, a luminária é classificada como "Limitada".	

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE .

Observação: As classificações das luminárias estão de acordo com o declarado pelo fabricante.

000265

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0398/2020

Fls º 978
Proc nº 1354/2020
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

7. Indice de Reprodução de Cor - IRC (Item B.4 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

7.1. O Indice de reprodução de cor de uma fonte de luz é um conjunto de cálculos que fornece a medida do quanto as cores percebidas do objeto iluminado por esta fonte padrão (iluminante de referência). A quantificação é dada pelo índice de reprodução de cor geral (Ra), que varia de 0 a 100. Somente para o caso das fontes de luz tipo luz do dia, o significado do Ra é uma medida do quanto a reprodução de cores por esta fonte se aproxima daquela pela luz natural. Quanto maior o valor de Ra, melhor a reprodução da cor.

7.2. As luminárias públicas com tecnologia LED deverão apresentar Ra ≥ 70.

Declarado (adim)	Mínimo permitido (adim)	IRC médio medido (adim)
70	70	72

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: O valor do IRC medido é superior ao limite mínimo estabelecido.

000266

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0398/2020

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Proc nº 0379 / 13541/2020

Rubrica

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

8. Temperatura de Cor Correlata - TCC (Item B.5 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

8.1. A temperatura de cor correlata (TCC) é uma metodologia que descreve a aparência de cor de uma fonte de luz branca em comparação a um radiador planckiano.

8.2. O valor da temperatura de cor correlata deverá estar entre 2700 K e 6500 K, seguindo as variações estabelecidas na Tabela 4 a seguir:

Tabela 4 - Temperatura de Cor Correlata

Temperatura de cor (K)		
Valor Mínimo	Valor Declarado	Valor Máximo
2580	2700	2870
2870	3000	3220
3220	3500	3710
3710	4000	4260
4260	4500	4746
4746	5000	5312
5312	5700	6022
6022	6500	7042
TCC Flexível (2800K - 5600K)	$TF^1 \pm \Delta T^2$	

1) TF deve ser escolhido em passos de 100K (2800, 2900,...,6400K), excluindo os valores nominais da TCC listados acima.

2) ΔT deve ser calculado por $\Delta T = 1{,}1900 \times 10^{-8} \times T^3 - 1{,}5434 \times 10^{-4} \times T^2 + 0{,}7168 \times T - 902{,}55$

Temperatura de Cor Declarada (K)	Mínimo permitido (K)	Máximo permitido (K)	Temperatura de Cor média medida (K)
4000	3710	4260	4020

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: -

000267

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0398/2020

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Fls º 000
Proc nº 1354/2020
Rubrica

9. Eficiência Energética - E.E. (Item B.3 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

9.1. A eficiência energética é a razão entre as grandezas medidas do fluxo luminoso da luminária (lm) e a potência total consumida (W). A medição deve ser realizada após o período de estabilização da luminária na tensão de ensaio. As luminárias devem apresentar o valor mínimo aceitável medido (lm/W) em relação ao nível de eficiência energética (lm/W) do Anexo IV deste Regulamento e a Eficiência Energética medida não pode ser inferior a 90% do valor de Eficiência Energética declarado.

Classe de Eficiência Energética	Nível de Eficiência Energética (lm/W)	Valor mínimo aceitável medido (lm/W)
A	- EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

Amostra	Fluxo Luminoso (lm)	Potência medida (W)	Eficiência Energética (lm/W)
1	15015	92,66	162
2	14383	89,42	161
3	14463	90,12	160

Média de E.E. medida (lm/W)	Classe de E.E classificada
161	A

Classe de E.E. declarada	E.E. declarada (lm/W)	E.E. Mínima aceitável (lm/W)
A	150	135

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A Eficiência Energética medida atende ao limite para a classe declarada pelo fabricante para ENCE.

000268

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio **Nº LUM 0398/2020**

Fls.º 081
Proc nº 1354/2020
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020
Data de emissão do relatório: 06/07/2020

10. Controle de distribuição luminosa (Item B.6.1 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

10.1. O controle de distribuição luminosa é definido pela norma ABNT NBR 5101 e seus valores apresentados na tabela 5.

10.2. Deve ser informada a classificação CDL correspondente aos ângulos de elevação possíveis na instalação, dentre as seguintes: 0°, 5°, 10°, 15°, bem como atender aos requisitos de acordo com a classificação das mesmas conforme os limites especificados na tabela 5.

Tabela 5 - Controle de distribuição luminosa

Controle de distribuição luminosa - CDL		
Tipo de luminária		$CDL\ (\%) = \frac{Cd\ x\ 100}{Fluxo\ da\ luminária}$
		ENCE
Totalmente limitada	acima de 90°	0
	acima de 80° e até 90°	≤ 10
Limitada	acima de 90°	≤ 2,5
	acima de 80° e até 90°	≤ 10

Avaliação: Item Não Aplicável

Observação: -

000269

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0398/2020

Fls º 882

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2 Proc nº 1354/2020

Rubrica

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

11. Manutenção do fluxo luminoso da luminária (Item B.6.2 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

O tempo de vida útil estimado para os produtos de LED é normalmente dado em termos de expectativa de horas de operação até que o fluxo luminoso da luminária diminua a 70% do seu valor inicial (denotado L70). Existem duas opções para demonstrar a conformidade com a manutenção do fluxo luminoso da luminária, opção 1: Desempenho do Componente ou opção 2: Desempenho da Luminária.

11.1. Opção 1: Desempenho do Componente LED (Item B.6.2.1 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

11.1.1. A opção do desempenho do componente LED, permite ao fabricante demonstrar a conformidade com os requisitos de manutenção do fluxo luminoso fornecendo o ISTMT (conforme descrito no Apêncie B1), o relatório referente aos ensaios de manutenção do fluxo luminoso de acordo com a LM-80 para o LED utilizado na luminária e o cálculo da manutenção de fluxo luminoso projetado conforme a TM-21.

11.1.2. Para avaliar a conformidade pelo desempenho do componente LED, as seguintes condições deverão ser cumpridas:

a) A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80.
b) A localização do ponto de medição de temperatura (TMP) é definida pelo fabricante, tanto para os ensaios referentes à LM-80 quanto para o ISTMT.
c) A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80.
d) A manutenção do fluxo luminoso no tempo (t), estimado de acordo com a TM-21, deverá ser maior ou igual ao percentual da manutenção de fluxo correspondente ao ponto final projetado, lostado na Tabela 7. O tempo (t) correspondente ao máximo valor permitido pela extrapolação da TM-21, ou seja 6 vezes o valor do tempo de ensaio dos dados da LM-80.

Tabela 7 - Opção 1 TM-21 Requisitos de Manutenção de Fluxo Luminoso Projetado

Ponto final projetado (h)	Manutenção de fluxo exigido para produtos de 50000
36000	≥ 77,35%
38500	≥ 75,98%
42000	≥ 74,11%
44000	≥ 73,06%
48000	≥ 71,01%
49500	≥ 70,25%
50000	≥ 70,00%

000270

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0398/2020

Fls.º 883
Proc nº 1354/2020
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Informações do relatório da LM-80				
Quantidade de unidades ensaiadas	Quantidade de falhas	Quantidade de unidades medidas	Duração do teste (h)	Tempo máximo da projeção (h)
24	0	24	9000	54000

Corrente de ensaio LM-80 (mA)	Temperatura de ensaio 1 (°C)	Temperatura de ensaio 2 (°C)	Temperatura de ensaio 3 (°C)
150	55	85	105

Dados para TM-21					
Ponto de Medição	Temperaturas (°C)			Variação (°C)	Média das Temperaturas (°C)
	Medida 1	Medida 2	Medida 3		
TMP	62,7	62,5	62,6	0,2	62,6

Corrente medida do LED (mA)	Porcentagem do fluxo luminoso incial para projeção (para L_{70}, considerar 70) (%)	L70 reportado (h)
93,655	70	> 54000

Ponto final projetado (h)	Manutenção de fluxo mínima permitida (%)	Manutenção de fluxo calculada (%)
50000	70,00%	97,09%

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: -

000271

11.2. Opção 2: Desempenho da Luminária (Item B.6.2.2 do Anexo I-B da Portaria Inmetro nº 20/2017)

11.2.1. Em casos onde a Opção 1: Desempenho do Componente não puder ser aplicada, como produtos utilizando ópticas secundárias com fósforo remoto ou quando os dados da LM-80 não são disponíveis, os fornecedores podem demonstrar a conformidade de manutenção do fluxo luminoso através dos requisitos do desempenho da luminária.

11.2.2. A conformidade do desempenho da luminária para a manutenção do fluxo luminoso é verificada submetendo a luminária completa aos testes fotométricos da LM-79, comparando o fluxo luminoso inicial (tempo = 0 h) com o fluxo luminoso após 6 000 h de operação (tempo ≥ 6 000 h).

11.2.3. O relatório do teste deverá demonstrar uma porcentagem mínima da manutenção do fluxo luminoso, conforme a Tabela 7.

Tabela 7 - Requisitos de manutenção de fluxo luminoso para a luminária com tecnologia LED

Vida nominal declarada (h)	Manutenção do fluxo luminoso mínima a 6000h
50000	95,8%

Fluxo luminoso medido em 0h (lm)	Data de início do envelhecimento	Data de fim do envelhecimento	Fluxo luminoso medido em 6000h (lm)	Manutenção de fluxo luminoso medida (%)
-	-	-	-	-

Avaliação: Item não contratado.

Observação: -

000272

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0398/2020

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Fls: 005
Proc nº 1354/2017
Rubrica

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

12. Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC ou CA para módulos de LED (Item B.6.3 do Anexo I-B da Portaria Inmetro n° 20/2017)

12.1. O dispositivo de controle eletrônico para os LED, tipo independente ou embutido, deverá ser testado na situação de aplicação (dentro da luminária, se designado para tal) em condições nominais de operação (tensão nominal e temperatura ambiente), medindo a temperatura de carcaça do controlador no ponto indicado (tc). Para o ensaio, a luminária deve operar numa temperatura ambiente de 35 °C.

12.2. A conformidade deste item é verificada se a temperatura medida de (tc) for menor ou igual ao valor de temperatura garantida e especificada pelo fabricante do controlador de LED que garanta uma expectativa de vida mínima de 50 000 h.

12.3. Para a verificação da conformidade o fornecedor deverá disponibilizar o diagrama/figura da localização do (tc), caso não marcado na carcaça do controlador, com uma seta indicando o ponto para a fixação do termopar.

Tensão de alimentação (V)	Temperatura ambiente medida (°C)	Temperatura T_c máxima declarada pelo fabricante do controlador para vida mínima de 50000h (°C)	Temperatura T_c medida (°C)
220,0	35,6	90,0	72,5

Avaliação: A amostra ensaiada atende os requisitos para ENCE.

Observação: A amostra atende à temperatura tc máxima declarada pelo fabricante do controlador.

000273

LABELO/PUCRS

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0398/2020

Fls nº 0086
Proc nº 1354/2020
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Incerteza de Medição (IM):

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", com graus de liberdade efetivos (veff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Item(ns) do documento normativo	Mensurando	Faixa de medição	Incerteza de medição	Fator de abrangência (k)
A.5.3	Potência Ativa (60 Hz)	89,06 a 94,47 W	1,42%	2,00
A.5.4	Fator de Potência	0,1 a 1 adim	1,31%	2,00
A.5.5	Corrente Alternada (60 Hz)	0,348 a 0,746 A	0,55%	2,00
A.5.5	Correntes Harmônicas	0,13 % - (Ordem 2)	0,35%	2,00
		1,66 % - (Ordem 3)	0,35%	2,00
		2,37 % - (Ordem 5)	0,35%	2,00
		1,69 % - (Ordem 7)	0,58%	2,00
		1,41 % - (Ordem 9)	0,35%	2,00
		1,09 % - (Ordem 11)	0,43%	2,00
		1,1 % - (Ordem 13)	0,35%	2,00
		0,95 % - (Ordem 15)	0,58%	2,00
		0,81 % - (Ordem 17)	0,35%	2,00
		0,92 % - (Ordem 19)	0,35%	2,00
		0,76 % - (Ordem 21)	0,35%	2,00
		0,88 % - (Ordem 23)	0,35%	2,00
		0,71 % - (Ordem 25)	0,35%	2,00
		0,9 % - (Ordem 27)	0,35%	2,00
		0,58 % - (Ordem 29)	0,35%	2,00
		0,76 % - (Ordem 31)	0,35%	2,00
		0,63 % - (Ordem 33)	0,35%	2,00
		0,53 % - (Ordem 35)	0,35%	2,00
		0,47 % - (Ordem 37)	0,35%	2,00
		0,4 % - (Ordem 39)	0,35%	2,00
A.5.6	Tensão Contínua	45,77 a 46,16 V	0,17%	2,00
A.5.6	Corrente Contínua	1,8172 a 1,8731 A	0,64%	2,00
B.2	Fluxo Luminoso	14383 a 15015 lm	5,77%	2,00
B.2	Intensidade luminosa	6570,38 a 6807,66 cd	5,77%	2,00
B.3	Eficiência Energética	160 a 162 lm/W	6,02%	2,00
B.4	Índice de Reprodução de Cor	72,1 a 72,3 adim	3,20%	2,00
B.5	Temperatura de Cor Correlata	4007 a 4033 K	5,77%	2,00
B.6.2 e B.6.3	Temperatura	10 a 70 °C	1,16%	2,00
		70 a 200 °C	0,41%	2,00

00027

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0398/2020

Fls º 887
Proc nº 1355/2020
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Fotos da amostra:

Foto 1 - Vista superior da amostra

Foto 2 - Vista inferior da amostra.

000275

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0398/2020

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Fls º 888
Proc nº 1359/2019
Rubrica

Foto 3 - Placa de identificação da amostra.

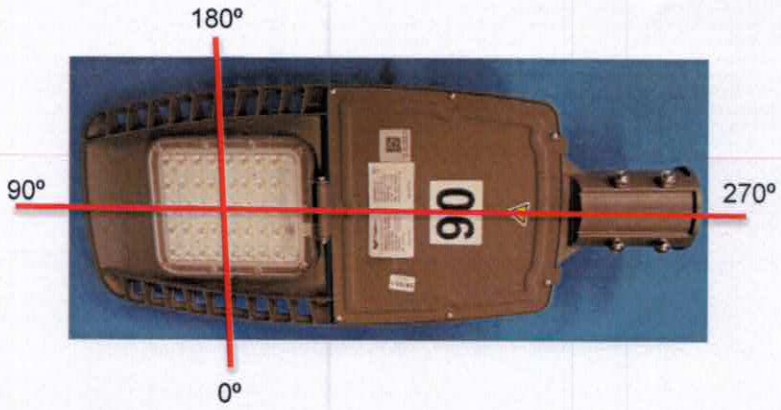

Foto 4 - Eixos Fotométricos

000276

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0398/2020

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Figuras:

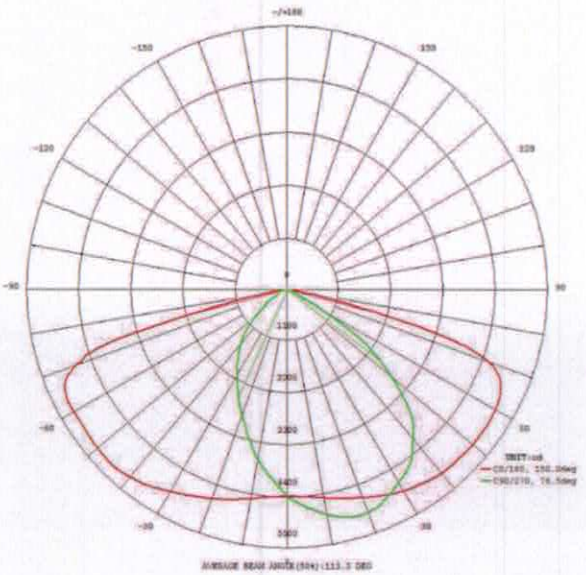

Figura 1 - Curva de distribuição de intensidade luminosa (54764-1).

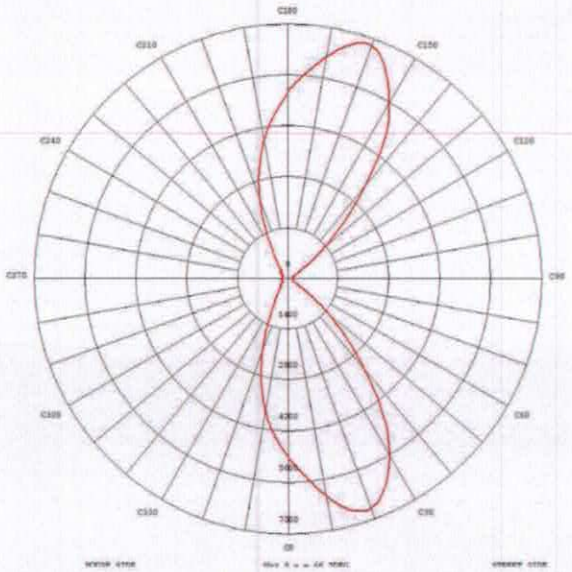

Figura 2 - Curva de intensidade máxima para cada ângulo C (54764-1).

000277

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0398/2020

Fls.º 890
Proc nº 1354/2020
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

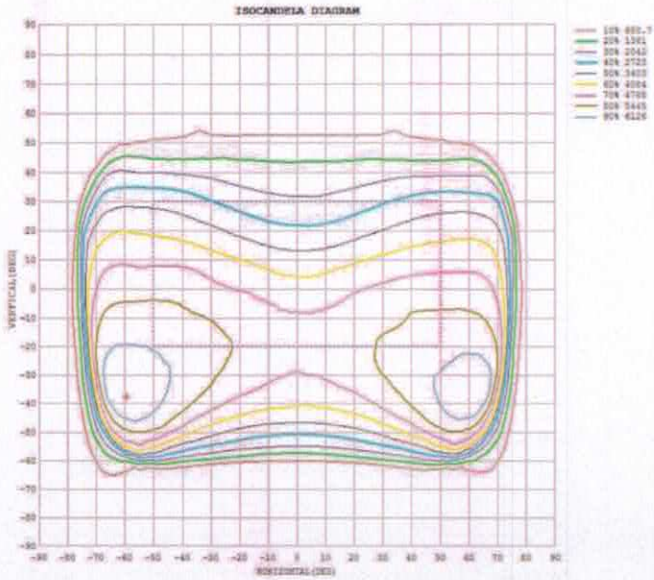

Figura 3 - Curva de distribuição de intensidade (isocandela) (54764-1).

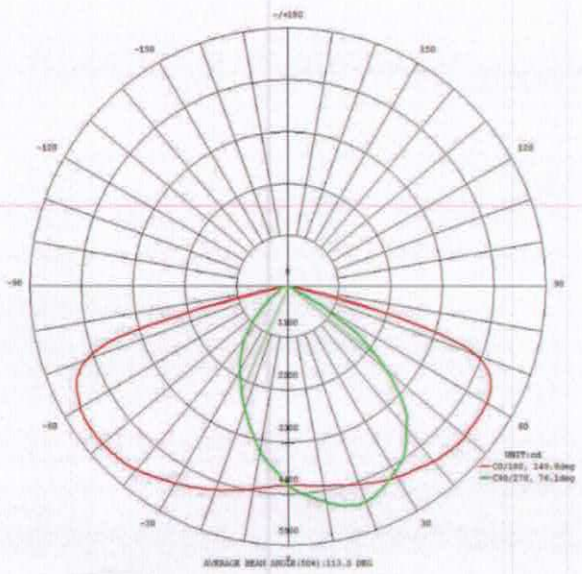

Figura 4 - Curva de distribuição de intensidade luminosa (54764-2).

000278

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0398/2020

Fls nº 091
Proc nº 1354/2020
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

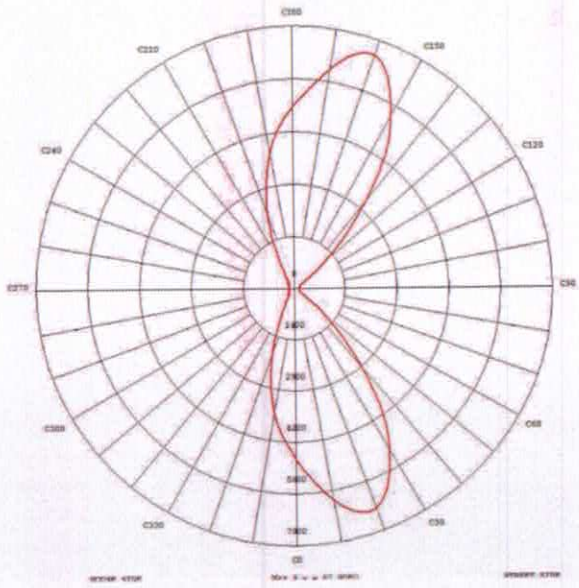

Figura 5 - Curva de intensidade máxima para cada ângulo C (54764-2).

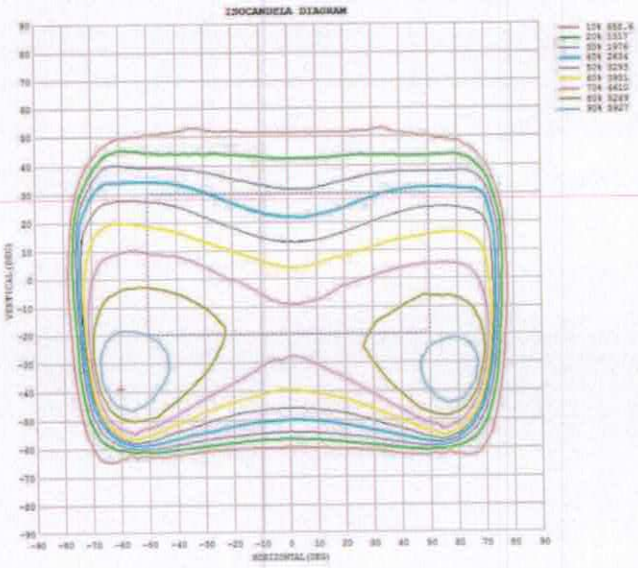

Figura 6 - Curva de distribuição de intensidade (isocandela) (54764-2).

000279

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio Nº LUM 0398/2020

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Proc nº 1359/2020
Rubrica

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

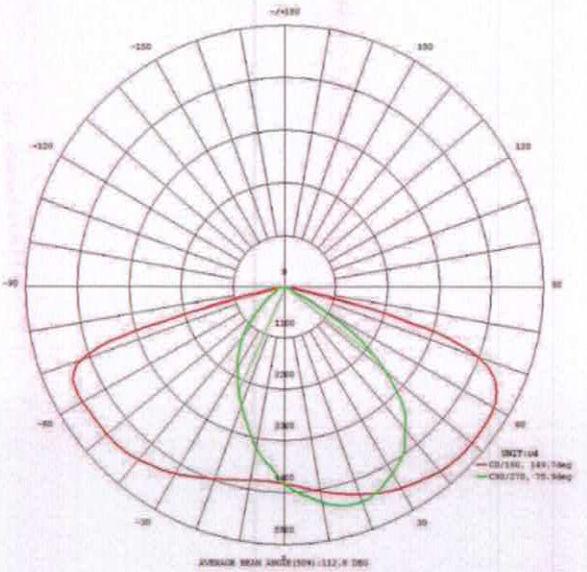

Figura 7 - Curva de distribuição de intensidade luminosa (54764-3).

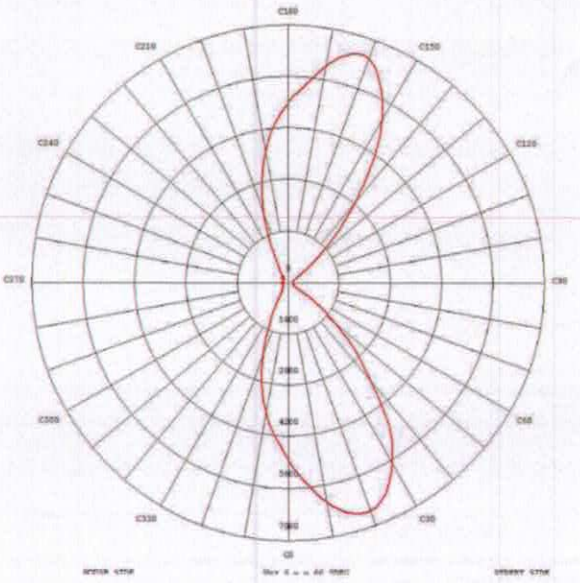

Figura 8 - Curva de intensidade máxima para cada ângulo C (54764-3).

000280

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0398/2020

Fls º 893
Proc nº 1354/2020
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

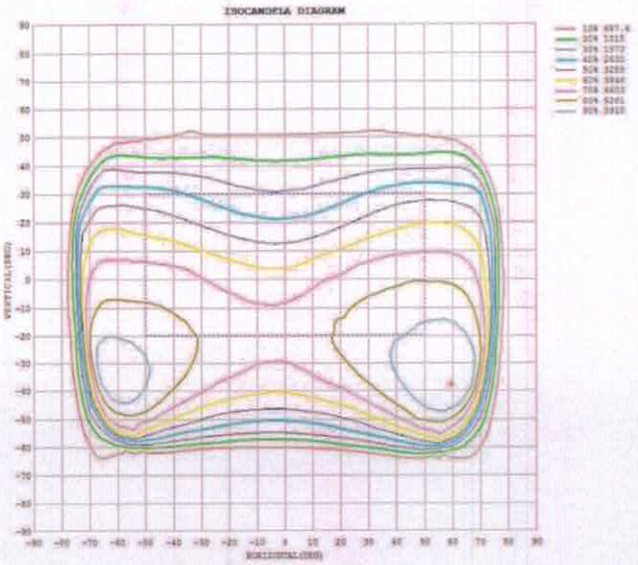

Figura 9 - Curva de distribuição de intensidade (isocandela) (54764-3).

Figura 10 - Etiqueta ENCE

000281

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0075

Relatório de Ensaio

Nº LUM 0398/2020

Fls.º 89
Proc nº 1354/2020
Rubrica

Luminária Pública LED - Fabricante: Unilumin - Modelo: UNINO1504KB090V2

Período de realização dos ensaios: 12/05/2020 até 05/06/2020

Data de emissão do relatório: 06/07/2020

Observações finais:

• Este relatório de ensaio atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

• O fornecimento da amostra pelo cliente isenta o LABELO-PUCRS de responsabilidade quanto à sua representatividade em relação a lotes de fabricação e comercialização.

• O presente relatório de ensaio é valido exclusivamente para a amostra ensaiada, nas condições em que foram realizados os ensaios e não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.

• É vedada a reprodução do presente relatório de ensaio, no todo ou em parte, sem prévia autorização do LABELO-PUCRS originada por solicitação formal do contratante.

• A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (Internation Laboratory Accreditation Cooperation).

• A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).

• Os ensaios foram realizados nas instalações do LABELO-PUCRS.

CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010

Assinado de forma digital por CASSIO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA:00210829010 Dados: 2020.07.06 17:24:21 -03'00'

Cássio Alexandre P. de Souza
Signatário Autorizado

000282

Fls ° 695
Proc nº 1354/2014
Rubrica

8.1 **Declaração de cumprimento do art. 7°, Inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo Anexo 7**

Fls ° 096
Proc nº 1358/2021
Rubrica

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI N° 8.666/93

São Paulo, 07 de Dezembro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ref. CONCORRÊNCIA N°. 001/2021

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n°. 18.680.121.0001-97, sediada na Rua Coronel Guilherme Rocha n° 160, Jd. Andaraí, CEP: 02.167-030 São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Daniel Faour Auad, inscrito no CPF sob o n°309.874.178-35, portador da cédula de identidade n° 32.909.056-2, expedida por SSP/SP, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7°, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA
Daniel Faour Auad
SÓCIO GERENTE

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 016A-116E-02FF-0B6F.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 016A-116E-02FF-0B6F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fls ° 097
Proc nº 1354/2021
Rubrica

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/016A-116E-02FF-0B6F ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 016A-116E-02FF-0B6F

Hash do Documento

ACD097DC29A892F87CC2A4D07BE00E508C90A73BBC1A7EED9C171EBD04872E9A

)(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2021 é(são) :

☑ DANIEL FAOUR AUAD (Signatário) - 309.874.178-35 em 07/12/2021 18:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

000285

HIKARI

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO
AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

São Paulo 07 de dezembro de 2021
À Comissão de Licitação
Ref.

HIKARI LUZ ELETRIFICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.182.527/0001-57 , sediada na Rua Manuel Cherem, nº. 300, CJ 165B, Vila Paulista, CEP 04360-030, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Julio Omori Junior, inscrito(a) no CPF sob o nº 312.243.498-90, portador da cédula de identidade nº 26.544.271-0, expedida por SSP-SP, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

HIKARI LUZ ELETRIFICAÇÃO LTDA.,

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2E15-0E8F-16F4-5246.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2E15-0E8F-16F4-5246.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fls ° 899
Proc nº 13541/2021
Rubrica

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2E15-0E8F-16F4-5246 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2E15-0E8F-16F4-5246

Hash do Documento

5DAD664EA1B45A2A465AE602CDBB17333B516B3BB34CE4B58F8BBE6ED5A00775

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2021 é(são) :

☑ Julio Omori Junior (Signatário) - 312.243.498-90 em 07/12/2021 11:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

000287

CONSÓRCIO ICATU LUZ

Fls ° 900
Proc nº 1354/2022
Rubrica

Declaração de obrigação de constituição de sociedade de Propósito Específico

Rua Coronel Guilherme Rocha, nº 160, Jardim Andaraí, São Paulo/SP – CEP: 02167-030
Tel (011) 2631-6875 – Email: licitacoes@brasiluzempresa.com.br

Fls º 901
Proc nº 1354/2021
Rubrica

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

São Paulo, 07 de Dezembro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ref. CONCORRÊNCIA N°. 001/2021

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n°. 18.680.121/0001-97, Rua Coronel Guilherme Rocha n° 160, Jd. Andaraí, CEP: 02.167-030 São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Daniel Faour Auad**, inscrito no CPF sob o n° 309.874.178-35, portador da cédula de identidade n° 32.909.056-2, expedida por SSP/SP, DECLARA e se obriga, sob as penas da Lei, a constituir sociedade de propósito específico (SPE), segundo as leis brasileiras, na forma e condições estipuladas pelo EDITAL.

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA
Daniel Faour Auad
SÓCIO GERENTE

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 591D-18BB-FA14-B46B.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 591D-18BB-FA14-B46B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fls º 902
Proc nº 1354/2021
Rubrica

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/591D-18BB-FA14-B46B ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 591D-18BB-FA14-B46B

Hash do Documento

8AF465037D4F2EA65E9AE56FA90F6314193C082DAEA34948B3B470748FC1DAC7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2021 é(são) :

☑ DANIEL FAOUR AUAD (Signatário) - 309.874.178-35 em 07/12/2021 18:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

000290

HIKARI

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

São Paulo 07 de dezembro de 2021
À Comissão de Licitação
Ref.

HIKARI LUZ ELETRIFICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.182.527/0001-57 , sediada na Rua Manuel Cherem, nº. 300, CJ 165B, Vila Paulista, CEP 04360-030, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Julio Omori Junior, inscrito(a) no CPF sob o nº 312.243.498-90, portador da cédula de identidade nº 26.544.271-0, expedida por SSP-SP, **DECLARA** e se obriga, sob as penas da Lei, a constituir sociedade de propósito específico (SPE), segundo as leis brasileiras, na forma e condições estipuladas pelo EDITAL.

HIKARI LUZ ELETRIFICAÇÃO LTDA.

HIKARI LUZ ELETRIFICAÇÃO LTDA
CNPJ: 38.182.527/0001-57

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40E3-8B41-7014-E84F.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 40E3-8B41-7014-E84F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fls º 904
Proc nº 1354/2021
Rubrica

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/40E3-8B41-7014-E84F ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 40E3-8B41-7014-E84F

Hash do Documento

EC4A0526F3512FA56D70FA4C53476CEE8565C21F00EE5BBB41B0E6C4B5DB334D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2021 é(são) :

☑ Julio Omori Junior (Signatário) - 312.243.498-90 em 07/12/2021 11:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

000292

Fls º 905
Proc nº 1334/12
Rubrica

Declaração de compromisso de integralização de Capital

Rua Coronel Guilherme Rocha, nº 160, Jardim Andaraí, São Paulo/SP – CEP: 02167-030
Tel (011) 2631-6875 – Email: licitacoes@brasiluzempresa.com.br

Fls º 906
Proc nº 1358/2021
Rubrica

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

São Paulo, 07 de Dezembro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Ref. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.**, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável:

a) que caso seja declarada ADJUDICATÁRIA, constituirá a SPE para a assinatura do CONTRATO, segundo as leis brasileiras;

b) que o objeto social da SPE a ser constituída se restringirá à execução do OBJETO do CONTRATO, o que deverá estar contemplado em seus atos constitutivos;

c) que se compromete a integralizar o capital social mínimo da SPE de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos do EDITAL; e

d) que se compromete a adotar, na SPE, padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do art. 9º, § 3º, da Lei Federal nº 11.079/04, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA
Daniel Faour Auad
SÓCIO GERENTE

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 05DD-75C4-4B20-92B5.

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 05DD-75C4-4B20-92B5.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fls ° 907
Proc nº 1354/2021
Rubrica

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/05DD-75C4-4B20-92B5 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 05DD-75C4-4B20-92B5

Hash do Documento

D8A1BB124340D924D6FD1CC926B7F628EF2A157D9EABA59C42F95AC5C5726DC0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2021 é(são) :

☑ DANIEL FAOUR AUAD (Signatário) - 309.874.178-35 em 07/12/2021 18:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

000295

HIKARI

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Município de Icatu

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a HIKARI LUZ ELETRIFICAÇÃO LTDA, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável:

a) que caso seja declarada ADJUDICATÁRIA, constituirá a SPE para a assinatura do CONTRATO, segundo as leis brasileiras;
b) que o objeto social da SPE a ser constituída se restringirá à execução do OBJETO do CONTRATO, o que deverá estar contemplado em seus atos constitutivos;
c) que se compromete a integralizar o capital social mínimo da SPE de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) nos termos do Edital, de acordo com sua respectiva participação; e
d) que se compromete a adotar, na SPE, padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do art. 9º, § 3º, da Lei Federal nº 11.079/04, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (lei federal nº 6.404/76 e alterações posteriores) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

HIKARI LUZ ELETRIFICAÇÃO LTDA

HIKARI LUZ ELETRIFICAÇÃO LTDA
CNPJ: 38.182.527/0001-57

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A73A-B345-39EF-8A23.

Este documento foi assinado digitalmente por Julio Omori Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A73A-B345-39EF-8A23.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Fls º 909
Proc nº 1354/2021
Rubrica

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A73A-B345-39EF-8A23 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A73A-B345-39EF-8A23

Hash do Documento

ED7A4E5FD60A4A9B8CF98F91073C8A28F60B958DBC67CCF195F9BD6194EAC364

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2021 é(são) :

☑ Julio Omori Junior (Signatário) - 312.243.498-90 em 07/12/2021 11:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

000297